

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 08/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JODIEL RIBES PEREIRA
Data de Publicação: 04/04/2025 11:56:48

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 14:56:58
Ar condicionado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS9QF-02
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 9.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 520 (m3/h) Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1.804,50	Valor Total: 180.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE	568	17.417.928/0001-79	2.153,00	1.804,50		Não
2 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	010	11.319.557/0003-78	2.153,47	1.890,00	4,74	Não
3 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	269	16.779.255/0003-04	2.153,00	1.899,99	0,53	Sim
4 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP	958	00.478.911/0001-29	2.153,47	1.964,00	3,37	Sim
5 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	898	09.316.105/0018-77	2.153,47	2.040,13	3,88	Não
6 BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE	843	44.003.744/0001-35	2.153,47	2.080,00	1,95	Sim
7 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	752	65.149.197/0002-51	2.500,00	2.085,00	0,24	Não
8 COMERCIO DE ARTIGOS DE	365	06.165.903/0001-09	2.150,00	2.150,00	3,12	Sim
9 WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	861	22.708.704/0001-56	4.000,00	2.152,00	0,09	Sim
10 ONIX COMERCIO LTDA	325	48.630.415/0001-75	2.600,00	2.499,99	16,17	Sim
11 VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	353	93.445.963/0001-80	2.600,00	2.500,00	0,00	Não
12 MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E	223	46.924.137/0001-33	2.924,15	2.924,15	16,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 14:56:58
Ar condicionado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS12QF-02
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 12.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 550 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1.994,50		Valor Total: 398.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE	092	17.417.928/0001-79	2.409,00	1.994,50		Não
2 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	331	11.319.557/0003-78	2.409,64	2.060,00	3,28	Não
3 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	512	16.779.255/0003-04	2.409,00	2.099,98	1,94	Sim
4 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP	962	00.478.911/0001-29	2.409,64	2.122,00	1,05	Sim
5 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	520	09.316.105/0018-77	2.409,64	2.175,83	2,54	Não
6 BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE	492	44.003.744/0001-35	2.409,64	2.270,00	4,33	Sim
7 WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	765	22.708.704/0001-56	4.000,00	2.399,00	5,68	Sim
8 COMERCIO DE ARTIGOS DE	648	06.165.903/0001-09	2.400,00	2.400,00	0,04	Sim
9 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	888	39.581.101/0001-39	2.400,00	2.400,00	0,00	Sim
10 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	039	65.149.197/0002-51	3.000,00	2.408,00	0,33	Não
11 ONIX COMERCIO LTDA	426	48.630.415/0001-75	2.800,00	2.800,00	16,28	Sim
12 VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	158	93.445.963/0001-80	2.990,00	2.912,11	4,00	Não
13 MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E	153	46.924.137/0001-33	3.389,45	2.919,25	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 14:56:59
Ar condicionado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS18QF-02
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 18.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 760 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3.076,24		Valor Total: 461.436,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE	193	17.417.928/0001-79	3.537,00	3.076,24		Não
2 VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	660	93.445.963/0001-80	3.537,47	3.076,25	0,00	Não
3 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	465	11.319.557/0003-78	3.537,47	3.250,00	5,65	Não
4 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	924	09.316.105/0018-77	3.537,47	3.309,26	1,82	Não
5 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	142	16.779.255/0003-04	3.537,00	3.379,99	2,14	Sim

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

6 BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE	820	44.003.744/0001-35	3.537,47	3.380,00	0,00	Sim
7 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	859	65.149.197/0002-51	4.000,00	3.385,00	0,15	Não
8 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP	582	00.478.911/0001-29	3.537,47	3.444,00	1,74	Sim
9 COMERCIO DE ARTIGOS DE	594	06.165.903/0001-09	3.530,00	3.530,00	2,50	Sim
10 WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	635	22.708.704/0001-56	5.000,00	3.536,00	0,17	Sim
11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	724	03.958.284/0001-11	3.537,00	3.537,00	0,03	Sim
12 MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E	912	46.924.137/0001-33	5.172,75	4.664,98	31,89	Sim
13 ONIX COMERCIO LTDA	636	48.630.415/0001-75	5.000,00	4.674,98	0,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/09/2025 16:04:14

Ar condicionado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST24QF-02I
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 24.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 1120 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3.899,50	Valor Total: 389.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE	933	17.417.928/0001-79	4.424,00	3.899,50		Não
2 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	906	11.319.557/0003-78	4.424,81	3.900,00	0,01	Não
3 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	291	09.316.105/0018-77	4.424,81	3.987,37	2,24	Não
4 BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE	741	44.003.744/0001-35	4.424,81	4.150,00	4,08	Sim
5 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	056	65.149.197/0002-51	5.000,00	4.175,00	0,60	Não
6 COMERCIO DE ARTIGOS DE	556	06.165.903/0001-09	4.400,00	4.400,00	5,39	Sim
7 WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	545	22.708.704/0001-56	6.000,00	4.423,00	0,52	Sim
8 VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	052	93.445.963/0001-80	4.424,81	4.424,81	0,04	Não
9 ONIX COMERCIO LTDA	818	48.630.415/0001-75	6.100,00	6.100,00	37,86	Sim
10 MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E	942	46.924.137/0001-33	7.093,35	7.093,35	16,28	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	987	16.779.255/0003-04	4.424,00	3.899,00		Sim
---------------------------------	-----	--------------------	----------	----------	--	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 14:57:00

Ar condicionado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: PHILCO Modelo: PAC36000IQFM15

Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 36.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 1360 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7.124,00 **Valor Total:** 356.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	481	93.445.963/0001-80	7.992,40	7.124,00		Não
2 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	503	16.779.255/0003-04	7.992,00	7.499,99	5,28	Sim
3 AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	950	46.368.367/0001-63	7.992,40	7.882,15	5,10	Sim
4 WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	575	22.708.704/0001-56	9.000,00	7.991,00	1,38	Sim
5 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	368	03.958.284/0001-11	7.992,00	7.992,00	0,01	Sim
6 BRISAR CLIMATIZACAO - COMERCIO DE	782	44.003.744/0001-35	7.992,40	7.992,40	0,01	Sim
7 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	314	11.319.557/0003-78	7.992,40	7.992,40	0,00	Não
8 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	774	65.149.197/0002-51	10.000,00	8.040,00	0,60	Não
9 MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E	433	46.924.137/0001-33	10.931,25	10.931,25	35,96	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 14:57:01
Ar condicionado

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unid. Marca: Carrier Modelo: 42ZQVE48C5/38CQVE48515MC 48000Btus

Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 47.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r 410a ou r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 2500 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 10.999,99 **Valor Total:** 274.999,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE	174	10.592.584/0002-76	11.071,95	10.999,99		Sim
2 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	510	39.581.101/0001-39	11.000,00	11.000,00	0,00	Sim
3 WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	835	22.708.704/0001-56	15.000,00	11.071,90	0,65	Sim
4 VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	956	93.445.963/0001-80	11.300,00	11.300,00	2,06	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	882	11.319.557/0003-78	11.071,95	10.300,00		Não
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	708	65.149.197/0002-51	13.000,00	10.990,00	6,6990	Não

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: IVAN EDUARDO SCHERDIEN



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçú
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Andrade Neves nº 2077, 6º andar, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n. 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA / MODELO
7	11	RETROESCAVADEIRA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	379.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002- 84	NEW HOLLAND/B80C



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

8	11	RETROESCAVADEIRA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	374.900,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	MANITOU/MBLX 900
9	11	RETROESCAVADEIRA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	380.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002- 84	NEW HOLLAND/B80C
10	11	RETROESCAVADEIRA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	367.900,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/766A
11	11	RETROESCAVADEIRA TIPO E - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	570.000,00	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A CNPJ: 90.627.332/0001- 93	JCB/4CX
12	11	MINIESCAVADEIRA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	286.500,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP CNPJ: 14.767.899/0001-	XCMG/XE35U



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

				87	
13	11	MINICARREGADEIRA COM VASSOURA RECOLHEDORA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	379.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002- 84	NEW HOLLAND/L320 /FLEETPRO
14	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	650.000,00	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A CNPJ: 90.627.332/0001- 93	JCB/JS130
16	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	749.000,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/922E
17	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	813.900,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/922E
18	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO E - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	519.500,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP	XCMG/XE150BR



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

				CNPJ: 14.767.899/0001- 87	
19	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO F - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	689.000,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP CNPJ: 14.767.899/0001- 87	XCMG/XE180BR
20	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO G - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	693.000,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/920EES
21	11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO H - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	670.800,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP CNPJ: 14.767.899/0001- 87	XCMG/XE225BR
22	11	PÁ-CARREGADEIRA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	599.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002- 84	NEW HOLLAND/W12D



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

23	11	PÁ-CARREGADEIRA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	451.000,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/835T
24	11	MOTONIVELADORA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	999.000,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/4180
25	11	MOTONIVELADORA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	748.900,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/4160
26	11	MOTONIVELADORA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.130.000,00	M. CORNELLI BERTINATTO CNPJ: 04.166.333/0002- 27	LIUGONG/4180
27	11	MOTONIVELADORA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.299.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002- 84	NEW HOLLAND/RG200 B
28	11	TRATOR DE ESTEIRA - CONFORME TERMO DE	1.150.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	NEW HOLLAND/D140B

		REFERÊNCIA		LTDA CNPJ: 06.224.121/0002-84	
29	11	ROLO COMPACTADOR TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	549.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0002-84	NEW HOLLAND/V110P D
30	11	ROLO COMPACTADOR TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	515.000,00	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP CNPJ: 14.767.899/0001-87	XCMG/XS123PDB R

2.2 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de



transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos esses elementos para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista na alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



- a) Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação do disposto no caput, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação, nos termos do art. 84, §3º da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.



4.2. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que celebrará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

4.5. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. Deverão, ainda, informar o órgão gerenciador acerca de eventuais inadimplementos contratuais e aplicação de sanções.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos bens, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de bens, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo



legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.5. Emitir a autorização de compra;

5.1.6. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

5.2. Compete aos municípios consorciados:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos bens dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4. Promover processo administrativo sancionatório em caso de descumprimento contratual.

5.2.5. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5.2.6. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.2.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;



5.2.8. Aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município consorciado usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.



- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III - não aceitar manter seu preço registrado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - por razão de interesse público;
- II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos municípios consorciados ao COPES.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente consorciado formalizará por intermédio de instrumento contratual ou



autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos bens ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos bens será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do município consorciado requisitante, não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os bens, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do município consorciado e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária de cada município consorciado.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Serão admitidos acréscimos ou supressões nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, até o limite de 25%, mediante justificativa e autorização prévia do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de



preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos municípios consorciados, caso no qual caberá ao respectivo município a aplicação da penalidade.

11.3. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato ou íntegra do instrumento na imprensa oficial do COPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo.

Pelotas, 01 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br **MOACIR RODRIGO FRITSCH**
Data: 04/08/2025 08:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A

CNPJ: 90.627.332/0001-93

GRA ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM NEGOCIOS
INTERNAC:14767899000187

Assinado de forma digital por
GRA ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM NEGOCIOS
INTERNAC:14767899000187

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP

CNPJ: 14.767.899/0001-87

MARCIA
CORNELLI
BERTINATTO:62
493140087

Assinado de forma digital
por MARCIA CORNELLI
BERTINATTO:6249314008
7
Data: 2025.08.04
16:51:49-0300

CNPJ: 04.166.333/0002-27

CLEITON
ROSSATO:01
102596027

Assinado digitalmente por CLEITON
ROSSATO:01102596027
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU
=33683111000107, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO, OU=RFB
e-CPF A3, CN=CLEITON ROSSATO:01102596027
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.05 16:33:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0002-84



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçu
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
Processo Administrativo Nº 11/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JODIEL RIBES PEREIRA
Data de Publicação: 30/04/2025 07:04:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/04/2025 10:41:34	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
30/04/2025 13:40:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MATTANA VEÍCULOS LTDA.
07/05/2025 10:26:09	CADASTRO DE PROPOSTA	MARDISA VEÍCULOS S/A
12/05/2025 09:05:57	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (46.135.499/0001-45) Pedido de IMPUGNAÇÃO.
12/05/2025 14:43:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
12/05/2025 15:19:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
12/05/2025 16:41:05	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERAÇÃO Arquivo de impugnação anexo.
12/05/2025 17:10:34	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	X BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (55.411.819/0001-33) Boa tarde, Sr. Pregoeiro. O registro no CREA solicitado no item 8.4.5 do edital refere-se ao registro do fabricante ou licitante. Obrigada.
12/05/2025 17:23:13	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Boa tarde! refere-se ao licitante.
12/05/2025 17:36:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
12/05/2025 17:44:37	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA No que diz respeito a documentação necessária para a qualificação técnica presente no certame, mais especialmente, os itens 8.4.5 e 8.4.6 de Edital, existe a exigência incomum de que a assistência técnica para manutenção dos equipamentos fornecidos possua registro no CREA. Não obstante, exige-se também que o responsável técnico tenha formação em engenharia mecânica, com igual registro no CREA. Entretanto, tais especificidades requeridas, severamente restritivas, cerceiam a livre concorrência entre os candidatos fornecedores, aptos a ofertarem o melhor preço em condições que atendam perfeitamente as demandas do Consórcio Público do Extremo Sul. A existência de requisitos tão restritivos em certame licitatório é amplamente contrária aos princípios que regem a Constituição Federal e a Lei de Licitações (14.133/21).
13/05/2025 17:40:35	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Indeferido conforme parecer jurídico.
13/05/2025 17:41:10	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Indeferido conforme parecer jurídico.
13/05/2025 17:41:37	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Indeferido conforme parecer jurídico.
14/05/2025 08:18:08	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (14.707.364/0001-10) Ilustre Pregoeiro, Encaminho, por meio deste, impugnação ao edital para análise e providências cabíveis. Atenciosamente.
14/05/2025 08:22:09	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA (14.707.364/0001-10) I. Pregoeiro, segue impugnação em anexo. Atenciosamente.
14/05/2025 14:25:51	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	SEMAX MAQUINAS EIRELI (32.481.391/0001-08) Sr Pregoeiro: Em atenção ao item 2. Garantias e Assistências Técnicas do edital, que exige a comprovação de responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA, cumpre-nos apresentar, respeitosamente, o seguinte questionamento: A exigência de apresentação de responsável técnico com registro no CREA, bem como a vinculação da assistência técnica à tal registro, pode configurar restrição indevida à competitividade do certame, em afronta ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, bem como ao art. 3º, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (aplicável aos pregões) que veda cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, salvo quando devidamente justificadas. Esclarecemos que, em determinados ramos de atividade, a prestação de garantia e de assistência técnica não demanda, legalmente, a existência de um responsável técnico registrado em conselho de classe, como o CREA. Assim, a exigência genérica de registro técnico pode excluir licitantes que, embora plenamente capacitados para prestar os serviços exigidos, não estão obrigados legalmente a possuir tal registro. Dessa forma, solicitamos a gentileza de esclarecimentos quanto à justificativa técnica e legal da exigência em questão, bem como a possibilidade de sua adequação ou flexibilização, de forma a não restringir a ampla participação de licitantes. Gratos!

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

14/05/2025 20:57:39	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	X BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (55.411.819/0001-Boa noite Sr. Pregoeiro. Segue em anexo nossa impugnação ao edital. Obrigada
15/05/2025 11:25:18	CADASTRO DE PROPOSTA	SEMAX MAQUINAS EIRELI
15/05/2025 13:35:45	CADASTRO DE PROPOSTA	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA
15/05/2025 14:13:59	CADASTRO DE PROPOSTA	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP
15/05/2025 14:45:35	CADASTRO DE PROPOSTA	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
15/05/2025 18:21:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA
15/05/2025 19:26:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO em anexo.
15/05/2025 19:28:22	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Indeferido conforme parecer jurídico.
16/05/2025 13:02:33	CADASTRO DE PROPOSTA	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA
16/05/2025 13:24:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA
16/05/2025 13:41:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA
16/05/2025 13:42:30	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
16/05/2025 15:00:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
16/05/2025 15:15:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA
16/05/2025 15:30:26	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Indeferido conforme parecer jurídico.
16/05/2025 15:30:44	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Indeferido conforme parecer jurídico.
16/05/2025 15:31:40	CADASTRO DE PROPOSTA	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
16/05/2025 15:38:48	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
16/05/2025 15:43:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
16/05/2025 16:07:43	CADASTRO DE PROPOSTA	BIG MÁQUINAS LTDA
16/05/2025 16:48:54	CADASTRO DE PROPOSTA	M. CORNELLI BERTINATTO
16/05/2025 16:51:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS
16/05/2025 16:54:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M. CORNELLI BERTINATTO
16/05/2025 18:26:21	CADASTRO DE PROPOSTA	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA
16/05/2025 19:55:40	CADASTRO DE PROPOSTA	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
17/05/2025 09:08:25	CADASTRO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
17/05/2025 10:21:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
18/05/2025 18:11:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
18/05/2025 19:32:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
18/05/2025 21:28:26	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
18/05/2025 22:20:01	CADASTRO DE PROPOSTA	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
18/05/2025 23:15:03	CADASTRO DE PROPOSTA	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
19/05/2025 00:03:37	CADASTRO DE PROPOSTA	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
19/05/2025 07:42:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARDISA VEÍCULOS S/A
19/05/2025 08:10:31	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
19/05/2025 09:20:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
19/05/2025 10:23:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEIA E K THUROW ME
19/05/2025 10:28:00	CADASTRO DE PROPOSTA	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
19/05/2025 10:44:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA
19/05/2025 10:55:48	CADASTRO DE PROPOSTA	TRK COMÉRCIO LTDA
19/05/2025 10:56:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SEMAX MAQUINAS EIRELI
19/05/2025 11:04:12	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
19/05/2025 11:05:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
19/05/2025 11:12:58	CADASTRO DE PROPOSTA	SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA
19/05/2025 11:23:44	CADASTRO DE PROPOSTA	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA
19/05/2025 11:33:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
19/05/2025 11:46:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEIA E K THUROW ME

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 11:56:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
19/05/2025 12:03:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
19/05/2025 12:29:19	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A
19/05/2025 12:40:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA
19/05/2025 12:48:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS
19/05/2025 12:48:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
19/05/2025 12:53:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
19/05/2025 12:56:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
19/05/2025 14:02:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos os participantes! Vamos dar inicio ao nosso processo! Lembrando que o modo de disputa é ABERTO. Boa sorte a todos!		
19/05/2025 15:33:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr. fornecedor, caso enfrente problema para enviar a documentação via sistema será aceito o envio para o email: licitacao@consorcioextremosul.com.br. deverá ser enviado em arquivo compactado RAR ou ZIP e após seu recebimento o pregoeiro irá anexar no sistema na aba geral arquivos. Este procedimento está sendo adotado pois os participante do pregões anteriores não conseguiram anexar no sistema sendo adotado este mesmo procedimento.		
19/05/2025 15:34:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo para envio é 19/05/2025 às 17:35 hrs.		
19/05/2025 15:34:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Para dúvidas podem entrar em contato com o pregoeiro: 53-981531026 (jodiel)		
19/05/2025 17:20:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. fornecedores, considerando os pedidos via chat e as questões referentes ao envio por email, prorrogo o prazo de envio dos documentos até o dia 20/05 às 10:00 horas conforme item 7.7 do edital que menciona: "A critério do Pregoeiro, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público."		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo MATTANA VEÍCULOS LTDA ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo CLEIA E K THUROW ME ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo SEMAX MAQUINAS EIRELI ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PARANÁ EQUIPAMENTOS SA CNPJ 76527951001238 ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PARANÁ EQUIPAMENTOS SA CNPJ 76527951003362 ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:14:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo BIG MÁQUINAS LTDA ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:16:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo M. CORNELLI BERTINATTO ok.rar foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:19:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo caixa entrada email 1.jpg foi adicionado ao processo.		
20/05/2025 12:19:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo caixa entrada email.jpg foi adicionado ao processo.		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

20/05/2025 12:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos serão analisados pela equipe técnica. A sessão será retomada para habilitação das empresas após está análise. Será comunicado com 24 horas de antecedencia para que o participantes tenham tempo hábil para se programar e estarem logados no sistema.

30/06/2025 13:17:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Amanhã, 01/07/2025 às 14:00 horas será dado andamento a sessão com habilitação e inabilitação de fornecedores e solicitação de documentos as novas empresas classificadas.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 -M CORNELLI.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 -BIG MÁQUINAS LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 -CLEIA E K THUROW LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - MANTOMAC.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - TRACTON.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 -GRA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:57:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - SUPREMA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - CLEIA E K THUROW LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - COMAZI.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - BIG MÁQUINAS.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - MATTANA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - M. CORNELLI BERTINATTO.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - PARANÁ .pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - SOMMAC.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - MANTOMAC.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - SEMAX.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - GRA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - SUPREMA.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - SOMAX.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 13:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - PARANÁ 2.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2025 14:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos! vamos habilitar as empresas em alguns itens, inabilitar em outros. A nova empresa que for declarada vencedora deverá enviar a documentação para o e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br até o dia 02/07/2025 às 12:00 horas. Após este prazo os documentos serão anexados no portal pelo pregoeiro.

01/07/2025 14:05:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Os pareceres estão anexados por empresa na aba anexos

02/07/2025 12:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Pagina 2 email 02_07_2025 12_00 hrs.png foi adicionado ao processo.

02/07/2025 12:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Pagina 1 email 02_07_2025 12_00 hrs.png foi adicionado ao processo.

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

02/07/2025 12:54:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos. Após o final do prazo alguns fornecedores foram inabilitados por não enviar a documentação. A nova empresa que foi declarada vencedora deverá enviar a documentação para o e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br até o dia 03/07/2025 às 12:00 horas. Após este prazo os documentos serão anexados no portal pelo pregoeiro.

03/07/2025 12:14:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos. Após o final do prazo alguns fornecedores foram inabilitados por não enviar a documentação. A nova empresa que foi declarada vencedora deverá enviar a documentação para o e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br até o dia 04/07/2025 às 12:00 horas. Após este prazo os documentos serão anexados no portal pelo pregoeiro.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo GRA.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo AUSTRAL.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo VIEMAQ.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo caixa entrada email 03_07.jpg foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo CIDAMAQ.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo M CORONELLI BERTINATO.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 12:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SHARK MAQUINAS.rar foi adicionado ao processo.

03/07/2025 14:34:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - TRATON.pdf foi adicionado ao processo.

07/07/2025 14:20:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SEGUNDO PARECER FINAL - M. CORNELLI BERTINATTO.pdf foi adicionado ao processo.

07/07/2025 14:25:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos. Após análise da documentação alguns itens tem novos vencedores declarados. A nova empresa que foi declarada vencedora deverá enviar a documentação para o e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br até o dia 08/07/2025 às 12:00 horas. Após este prazo os documentos serão anexados no portal pelo pregoeiro.

08/07/2025 13:44:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo caixa entrada email 08_07.jpg foi adicionado ao processo.

08/07/2025 13:48:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos. Após algumas empresas não enviarem documentação dentro do prazo estipulado temos novos vencedores declarados. A nova empresa que foi declarada vencedora deverá enviar a documentação para o e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br até o dia 09/07/2025 às 12:00 horas. Após este prazo os documentos serão anexados no portal pelo pregoeiro.

09/07/2025 13:22:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo caixa entrada email 09_07.jpg foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - CIDAMAQ.pdf foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - SHARK.pdf foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - VIEMAQ.pdf foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - AUSTRAL.pdf foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - MERIDIONAL.pdf foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:18:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Pregão 007-2025 - NM.pdf foi adicionado ao processo.

11/07/2025 16:19:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo VIEMAQ_ - PARECER_ assinado.pdf foi adicionado ao processo.

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

11/07/2025 16:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos. A nova empresa que foi declarada vencedora do item 12 deverá enviar a documentação para o e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br até o dia 14/07/2025 às 12:00 horas. Após este prazo os documentos serão anexados no portal pelo pregoeiro. Neste mesmo dia (14/07/2025) apartir das 14:00 horas serão habilitadas algumas empresas nos seus respectivos itens.

14/07/2025 13:55:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Comunicado cancelamento de itens.pdf foi adicionado ao processo.

14/07/2025 13:56:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - CIDAMAQ.pdf foi adicionado ao processo.

14/07/2025 13:56:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.pdf foi adicionado ao processo.

14/07/2025 13:56:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER FINAL - AUSTRAL.pdf foi adicionado ao processo.

14/07/2025 14:08:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SHARK MAQUINAS - PARECER assinado (2).pdf foi adicionado ao processo.

14/07/2025 14:58:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo MOTORMAC - _PARECER_ assinado.pdf foi adicionado ao processo.

14/07/2025 15:07:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SHARK MAQUINAS.rar foi adicionado ao processo.

14/07/2025 15:07:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES.rar foi adicionado ao processo.

28/07/2025 11:47:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardo a documentação solicitada no parecer a empresa M. CORNELLI BERTINATTO por email dentro do prazo de 24 horas a contar da publicação desta mensagem.

29/07/2025 12:38:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo BERTINATO - Resposta diligência.pdf foi adicionado ao processo.

29/07/2025 12:38:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Resposta Diligência COPES - M. Cornelli Bertinatto.pdf foi adicionado ao processo.

30/07/2025 12:01:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer homologação minicarregadeira_signed (2).pdf foi adicionado ao processo.

LOTE 1 - FRACASSADO
TRATOR AGRÍCOLA TIPO A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS	426	12.110.767/0001-52	150.782,00	134.220,87		Não
BIG MÁQUINAS LTDA	425	48.659.402/0001-29	150.782,00	141.300,00	5,2742	Sim
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	043	47.075.363/0001-50	150.000,00	149.000,00	5,4494	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	158	26.166.156/0001-30	385.000,00	385.000,00	158,3893	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 14:02:36	DISPUTA		
19/05/2025 14:02:36	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 158)	385.000,00
19/05/2025 14:02:36	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 425)	150.782,00
19/05/2025 14:02:36	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	150.782,00
19/05/2025 14:02:36	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 043)	150.000,00
19/05/2025 14:03:10	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 425)	149.900,00
19/05/2025 14:10:13	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 043)	149.000,00
19/05/2025 14:10:31	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 425)	148.900,00
19/05/2025 14:10:38	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	141.440,11
19/05/2025 14:10:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:10:57	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 425)	141.300,00
19/05/2025 14:11:01	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	134.220,87
19/05/2025 14:13:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA			
19/05/2025 14:13:01	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:07:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BIG MÁQUINAS LTDA			
01/07/2025 14:07:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:07:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA			
01/07/2025 14:07:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BIG MÁQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:07:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:07:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
02/07/2025 12:49:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
02/07/2025 12:49:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/07/2025 14:49:17	EM ADJUDICAÇÃO		
29/07/2025 13:00:11	FRACASSADO		

**LOTE 2 - FRACASSADO
TRATOR AGRÍCOLA TIPO B**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BIG MÁQUINAS LTDA	568	48.659.402/0001-29	190.544,00	148.900,00		Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	146	32.396.643/0001-92	188.900,00	149.000,00	0,0672	Sim
SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS	686	12.110.767/0001-52	190.544,00	150.000,00	0,6711	Não
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	631	47.075.363/0001-50	190.000,00	180.000,00	20,0000	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 14:05:25	DISPUTA		
19/05/2025 14:05:25	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	190.544,00
19/05/2025 14:05:25	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 631)	190.000,00
19/05/2025 14:05:25	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	188.900,00
19/05/2025 14:05:25	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	190.544,00
19/05/2025 14:05:56	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	188.800,00
19/05/2025 14:09:33	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 631)	188.000,00
19/05/2025 14:09:46	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	188.125,00
19/05/2025 14:09:51	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	187.900,00
19/05/2025 14:10:40	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	187.898,00
19/05/2025 14:10:50	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 631)	187.000,00
19/05/2025 14:11:18	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	186.900,00
19/05/2025 14:11:52	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	186.850,00
19/05/2025 14:12:06	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 631)	186.500,00
19/05/2025 14:12:15	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	186.400,00
19/05/2025 14:13:02	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	186.398,00
19/05/2025 14:13:30	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	177.078,10
19/05/2025 14:13:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:13:32	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	186.200,00
19/05/2025 14:13:44	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	181.560,00
19/05/2025 14:13:48	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	177.000,00
19/05/2025 14:13:53	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	168.132,30
19/05/2025 14:14:12	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	168.000,00
19/05/2025 14:14:16	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	159.800,00
19/05/2025 14:14:28	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	159.700,00
19/05/2025 14:14:51	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	151.000,00
19/05/2025 14:15:07	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 631)	180.000,00
19/05/2025 14:16:11	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	159.698,00
19/05/2025 14:16:35	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	158.900,00
19/05/2025 14:16:44	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	158.485,00
19/05/2025 14:16:49	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	150.100,00
19/05/2025 14:17:04	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	158.400,00
19/05/2025 14:17:11	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	158.350,00
19/05/2025 14:17:28	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	158.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:17:46	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	157.998,00
19/05/2025 14:17:58	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	157.900,00
19/05/2025 14:18:18	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	156.998,00
19/05/2025 14:18:27	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	156.800,00
19/05/2025 14:18:29	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE	150.000,00
19/05/2025 14:18:47	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	155.998,00
19/05/2025 14:19:00	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	155.000,00
19/05/2025 14:19:32	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	154.998,00
19/05/2025 14:20:15	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.900,00
19/05/2025 14:22:13	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	154.850,00
19/05/2025 14:23:50	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	154.580,00
19/05/2025 14:25:26	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	154.575,00
19/05/2025 14:26:30	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.898,00
19/05/2025 14:27:16	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.897,00
19/05/2025 14:27:28	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.895,00
19/05/2025 14:28:36	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.894,00
19/05/2025 14:28:49	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.890,00
19/05/2025 14:29:22	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.889,00
19/05/2025 14:29:36	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.880,00
19/05/2025 14:30:03	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.879,00
19/05/2025 14:30:23	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.800,00
19/05/2025 14:30:46	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.799,00
19/05/2025 14:30:56	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.700,00
19/05/2025 14:31:19	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.699,00
19/05/2025 14:31:46	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.580,00
19/05/2025 14:32:13	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.579,00
19/05/2025 14:32:31	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.500,00
19/05/2025 14:33:01	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.499,00
19/05/2025 14:33:11	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.485,00
19/05/2025 14:33:30	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.484,00
19/05/2025 14:33:44	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.480,00
19/05/2025 14:34:06	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.479,00
19/05/2025 14:34:15	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.450,00
19/05/2025 14:34:40	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.449,00
19/05/2025 14:34:51	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.440,00
19/05/2025 14:35:16	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.430,00
19/05/2025 14:35:25	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.400,00
19/05/2025 14:35:39	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.390,00
19/05/2025 14:37:37	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.385,00
19/05/2025 14:37:57	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.384,00
19/05/2025 14:38:07	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.300,00
19/05/2025 14:38:28	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.290,00
19/05/2025 14:39:13	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.250,00
19/05/2025 14:39:29	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.240,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:41:09	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.235,00
19/05/2025 14:41:31	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.234,00
19/05/2025 14:41:41	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.200,00
19/05/2025 14:41:58	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	149.100,00
19/05/2025 14:43:31	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	149.000,00
19/05/2025 14:44:03	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	148.900,00
19/05/2025 14:46:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIG MÁQUINAS LTDA			
19/05/2025 14:46:04	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 15:40:38	MENSAGEM	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 568)	
Prezado, documentos enviados via e-mail!			
01/07/2025 14:07:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			
01/07/2025 14:07:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BIG MÁQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:08:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:08:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
14/07/2025 14:02:02	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI inabilitado. Motivo: Conforme parecer anexado na aba arquivos.			
14/07/2025 14:02:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 14:12:57	RECURSO MANIFESTADO CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
Manifestamos intenção de recurso por inabilitação inapropriada, pois apresentamos os documentos conforme solicitado (autorizada a realizar a assistência técnica é a fabricante localizada no estado do Rio Grande do Sul, a qual foi apresentado juntamente com seus documentos comprobatórios, a comprovação de engenheiro mecânico vinculado ao CREA)			
14/07/2025 16:02:07	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2025 07:58:36	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		
Nome do arquivo: RECURSO ADMINISTRATIVO - CONSORCIO PELOTAS.pdf			
17/07/2025 07:58:55	RECURSO REGISTRADO CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
Segue em anexo nossa peça recursal.			
18/07/2025 00:00:18	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
23/07/2025 00:00:49	JULGAMENTO DE RECURSOS		
28/07/2025 11:33:34	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO		
Nome do arquivo: CIDAMAQ - Resposta Recurso - 25.07.pdf			
28/07/2025 11:33:37	RECURSO JULGADO PREGOEIRO		
Conforme parecer em anexo.			
28/07/2025 11:33:41	EM ADJUDICAÇÃO		
29/07/2025 13:00:12	FRACASSADO		

**LOTE 3 - FRACASSADO
TRATOR AGRÍCOLA TIPO C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BIG MÁQUINAS LTDA	079	48.659.402/0001-29	300.000,00	219.500,00		Sim
SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS	637	12.110.767/0001-52	300.000,00	219.990,00	0,2232	Não
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	427	47.075.363/0001-50	300.000,00	242.000,00	10,0050	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	533	26.166.156/0001-30	498.000,00	498.000,00	105,7851	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO					
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/05/2025 14:05:25	DISPUTA					
19/05/2025 14:05:25	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 427)				300.000,00
19/05/2025 14:05:25	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 533)				498.000,00
19/05/2025 14:05:25	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				300.000,00
19/05/2025 14:05:25	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				300.000,00
19/05/2025 14:06:14	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				299.900,00
19/05/2025 14:12:48	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 427)				299.000,00
19/05/2025 14:13:09	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				298.900,00
19/05/2025 14:13:30	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				283.955,00
19/05/2025 14:13:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
19/05/2025 14:14:02	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				283.000,00
19/05/2025 14:14:10	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				268.850,00
19/05/2025 14:14:38	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				268.500,00
19/05/2025 14:14:44	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				255.075,00
19/05/2025 14:15:07	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				254.000,00
19/05/2025 14:15:13	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				241.300,00
19/05/2025 14:15:36	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				241.200,00
19/05/2025 14:15:41	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				229.115,88
19/05/2025 14:15:59	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				228.900,00
19/05/2025 14:16:04	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				224.000,00
19/05/2025 14:16:20	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				223.900,00
19/05/2025 14:18:03	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 427)				242.000,00
19/05/2025 14:18:04	LANCE	SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA (PARTICIPANTE				219.990,00
19/05/2025 14:18:15	LANCE	BIG MÁQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 079)				219.500,00
19/05/2025 14:20:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIG MÁQUINAS LTDA						
19/05/2025 14:20:15	HABILITAÇÃO					
01/07/2025 14:09:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
BIG MÁQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.						
01/07/2025 14:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA						
01/07/2025 14:09:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
SUPREMA SOLUÇÕES EM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.						

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

01/07/2025 14:09:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA

01/07/2025 14:09:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

01/07/2025 14:09:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

02/07/2025 12:49:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.

02/07/2025 12:49:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/07/2025 14:49:34 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 13:00:13 FRACASSADO

LOTE 4 - FRACASSADO
TRATOR AGRÍCOLA TIPO D

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	354	47.075.363/0001-50	305.000,00	305.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 14:05:25 DISPUTA

19/05/2025 14:05:25 LANCE COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 354) **305.000,00**

19/05/2025 14:15:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA

19/05/2025 14:15:25 HABILITAÇÃO

01/07/2025 14:09:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

01/07/2025 14:09:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2025 16:09:51 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 13:00:14 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO
TRATOR AGRÍCOLA TIPO E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: TRATOR AGRÍCOLA TIPO E - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 11 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	839	47.075.363/0001-50	410.000,00	410.000,00		Não
---------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	--	-----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:05:25	DISPUTA			
19/05/2025 14:05:25	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 839)		410.000,00
19/05/2025 14:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA				
19/05/2025 14:15:26	HABILITAÇÃO			
01/07/2025 14:09:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.				
01/07/2025 14:09:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2025 16:09:52	EM ADJUDICAÇÃO			
29/07/2025 13:00:17	FRACASSADO			

LOTE 6 - FRACASSADO
ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 11 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CLEIA E K THUROW ME	826	16.776.641/0001-72	66.000,00	49.000,00		Sim
---------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	--	-----

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	435	24.735.598/0001-25	66.600,00	49.499,99	1,0204	Sim
----------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	--------	-----

CIDAMÁQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	805	32.396.643/0001-92	65.690,00	51.420,00	3,8788	Sim
--------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	--------	-----

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	301	49.461.961/0001-92	66.000,00	52.900,00	2,8783	Sim
---------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	--------	-----

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	470	15.823.601/0001-71	66.600,00	63.980,00	20,9452	Sim
--------------------------------	-----	--------------------	-----------	-----------	---------	-----

MOVIMENTOS DO LOTE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 14:07:08	DISPUTA		
19/05/2025 14:07:08	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 470)	66.600,00
19/05/2025 14:07:08	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	66.600,00
19/05/2025 14:07:08	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	66.000,00
19/05/2025 14:07:08	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	65.690,00
19/05/2025 14:07:08	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	66.000,00
19/05/2025 14:07:14	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	65.529,27
19/05/2025 14:09:23	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	65.498,00
19/05/2025 14:09:27	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	65.488,00
19/05/2025 14:09:58	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.425,00
19/05/2025 14:10:01	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.415,00
19/05/2025 14:10:51	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.400,00
19/05/2025 14:10:52	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.390,00
19/05/2025 14:11:41	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.350,00
19/05/2025 14:11:49	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.340,00
19/05/2025 14:12:38	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.345,00
19/05/2025 14:12:45	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.298,00
19/05/2025 14:12:48	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.288,00
19/05/2025 14:13:40	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 470)	64.280,00
19/05/2025 14:13:46	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.270,00
19/05/2025 14:14:08	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.250,00
19/05/2025 14:14:09	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.240,00
19/05/2025 14:14:38	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 470)	64.220,00
19/05/2025 14:14:43	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.210,00
19/05/2025 14:14:50	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.198,00
19/05/2025 14:14:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.188,00
19/05/2025 14:15:44	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 470)	64.180,00
19/05/2025 14:15:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:15:46	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	64.170,00
19/05/2025 14:15:54	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	64.000,00
19/05/2025 14:15:58	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	63.990,00
19/05/2025 14:16:48	LANCE	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP (PARTICIPANTE 470)	63.980,00
19/05/2025 14:16:51	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	63.970,00
19/05/2025 14:16:53	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	63.580,00
19/05/2025 14:16:56	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	63.570,00
19/05/2025 14:17:20	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	63.000,00
19/05/2025 14:17:22	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	63.250,00
19/05/2025 14:17:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	62.990,00
19/05/2025 14:17:32	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	62.985,00
19/05/2025 14:17:37	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	62.975,00
19/05/2025 14:17:56	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	62.500,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:17:57	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	62.850,00
19/05/2025 14:18:00	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	62.490,00
19/05/2025 14:18:08	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	61.998,00
19/05/2025 14:18:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	61.988,00
19/05/2025 14:18:28	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	61.850,00
19/05/2025 14:18:29	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	61.840,00
19/05/2025 14:18:35	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	61.500,00
19/05/2025 14:18:37	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	61.250,00
19/05/2025 14:18:41	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	61.240,00
19/05/2025 14:19:02	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	61.000,00
19/05/2025 14:19:04	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	61.000,00
19/05/2025 14:19:08	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	60.985,00
19/05/2025 14:19:31	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	60.900,00
19/05/2025 14:19:41	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	60.580,00
19/05/2025 14:19:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	60.500,00
19/05/2025 14:19:52	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	60.500,00
19/05/2025 14:19:53	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	60.579,00
19/05/2025 14:19:59	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	60.459,00
19/05/2025 14:20:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	60.400,00
19/05/2025 14:20:19	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	60.250,00
19/05/2025 14:20:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	60.200,00
19/05/2025 14:20:36	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	60.199,99
19/05/2025 14:20:50	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	59.998,00
19/05/2025 14:20:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	60.100,00
19/05/2025 14:21:01	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	59.000,00
19/05/2025 14:21:08	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	58.999,99
19/05/2025 14:21:16	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	58.800,00
19/05/2025 14:21:20	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	58.850,00
19/05/2025 14:21:22	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	58.700,00
19/05/2025 14:21:25	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	58.799,00
19/05/2025 14:21:32	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	58.699,00
19/05/2025 14:21:33	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	57.998,00
19/05/2025 14:21:44	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	57.600,00
19/05/2025 14:21:45	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	57.997,00
19/05/2025 14:21:52	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	57.599,99
19/05/2025 14:21:54	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	57.000,00
19/05/2025 14:22:02	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	56.998,00
19/05/2025 14:22:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.988,00
19/05/2025 14:22:09	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	56.997,00
19/05/2025 14:22:18	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	56.987,00
19/05/2025 14:22:23	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.977,00
19/05/2025 14:22:45	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	56.976,00
19/05/2025 14:22:51	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.966,00
19/05/2025 14:23:02	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	56.500,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:23:03	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.490,00
19/05/2025 14:23:09	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	56.500,00
19/05/2025 14:23:40	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	56.485,00
19/05/2025 14:23:43	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.475,00
19/05/2025 14:23:50	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	56.400,00
19/05/2025 14:23:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.390,00
19/05/2025 14:24:02	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	56.200,00
19/05/2025 14:24:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.190,00
19/05/2025 14:25:04	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	56.150,00
19/05/2025 14:25:05	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	56.140,00
19/05/2025 14:25:12	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	56.000,00
19/05/2025 14:25:17	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.990,00
19/05/2025 14:25:53	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	55.900,00
19/05/2025 14:25:55	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	55.850,00
19/05/2025 14:25:57	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.840,00
19/05/2025 14:26:03	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	55.500,00
19/05/2025 14:26:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.490,00
19/05/2025 14:26:37	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	55.420,00
19/05/2025 14:26:43	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.410,00
19/05/2025 14:26:50	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	55.400,00
19/05/2025 14:26:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.390,00
19/05/2025 14:27:13	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	55.250,00
19/05/2025 14:27:17	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.240,00
19/05/2025 14:27:39	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	55.000,00
19/05/2025 14:27:45	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	55.000,00
19/05/2025 14:27:59	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.900,00
19/05/2025 14:28:05	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	54.898,00
19/05/2025 14:28:14	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.800,00
19/05/2025 14:28:37	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.700,00
19/05/2025 14:28:51	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	54.500,00
19/05/2025 14:28:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.490,00
19/05/2025 14:29:01	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	54.250,00
19/05/2025 14:29:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.240,00
19/05/2025 14:29:13	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	54.000,00
19/05/2025 14:29:14	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	54.000,00
19/05/2025 14:29:17	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	54.000,00
19/05/2025 14:29:24	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	53.998,00
19/05/2025 14:29:25	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	53.000,00
19/05/2025 14:30:03	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	53.900,00
19/05/2025 14:30:14	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	52.998,00
19/05/2025 14:30:19	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	52.900,00
19/05/2025 14:30:26	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	52.000,00
19/05/2025 14:31:13	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.998,00
19/05/2025 14:31:23	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	51.500,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:32:23	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.498,00
19/05/2025 14:32:37	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	51.000,00
19/05/2025 14:33:48	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	50.900,00
19/05/2025 14:33:57	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.495,00
19/05/2025 14:35:38	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.485,00
19/05/2025 14:37:11	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.482,00
19/05/2025 14:39:02	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.425,00
19/05/2025 14:40:46	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	51.420,00
19/05/2025 14:40:51	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	50.899,99
19/05/2025 14:41:19	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	50.890,00
19/05/2025 14:41:27	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	50.889,00
19/05/2025 14:41:43	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	50.500,00
19/05/2025 14:42:28	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	50.499,99
19/05/2025 14:42:38	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	50.400,00
19/05/2025 14:43:05	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	50.399,99
19/05/2025 14:43:36	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	50.000,00
19/05/2025 14:43:59	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	49.999,99
19/05/2025 14:44:07	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	49.900,00
19/05/2025 14:44:27	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	49.899,00
19/05/2025 14:45:53	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	49.800,00
19/05/2025 14:46:07	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	49.799,00
19/05/2025 14:46:48	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	49.500,00
19/05/2025 14:46:58	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	49.499,99
19/05/2025 14:47:48	LANCE	CLEIA E K THUROW ME (PARTICIPANTE 826)	49.000,00
19/05/2025 14:49:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLEIA E K THUROW ME		
19/05/2025 14:49:48	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:10:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
01/07/2025 14:10:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO CLEIA E K THUROW ME inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.		
01/07/2025 14:50:45	MENSAGEM NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Boa tarde, já iremos salientar que não temos a mesma especificações cujo a primeira colocada foi desclassificada pois achamos que tinha acontecido um equívoco da exigência do CREA por ser tratar de um documento pessoal que o funcionário da fabricante possui, qualquer outra empresa REVENDEDORA vai possuir mecânicos que tiveram um treinamento de explicação e experiência de como funciona e como trabalha o maquinário (CURSO OPERACIONAL), de forma clara e resumida é difícil REVENDEDORA possuir		
01/07/2025 14:53:23	MENSAGEM PREGOEIRO Não seria a revenda e sim a assistencia técnica. Quem realmente vai fazer a manutenção do equipamento.		
01/07/2025 14:58:27	MENSAGEM NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA pois então no caso a assistência é uma autorizada pela fabrica não a fabricante, o que acredito que os próximos colocados seja difícil de ter também, como por exemplo a PROPRIA fabricante que foi desclassificada não possui, imagina nos fornecedores, mas entendemos seus pontos de vista, caso o SR aceitar podemos por CREA do Funcionário da Fabrica por querendo caso aconteça de precisar de assistência técnica serão eles que vão realizar.		
01/07/2025 15:01:20	MENSAGEM PREGOEIRO podes enviar que será analisado pela comissão.		
01/07/2025 15:02:29	MENSAGEM NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Agradeço imensamente sua Atenção, e alise do mesmo!		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

02/07/2025 11:50:21 MENSAGEM NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Srs já foi enviado por favor confirmar recebimento tive que comprimir os arquivos o que acabou demorando um pouco no período desta manhã

14/07/2025 14:02:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA inabilitado. Motivo: Conforme parecer anexado na aba arquivos.

14/07/2025 14:02:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

14/07/2025 14:02:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.

14/07/2025 14:02:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

14/07/2025 14:03:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.

14/07/2025 14:03:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP

14/07/2025 14:03:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.

14/07/2025 14:03:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 16:03:17 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 13:00:19 FRACASSADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
RETROESCAVADEIRA TIPO A**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: B80C
Descrição: RETROESCAVADEIRA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 379.000,00	Valor Total: 4.169.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	236	06.224.121/0002-84	425.000,00	379.000,00		Não
2 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	209	90.627.332/0001-93	425.000,00	395.000,00	4,22	Não
3 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	247	76.527.951/0001-85	425.000,00	403.000,00	2,03	Não
4 MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	988	11.938.604/0001-08	425.000,00	404.000,00	0,25	Não
5 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	409	26.166.156/0001-30	615.000,00	615.000,00	52,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. CORNELLI BERTINATTO	251	04.166.333/0002-27	425.000,00	378.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO	
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/05/2025 14:08:37	DISPUTA	
19/05/2025 14:08:37	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA 425.000,00
19/05/2025 14:08:37	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 251) 425.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:08:37	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 236)	425.000,00
19/05/2025 14:08:37	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 409)	615.000,00
19/05/2025 14:08:37	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 247)	425.000,00
19/05/2025 14:08:37	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	425.000,00
19/05/2025 14:10:57	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	405.000,00
19/05/2025 14:11:56	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 236)	400.000,00
19/05/2025 14:12:05	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	404.000,00
19/05/2025 14:13:15	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	395.000,00
19/05/2025 14:13:31	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 236)	390.000,00
19/05/2025 14:14:24	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 247)	424.000,00
19/05/2025 14:14:40	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 251)	389.900,00
19/05/2025 14:15:12	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 236)	385.000,00
19/05/2025 14:16:39	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 236)	379.000,00
19/05/2025 14:16:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:16:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 251)	378.900,00
19/05/2025 14:16:56	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 251)	378.000,00
19/05/2025 14:17:55	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 247)	403.000,00
19/05/2025 14:19:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO			
19/05/2025 14:19:58	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:10:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
01/07/2025 14:10:37	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
14/07/2025 14:08:43	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 14:37:13	RECURSO MANIFESTADO SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
Intenção de recurso manifestada.			
14/07/2025 16:08:44	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
18/07/2025 00:00:07	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:36	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
RETROESCAVADEIRA TIPO B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MANITOU	Modelo: MBLX 900
Descrição: RETROESCAVADEIRA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 374.900,00		Valor Total: 4.123.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	322	04.166.333/0002-27	380.000,00	374.900,00		Não
2 MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	819	11.938.604/0001-08	380.000,00	375.000,00	0,03	Não
3 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	663	06.224.121/0002-84	380.000,00	378.500,00	0,93	Não
4 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	156	14.767.899/0001-87	380.000,00	379.000,00	0,13	Não
5 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	204	48.132.950/0001-04	380.000,00	380.000,00	0,26	Sim
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	836	26.166.156/0001-30	515.000,00	515.000,00	35,53	Sim

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:08:38	DISPUTA			
19/05/2025 14:08:38	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		380.000,00
19/05/2025 14:08:38	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 204)		380.000,00
19/05/2025 14:08:38	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 322)		380.000,00
19/05/2025 14:08:38	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		380.000,00
19/05/2025 14:08:38	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 663)		380.000,00
19/05/2025 14:08:38	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 836)		515.000,00
19/05/2025 14:12:36	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 322)		379.900,00
19/05/2025 14:13:00	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 663)		379.500,00
19/05/2025 14:13:37	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		379.000,00
19/05/2025 14:14:02	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 663)		378.500,00
19/05/2025 14:15:21	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		378.000,00
19/05/2025 14:16:16	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 322)		377.900,00
19/05/2025 14:17:03	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		379.000,00
19/05/2025 14:17:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2025 14:17:25	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		377.000,00
19/05/2025 14:17:38	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 322)		376.900,00
19/05/2025 14:18:40	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		375.000,00
19/05/2025 14:18:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 322)		374.900,00
19/05/2025 14:20:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 204 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
19/05/2025 14:20:52	DESEMPATE			
19/05/2025 14:25:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO				
19/05/2025 14:25:52	HABILITAÇÃO			
01/07/2025 14:05:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2025 16:05:25	EM ADJUDICAÇÃO			
01/08/2025 07:29:36	ADJUDICADO			

**LOTE 9 - ADJUDICADO
RETROESCAVADEIRA TIPO C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: B80C
Descrição: RETROESCAVADEIRA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 380.000,00		Valor Total: 4.180.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	795	06.224.121/0002-84	444.000,00	380.000,00		Não
2 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	196	76.527.951/0001-85	444.000,00	430.000,00	13,16	Não
3 MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	153	11.938.604/0001-08	444.000,00	444.000,00	3,26	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	799	26.166.156/0001-30	580.000,00	580.000,00	30,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. CORNELLI BERTINATTO	314	04.166.333/0002-27	444.000,00	379.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:18:52	DISPUTA			
19/05/2025 14:18:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		444.000,00
19/05/2025 14:18:52	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA		444.000,00
19/05/2025 14:18:52	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 795)		444.000,00
19/05/2025 14:18:52	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 799)		580.000,00
19/05/2025 14:18:52	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 196)		444.000,00
19/05/2025 14:21:57	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		443.900,00
19/05/2025 14:23:37	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 196)		440.000,00
19/05/2025 14:24:27	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		439.900,00
19/05/2025 14:25:01	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 196)		435.000,00
19/05/2025 14:25:46	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		434.000,00
19/05/2025 14:26:00	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 196)		430.000,00
19/05/2025 14:26:03	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 795)		390.000,00
19/05/2025 14:26:57	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		389.000,00
19/05/2025 14:26:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2025 14:27:49	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 795)		388.000,00
19/05/2025 14:28:12	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		387.000,00
19/05/2025 14:28:15	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 795)		385.000,00
19/05/2025 14:28:32	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		384.000,00
19/05/2025 14:28:40	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 795)		383.000,00
19/05/2025 14:29:04	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		382.000,00
19/05/2025 14:29:10	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 795)		380.000,00
19/05/2025 14:29:28	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 314)		379.000,00
19/05/2025 14:31:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO				
19/05/2025 14:31:28	HABILITAÇÃO			
01/07/2025 14:10:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.				

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

01/07/2025 14:10:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

14/07/2025 14:08:44 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 16:08:45 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:36 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
RETROESCAVADEIRA TIPO D

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 766A
Descrição: RETROESCAVADEIRA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 367.900,00	Valor Total: 4.046.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	558	04.166.333/0002-27	380.000,00	367.900,00		Não
2 MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE	255	11.938.604/0001-08	380.000,00	368.000,00	0,03	Não
3 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	967	06.224.121/0002-84	380.000,00	379.000,00	2,99	Não
4 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	348	48.132.950/0001-04	380.000,00	380.000,00	0,26	Sim
5 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	830	14.767.899/0001-87	380.000,00	380.000,00	0,00	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	301	26.166.156/0001-30	515.000,00	515.000,00	35,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 14:18:53	DISPUTA		
19/05/2025 14:18:53	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	380.000,00
19/05/2025 14:18:53	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 348)	380.000,00
19/05/2025 14:18:53	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 558)	380.000,00
19/05/2025 14:18:53	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 301)	515.000,00
19/05/2025 14:18:53	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	380.000,00
19/05/2025 14:18:53	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 967)	380.000,00
19/05/2025 14:22:47	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	375.000,00
19/05/2025 14:23:50	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 967)	379.000,00
19/05/2025 14:25:37	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 558)	374.900,00
19/05/2025 14:26:31	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	374.000,00
19/05/2025 14:26:47	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 558)	373.900,00
19/05/2025 14:28:44	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	370.000,00
19/05/2025 14:28:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:29:04	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 558)	369.900,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:29:59	LANCE	MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	368.000,00
19/05/2025 14:30:25	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 558)	367.900,00
19/05/2025 14:32:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 348, PARTICIPANTE 830 que apresentaram o valor de 380,000.00.			
19/05/2025 14:32:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 348 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
19/05/2025 14:32:25	DESEMPATE		
19/05/2025 14:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO			
19/05/2025 14:37:26	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:05:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2025 16:05:28	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:36	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
RETROESCAVADEIRA TIPO E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: JCB	Modelo: 4CX
Descrição: RETROESCAVADEIRA TIPO E - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 570.000,00	Valor Total: 6.270.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	754	90.627.332/0001-93	610.000,00	570.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	067	26.166.156/0001-30	715.000,00	715.000,00	25,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. CORNELLI BERTINATTO	150	04.166.333/0002-27	610.000,00	450.000,00		Não
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	733	76.527.951/0001-85	610.000,00	565.000,00	25,5556	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 14:21:28	DISPUTA		
19/05/2025 14:21:28	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	715.000,00
19/05/2025 14:21:28	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	610.000,00
19/05/2025 14:21:28	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 150)	610.000,00
19/05/2025 14:21:28	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 733)	610.000,00
19/05/2025 14:22:09	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	585.000,00
19/05/2025 14:26:27	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 150)	584.000,00
19/05/2025 14:26:52	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	580.000,00
19/05/2025 14:27:15	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 150)	579.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:27:32	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	575.000,00
19/05/2025 14:27:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 150)	574.000,00
19/05/2025 14:28:25	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	570.000,00
19/05/2025 14:28:48	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 150)	569.000,00
19/05/2025 14:29:45	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 733)	565.000,00
19/05/2025 14:29:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:30:03	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 150)	450.000,00
19/05/2025 14:32:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO			
19/05/2025 14:32:03	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:11:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A			
01/07/2025 14:11:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:11:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A			
01/07/2025 14:11:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
14/07/2025 14:58:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 16:58:46	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:36	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
MINIESCAVADEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: XCMG	Modelo: XE35U
Descrição: MINIESCAVADEIRA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 286.500,00	Valor Total: 3.151.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	355	14.767.899/0001-87	286.500,00	286.500,00		Não
2 M. CORNELLI BERTINATTO	595	04.166.333/0002-27	380.000,00	380.000,00	32,64	Não
3 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	465	26.166.156/0001-30	625.000,00	625.000,00	64,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SEMAX MAQUINAS EIRELI	331	32.481.391/0001-08	286.500,00	224.000,00		Não
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	745	79.879.318/0001-44	286.500,00	239.000,00	6,6964	Não
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	951	08.176.258/0001-55	270.000,00	270.000,00	12,9707	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	313	47.409.056/0001-68	286.500,00	285.000,00	5,5556	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:21:29 DISPUTA

19/05/2025 14:21:29	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 951)	270.000,00
19/05/2025 14:21:29	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 313)	286.500,00
19/05/2025 14:21:29	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	286.500,00
19/05/2025 14:21:29	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	286.500,00
19/05/2025 14:21:29	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 595)	380.000,00
19/05/2025 14:21:29	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	286.500,00
19/05/2025 14:21:29	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 465)	625.000,00
19/05/2025 14:22:56	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	265.900,00
19/05/2025 14:23:07	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	264.000,00
19/05/2025 14:23:21	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 313)	285.000,00
19/05/2025 14:23:25	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	261.500,00
19/05/2025 14:24:00	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	261.300,00
19/05/2025 14:24:17	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	259.900,00
19/05/2025 14:24:49	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	259.600,00
19/05/2025 14:25:03	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	257.900,00
19/05/2025 14:25:15	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	256.900,00
19/05/2025 14:25:28	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	255.500,00
19/05/2025 14:25:42	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	255.400,00
19/05/2025 14:25:54	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	252.500,00
19/05/2025 14:26:05	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	252.000,00
19/05/2025 14:26:27	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	250.000,00
19/05/2025 14:26:37	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	249.000,00
19/05/2025 14:26:48	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	248.500,00
19/05/2025 14:26:58	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	248.000,00
19/05/2025 14:27:31	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	247.500,00
19/05/2025 14:28:00	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	247.000,00
19/05/2025 14:28:13	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	246.500,00
19/05/2025 14:28:33	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	246.000,00
19/05/2025 14:28:49	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	245.500,00
19/05/2025 14:29:06	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	245.000,00
19/05/2025 14:29:47	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	244.500,00
19/05/2025 14:29:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:30:01	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	243.000,00
19/05/2025 14:30:18	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	241.000,00
19/05/2025 14:30:32	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	240.000,00
19/05/2025 14:30:46	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	239.000,00
19/05/2025 14:31:27	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	225.000,00
19/05/2025 14:31:48	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)	224.000,00

19/05/2025 14:33:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEMAX MAQUINAS EIRELI

19/05/2025 14:33:48 HABILITAÇÃO

19/05/2025 15:38:52 MENSAGEM SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)

Sr. Pregoeiro boa tarde, não abriu no sistema a opção para anexar os documentos. Podemos enviar por email?

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 15:39:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr. fornecedor, caso enfrente problema para enviar a documentação via sistema será aceito o envio para o email: licitacao@consorcioextremosul.com.br. deverá ser enviado em arquivo compactado RAR ou ZIP e após seu recebimento o pregoeiro irá anexar no sistema na aba geral arquivos. Este procedimento está sendo adotado pois os participante do pregões anteriores não conseguiram anexar no sistema sendo adotado este mesmo procedimento.

19/05/2025 15:40:04 MENSAGEM SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)

Certo enviaremos por e-mail na sequência. Muito obrigada.

19/05/2025 17:02:11 MENSAGEM SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 331)

Sr. Pregoeiro acabamos de enviar os documentos, por favor confirmar recebimento.

01/07/2025 14:12:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SEMAX MAQUINAS EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

01/07/2025 14:12:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

01/07/2025 14:13:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

01/07/2025 14:13:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

11/07/2025 16:20:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

11/07/2025 16:20:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

11/07/2025 16:21:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP

11/07/2025 16:21:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer de qualificação economico-financeira.

14/07/2025 14:08:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 14:36:49 RECURSO MANIFESTADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

venho por meio deste manifestar recurso perante a nossa desclassificação, pois foi apresentado todos os documentos via e-mail no prazo solicitado

14/07/2025 16:08:34 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/07/2025 09:51:38 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E

Nome do arquivo: Licitação - Recurso Consórcio - assinado.pdf

15/07/2025 09:51:58 RECURSO REGISTRADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Em anexo recurso

18/07/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

22/07/2025 15:14:47 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM MANTOMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025

22/07/2025 15:14:51 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM MANTOMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025.pdf

23/07/2025 00:00:22 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/07/2025 11:34:35 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: MANTOMAC - Resposta Recurso - 25.07.pdf

28/07/2025 11:34:37 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

28/07/2025 11:34:54 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:36 ADJUDICADO

**LOTE 13 - ADJUDICADO
MINICARREGADEIRA COM VASSOURA RECOLHEDORA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: NEW HOLLAND Modelo: L320
Descrição: MINICARREGADEIRA COM VASSOURA RECOLHEDORA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 11 Valor Unit.: 379.000,00 Valor Total: 4.169.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	658	06.224.121/0002-84	390.000,00	379.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	474	26.166.156/0001-30	638.000,00	638.000,00	68,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	414	66.643.107/0001-66	329.000,00	329.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SEMAX MAQUINAS EIRELI	618	32.481.391/0001-08	329.000,00	311.000,00		Não
M. CORNELLI BERTINATTO	797	04.166.333/0002-27	450.000,00	327.900,00	5,4341	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:25:31	DISPUTA			
19/05/2025 14:25:31	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 414)		329.000,00
19/05/2025 14:25:31	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 618)		329.000,00
19/05/2025 14:25:31	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 797)		450.000,00
19/05/2025 14:25:31	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 658)		390.000,00
19/05/2025 14:25:31	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 474)		638.000,00
19/05/2025 14:25:57	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 618)		328.000,00
19/05/2025 14:30:43	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 797)		327.900,00
19/05/2025 14:31:11	LANCE	SEMAX MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 618)		311.000,00
19/05/2025 14:35:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEMAX MAQUINAS EIRELI				
19/05/2025 14:35:31	HABILITAÇÃO			
01/07/2025 14:13:44	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SEMAX MAQUINAS EIRELI inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.				
01/07/2025 14:13:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO				
01/07/2025 15:24:52	MENSAGEM	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 797)		
Prezado Pregoeiro, considerando que a empresa já teve seus documentos de habilitação analisados e aprovados em outros itens, é necessário o envio desses documentos novamente para os itens que se tornou arrematante pela desclassificação de outras empresas?				
01/07/2025 16:17:05	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Os itens de qualificação técnica sim, catálogo e informações do equipamento.				
07/07/2025 14:22:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.				
07/07/2025 14:22:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME				
07/07/2025 16:03:31	MENSAGEM	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE		
Pedimos desclassificação. apos analise, verificamos que nosso item nao atende				

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

07/07/2025 16:20:10 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME desclassificado. Motivo: a pedido do fornecedor.

07/07/2025 16:20:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

14/07/2025 14:10:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O item está aberto para negociação, no valor que está não teremos como homologar.

14/07/2025 14:57:57 LANCE SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 658) 379.000,00

14/07/2025 14:58:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 16:58:59 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:36 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: JCB	Modelo: JS130
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 650.000,00	Valor Total: 7.150.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	936	90.627.332/0001-93	670.000,00	650.000,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	148	26.166.156/0001-30	1.150.000,00	1.150.000,00	76,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. CORNELLI BERTINATTO	047	04.166.333/0002-27	670.000,00	570.000,00		Não
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	730	76.527.951/0012-38	670.000,00	575.000,00	0,8772	Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	072	47.409.056/0001-68	669.900,00	595.000,00	3,4783	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 14:32:35 DISPUTA

19/05/2025 14:32:35 LANCE B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 148) 1.150.000,00

19/05/2025 14:32:35 LANCE DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A 670.000,00

19/05/2025 14:32:35 LANCE M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047) 670.000,00

19/05/2025 14:32:35 LANCE PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730) 670.000,00

19/05/2025 14:32:35 LANCE SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072) 669.900,00

19/05/2025 14:33:38 LANCE DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A 650.000,00

19/05/2025 14:34:04 LANCE SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072) 649.000,00

19/05/2025 14:34:36 LANCE M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047) 648.000,00

19/05/2025 14:35:02 LANCE SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072) 647.000,00

19/05/2025 14:35:28 LANCE M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047) 646.000,00

19/05/2025 14:35:50 LANCE SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072) 64.500,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:36:37 MENSAGEM SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)

Boa tarde! Solicito o cancelamento do último lance, erro de digitação.

19/05/2025 14:37:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 64.500,00 foi cancelado.

19/05/2025 14:37:37	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	645.000,00
19/05/2025 14:38:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	644.000,00
19/05/2025 14:38:29	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	643.000,00
19/05/2025 14:38:44	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	640.000,00
19/05/2025 14:38:57	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	639.000,00
19/05/2025 14:39:06	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	638.000,00
19/05/2025 14:39:46	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	637.000,00
19/05/2025 14:39:59	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	635.000,00
19/05/2025 14:40:15	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	634.000,00
19/05/2025 14:40:34	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	633.000,00
19/05/2025 14:40:55	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	630.000,00
19/05/2025 14:40:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:41:06	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	625.000,00
19/05/2025 14:41:21	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	624.000,00
19/05/2025 14:41:36	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	620.000,00
19/05/2025 14:42:15	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	619.000,00
19/05/2025 14:42:21	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	615.000,00
19/05/2025 14:42:43	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	613.000,00
19/05/2025 14:42:59	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	612.000,00
19/05/2025 14:43:07	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	612.000,00
19/05/2025 14:43:08	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	610.000,00
19/05/2025 14:44:04	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	609.000,00
19/05/2025 14:44:14	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	605.000,00
19/05/2025 14:44:26	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	604.000,00
19/05/2025 14:44:33	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	600.000,00
19/05/2025 14:44:43	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 072)	595.000,00
19/05/2025 14:45:04	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	594.000,00
19/05/2025 14:45:23	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	590.000,00
19/05/2025 14:46:01	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	589.000,00
19/05/2025 14:46:37	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	585.000,00
19/05/2025 14:47:25	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	580.000,00
19/05/2025 14:47:54	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	578.000,00
19/05/2025 14:48:26	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	577.000,00
19/05/2025 14:48:43	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 730)	575.000,00
19/05/2025 14:49:49	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 047)	570.000,00

19/05/2025 14:51:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO

19/05/2025 14:51:49 HABILITAÇÃO

01/07/2025 14:14:07 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

01/07/2025 14:14:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

01/07/2025 14:14:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

01/07/2025 14:14:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

01/07/2025 14:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A

01/07/2025 14:14:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

14/07/2025 14:58:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 15:34:54 RECURSO MANIFESTADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Manifestamos intenção de recurso sobre a nossa desclassificação.

14/07/2025 16:58:47 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

18/07/2025 00:00:21 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:36 ADJUDICADO

**LOTE 15 - FRACASSADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO B**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	596	76.527.951/0012-38	761.000,00	735.000,00		Não
M. CORNELLI BERTINATTO	906	04.166.333/0002-27	761.000,00	737.000,00	0,2721	Não
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	873	47.075.363/0001-50	761.000,00	761.000,00	3,2564	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	754	26.166.156/0001-30	1.850.000,00	1.850.000,00	143,1012	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 14:32:36 DISPUTA

19/05/2025 14:32:36 LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 873)	761.000,00
19/05/2025 14:32:36 LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	761.000,00
19/05/2025 14:32:36 LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 754)	1.850.000,00
19/05/2025 14:32:36 LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	761.000,00
19/05/2025 14:36:07 LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	760.000,00
19/05/2025 14:39:24 LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	758.000,00
19/05/2025 14:40:10 LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	757.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:40:19	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	755.000,00
19/05/2025 14:41:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	754.000,00
19/05/2025 14:41:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:41:54	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	753.000,00
19/05/2025 14:43:23	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	750.000,00
19/05/2025 14:43:43	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	748.000,00
19/05/2025 14:44:05	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	747.000,00
19/05/2025 14:44:18	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	745.000,00
19/05/2025 14:44:41	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	744.000,00
19/05/2025 14:44:55	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	742.000,00
19/05/2025 14:46:14	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	740.000,00
19/05/2025 14:46:54	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	738.000,00
19/05/2025 14:48:06	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 906)	737.000,00
19/05/2025 14:48:30	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	735.000,00
19/05/2025 14:50:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A			
19/05/2025 14:50:30	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 16:57:02	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro. De acordo com o item 7.7 do edital, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada, catálogos e documentos para habilitação. Haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.			
20/05/2025 09:28:05	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 596)	
Bom dia Sr. Pregoeiro documentos enviados. Gratos.			
01/07/2025 14:14:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO			
01/07/2025 14:14:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
07/07/2025 14:22:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA			
07/07/2025 14:22:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.			
08/07/2025 13:46:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
08/07/2025 13:46:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
09/07/2025 13:22:53	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
14/07/2025 14:07:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 16:07:53	EM ADJUDICAÇÃO		
29/07/2025 13:04:00	FRACASSADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 922E
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 749.000,00		Valor Total: 8.239.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	718	04.166.333/0002-27	961.400,00	749.000,00		Não
2 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	690	90.627.332/0001-93	961.400,00	800.000,00	6,81	Não
3 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	149	47.075.363/0001-50	961.000,00	848.000,00	6,00	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	406	26.166.156/0001-30	2.250.000,00	2.250.000,00	165,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	176	47.409.056/0001-68	961.300,00	730.000,00		Não
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	777	76.527.951/0012-38	961.400,00	734.000,00	0,5479	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:32:36	DISPUTA			
19/05/2025 14:32:36	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406)		2.250.000,00
19/05/2025 14:32:36	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 149)		961.000,00
19/05/2025 14:32:36	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)		961.400,00
19/05/2025 14:32:36	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A		961.400,00
19/05/2025 14:32:36	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		961.300,00
19/05/2025 14:32:36	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)		961.400,00
19/05/2025 14:33:32	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		960.000,00
19/05/2025 14:33:59	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A		850.000,00
19/05/2025 14:34:27	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		849.000,00
19/05/2025 14:36:58	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 149)		848.000,00
19/05/2025 14:37:16	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		847.000,00
19/05/2025 14:38:36	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)		846.900,00
19/05/2025 14:38:57	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)		845.000,00
19/05/2025 14:39:22	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		840.000,00
19/05/2025 14:39:22	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)		844.900,00
19/05/2025 14:39:32	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A		800.000,00
19/05/2025 14:39:42	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)		795.000,00
19/05/2025 14:39:58	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		794.000,00
19/05/2025 14:40:32	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)		790.000,00
19/05/2025 14:41:11	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)		789.000,00
19/05/2025 14:41:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2025 14:41:35	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)		788.900,00
19/05/2025 14:41:51	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)		785.000,00
19/05/2025 14:42:06	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)		784.900,00
19/05/2025 14:42:17	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)		782.000,00
19/05/2025 14:42:30	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)		781.900,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 14:42:36	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	780.000,00
19/05/2025 14:42:55	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	778.000,00
19/05/2025 14:43:05	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	779.900,00
19/05/2025 14:43:09	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	775.000,00
19/05/2025 14:43:21	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	774.000,00
19/05/2025 14:43:28	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	772.000,00
19/05/2025 14:43:37	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	770.000,00
19/05/2025 14:43:38	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	771.900,00
19/05/2025 14:43:49	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	769.900,00
19/05/2025 14:43:59	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	767.000,00
19/05/2025 14:44:04	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	768.000,00
19/05/2025 14:44:23	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	766.000,00
19/05/2025 14:44:25	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	765.000,00
19/05/2025 14:44:40	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	763.000,00
19/05/2025 14:44:42	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	764.000,00
19/05/2025 14:44:53	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	762.000,00
19/05/2025 14:44:57	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	760.000,00
19/05/2025 14:45:09	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	758.000,00
19/05/2025 14:45:10	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	759.900,00
19/05/2025 14:45:22	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	757.900,00
19/05/2025 14:45:22	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	750.000,00
19/05/2025 14:45:32	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 718)	749.000,00
19/05/2025 14:45:35	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	748.000,00
19/05/2025 14:45:48	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	745.000,00
19/05/2025 14:46:22	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	744.000,00
19/05/2025 14:46:34	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	740.000,00
19/05/2025 14:47:17	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	738.000,00
19/05/2025 14:47:51	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	736.000,00
19/05/2025 14:48:09	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 777)	734.000,00
19/05/2025 14:48:26	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	730.000,00
19/05/2025 14:50:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
19/05/2025 14:50:27	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 17:20:33	MENSAGEM	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 176)	
Boa tarde! Sr. Pregoeiro, Tudo bem? Documentação enviada por e-mail. Obrigada.			
01/07/2025 14:15:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A			
01/07/2025 14:15:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:15:13	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:15:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO			
07/07/2025 14:23:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A			

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

07/07/2025 14:23:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.

14/07/2025 14:58:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 15:02:08 RECURSO MANIFESTADO M. CORNELLI BERTINATTO

Manifestamos intenção de Recurso sobre nossa desclassificação. As razões serão apresentadas na peça recursal.

14/07/2025 15:35:02 RECURSO MANIFESTADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Manifestamos intenção de recurso sobre a nossa desclassificação.

14/07/2025 16:58:49 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/07/2025 16:40:45 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M. CORNELLI BERTINATTO

Nome do arquivo: Recurso - Extremo Sul.pdf

15/07/2025 16:40:46 RECURSO REGISTRADO M. CORNELLI BERTINATTO

Segue anexo Recurso.

17/07/2025 09:12:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

17/07/2025 09:12:22 RECURSO REGISTRADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Recurso.

18/07/2025 00:00:19 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

23/07/2025 00:00:51 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/07/2025 11:39:43 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: SOMMAC - Resposta Recurso - 25.07_signed (1).pdf

28/07/2025 11:40:28 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Itens Recorridos_ 16 17 e 22 - SOMMAC - Resposta_signed (1).pdf

28/07/2025 11:40:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

28/07/2025 11:41:02 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: BERTINATO - Resposta Recurso 28.07_signed (1).pdf

28/07/2025 11:41:08 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

29/07/2025 12:58:24 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 12:58:55 HABILITAÇÃO

29/07/2025 12:59:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO

29/07/2025 12:59:26 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. CORNELLI BERTINATTO reabilitado. Motivo: Conforme parecer.

29/07/2025 13:02:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/07/2025 15:02:33 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:36 ADJUDICADO

**LOTE 17 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO D**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 922E
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 813.900,00	Valor Total: 8.952.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	241	04.166.333/0002-27	962.000,00	813.900,00		Não
2 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	333	90.627.332/0001-93	962.000,00	815.000,00	0,14	Não

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

3 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	526	06.224.121/0002-84	962.000,00	848.000,00	4,05	Não
4 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	223	76.527.951/0012-38	962.000,00	960.000,00	13,21	Não
5 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	189	47.075.363/0001-50	962.000,00	962.000,00	0,21	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	332	26.166.156/0001-30	2.500.000,00	2.500.000,00	159,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	533	47.409.056/0001-68	961.900,00	812.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO	
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/05/2025 14:38:04	DISPUTA	
19/05/2025 14:38:04	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 189) 962.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 533) 961.900,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 241) 962.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 526) 962.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 332) 2.500.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 223) 962.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A 962.000,00
19/05/2025 14:39:05	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A 850.000,00
19/05/2025 14:39:39	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 533) 849.000,00
19/05/2025 14:39:51	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 526) 848.000,00
19/05/2025 14:40:31	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A 815.000,00
19/05/2025 14:40:34	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 533) 847.000,00
19/05/2025 14:40:41	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 533) 814.000,00
19/05/2025 14:45:59	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 223) 960.000,00
19/05/2025 14:46:14	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 241) 813.900,00
19/05/2025 14:46:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
19/05/2025 14:46:49	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 533) 812.000,00
19/05/2025 14:48:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
19/05/2025 14:48:49	HABILITAÇÃO	
19/05/2025 17:21:18	MENSAGEM	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 533) Boa tarde! Sr. Pregoeiro, Tudo bem? Documentação enviada por e-mail. Obrigada.
01/07/2025 14:15:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.
01/07/2025 14:15:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO
07/07/2025 14:23:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.
07/07/2025 14:23:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
14/07/2025 14:58:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

14/07/2025 15:02:14 RECURSO MANIFESTADO M. CORNELLI BERTINATTO

Manifestamos intenção de Recurso sobre nossa desclassificação. As razões serão apresentadas na peça recursal.

14/07/2025 15:35:12 RECURSO MANIFESTADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Manifestamos intenção de recurso sobre a nossa desclassificação.

14/07/2025 16:58:51 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/07/2025 16:41:02 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M. CORNELLI BERTINATTO

Nome do arquivo: Recurso - Extremo Sul.pdf

15/07/2025 16:41:12 RECURSO REGISTRADO M. CORNELLI BERTINATTO

Segue anexo Recurso.

17/07/2025 09:12:40 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO

Nome do arquivo: Recurso.pdf

17/07/2025 09:12:46 RECURSO REGISTRADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Recurso.

18/07/2025 00:00:19 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

23/07/2025 00:00:51 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/07/2025 11:41:50 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Itens Recorridos_ 16 17 e 22 - SOMMAC - Resposta_signed.pdf

28/07/2025 11:41:54 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

28/07/2025 11:42:08 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: BERTINATO - Resposta Recurso 28.07_signed (1).pdf

28/07/2025 11:42:12 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

29/07/2025 12:58:27 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 13:00:31 HABILITAÇÃO

29/07/2025 13:01:58 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. CORNELLI BERTINATTO reabilitado. Motivo: Conforme parecer em anexo.

29/07/2025 13:01:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO

29/07/2025 13:02:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/07/2025 15:02:34 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:37 ADJUDICADO

LOTE 18 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO E

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: XCMG	Modelo: XE150BR
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO E - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 519.500,00	Valor Total: 5.714.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	794	14.767.899/0001-87	619.000,00	519.500,00		Não
2 VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	537	08.176.258/0001-55	600.000,00	530.000,00	2,02	Não
3 M. CORNELLI BERTINATTO	710	04.166.333/0002-27	619.000,00	570.000,00	7,55	Não
4 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	022	76.527.951/0012-38	619.000,00	571.000,00	0,18	Não
5 SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	238	47.409.056/0001-68	618.900,00	594.000,00	4,03	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	297	26.166.156/0001-30	1.150.000,00	1.150.000,00	93,60	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	458	79.879.318/0001-44	619.000,00	515.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO					
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/05/2025 14:38:04	DISPUTA					
19/05/2025 14:38:04	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 710)				619.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 297)				1.150.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 022)				619.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 238)				618.900,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				619.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				619.000,00
19/05/2025 14:38:04	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				600.000,00
19/05/2025 14:39:04	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				598.900,00
19/05/2025 14:39:54	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				595.000,00
19/05/2025 14:40:13	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				590.000,00
19/05/2025 14:40:24	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				594.000,00
19/05/2025 14:40:52	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				589.000,00
19/05/2025 14:41:14	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				585.900,00
19/05/2025 14:41:28	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				580.000,00
19/05/2025 14:41:46	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				578.500,00
19/05/2025 14:41:49	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 238)				595.000,00
19/05/2025 14:42:00	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 238)				594.000,00
19/05/2025 14:42:10	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				575.000,00
19/05/2025 14:42:21	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				570.000,00
19/05/2025 14:42:30	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				569.000,00
19/05/2025 14:42:45	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				565.900,00
19/05/2025 14:43:04	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				564.000,00
19/05/2025 14:43:15	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				560.000,00
19/05/2025 14:43:18	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				563.500,00
19/05/2025 14:43:27	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				558.900,00
19/05/2025 14:43:38	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				557.000,00
19/05/2025 14:43:43	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				555.000,00
19/05/2025 14:43:57	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				554.000,00
19/05/2025 14:43:57	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				549.900,00
19/05/2025 14:44:34	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				545.000,00
19/05/2025 14:44:43	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				549.000,00
19/05/2025 14:44:47	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE				542.500,00
19/05/2025 14:45:23	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS				541.000,00
19/05/2025 14:45:34	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)				540.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:45:50	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	538.500,00
19/05/2025 14:46:08	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	536.000,00
19/05/2025 14:46:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:46:11	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	535.000,00
19/05/2025 14:46:26	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 022)	571.000,00
19/05/2025 14:46:29	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	532.900,00
19/05/2025 14:46:45	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	530.000,00
19/05/2025 14:46:45	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	530.000,00
19/05/2025 14:46:58	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 710)	570.000,00
19/05/2025 14:47:04	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	529.000,00
19/05/2025 14:47:14	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	528.500,00
19/05/2025 14:47:35	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	525.000,00
19/05/2025 14:48:22	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	522.500,00
19/05/2025 14:48:37	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	522.000,00
19/05/2025 14:48:54	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	519.900,00
19/05/2025 14:49:12	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	519.500,00
19/05/2025 14:49:26	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	515.000,00
19/05/2025 14:51:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			
19/05/2025 14:51:26	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 15:52:07	MENSAGEM	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
Boa tarde!			
19/05/2025 15:52:25	MENSAGEM	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
Sr. Pregoeiro, documentação enviada via e-mail			
01/07/2025 14:15:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:15:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP			
14/07/2025 14:08:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 14:36:26	RECURSO MANIFESTADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
venho por meio deste manifestar recurso perante a nossa desclassificação, pois foi apresentado todos os documentos via e-mail no prazo solicitado			
14/07/2025 16:08:35	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
15/07/2025 09:52:11	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E		
Nome do arquivo: Licitação - Recurso Consórcio - assinado.pdf			
15/07/2025 09:52:12	RECURSO REGISTRADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		
Em anexo recurso			
18/07/2025 00:00:07	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
22/07/2025 15:15:37	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM		
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM MANTOMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025			
22/07/2025 15:15:39	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA		
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM MANTOMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025.pdf			
23/07/2025 00:00:27	JULGAMENTO DE RECURSOS		
28/07/2025 11:36:22	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO		
Nome do arquivo: MANTOMAC - Resposta Recurso - 25.07.pdf			
28/07/2025 11:36:23	RECURSO JULGADO PREGOEIRO		
Conforme parecer em anexo.			
28/07/2025 11:36:26	EM ADJUDICAÇÃO		

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

01/08/2025 07:29:37 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO F

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: XCMG	Modelo: XE180BR
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO F - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 689.000,00	Valor Total: 7.579.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	306	14.767.899/0001-87	689.000,00	689.000,00		Não
2 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	286	76.527.951/0012-38	761.000,00	761.000,00	10,45	Não
3 M. CORNELLI BERTINATTO	531	04.166.333/0002-27	780.000,00	780.000,00	2,50	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	994	26.166.156/0001-30	1.200.000,00	1.200.000,00	53,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:38:05	DISPUTA			
19/05/2025 14:38:05	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 531)		780.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		689.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 994)		1.200.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 286)		761.000,00
19/05/2025 14:48:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP				
19/05/2025 14:48:05	HABILITAÇÃO			
01/07/2025 14:05:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
01/07/2025 16:05:49	EM ADJUDICAÇÃO			
01/08/2025 07:29:37	ADJUDICADO			

LOTE 20 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO G

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 920EES
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO G - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 693.000,00	Valor Total: 7.623.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	208	04.166.333/0002-27	961.400,00	693.000,00		Não
2 SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	034	47.409.056/0001-68	961.300,00	693.900,00	0,13	Não
3 VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	377	08.176.258/0001-55	900.000,00	700.000,00	0,88	Não
4 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	174	76.527.951/0012-38	961.400,00	745.000,00	6,43	Não
5 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	902	47.075.363/0001-50	961.000,00	961.000,00	28,99	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	781	26.166.156/0001-30	2.000.000,00	2.000.000,00	108,12	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:38:05	DISPUTA			
19/05/2025 14:38:05	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 902)		961.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)		961.300,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)		961.400,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 781)		2.000.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)		961.400,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		900.000,00
19/05/2025 14:47:12	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)		890.000,00
19/05/2025 14:47:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2025 14:47:25	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		885.000,00
19/05/2025 14:47:25	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)		870.000,00
19/05/2025 14:47:39	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		860.000,00
19/05/2025 14:47:54	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)		859.000,00
19/05/2025 14:47:57	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)		850.000,00
19/05/2025 14:48:03	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		845.000,00
19/05/2025 14:48:11	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)		840.000,00
19/05/2025 14:48:12	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)		844.000,00
19/05/2025 14:48:21	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)		839.000,00
19/05/2025 14:48:26	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		835.000,00
19/05/2025 14:48:32	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)		830.000,00
19/05/2025 14:48:52	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)		820.000,00
19/05/2025 14:48:54	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		825.000,00
19/05/2025 14:49:18	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)		810.000,00
19/05/2025 14:49:35	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)		805.000,00
19/05/2025 14:49:37	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		805.000,00
19/05/2025 14:49:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)		804.000,00
19/05/2025 14:49:52	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)		800.000,00
19/05/2025 14:50:03	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)		795.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:50:12	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	790.000,00
19/05/2025 14:50:24	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	789.000,00
19/05/2025 14:50:29	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)	785.000,00
19/05/2025 14:50:38	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	780.000,00
19/05/2025 14:50:40	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	780.000,00
19/05/2025 14:50:52	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	775.000,00
19/05/2025 14:50:55	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)	775.000,00
19/05/2025 14:51:28	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)	773.000,00
19/05/2025 14:51:28	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	774.900,00
19/05/2025 14:51:39	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	770.000,00
19/05/2025 14:51:41	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	772.900,00
19/05/2025 14:51:41	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	770.000,00
19/05/2025 14:51:50	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	765.000,00
19/05/2025 14:51:51	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	769.900,00
19/05/2025 14:51:54	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)	762.000,00
19/05/2025 14:52:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	761.000,00
19/05/2025 14:52:07	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	760.000,00
19/05/2025 14:52:15	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	755.000,00
19/05/2025 14:52:16	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)	758.000,00
19/05/2025 14:52:19	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	759.900,00
19/05/2025 14:52:26	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	754.000,00
19/05/2025 14:52:28	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	750.000,00
19/05/2025 14:52:40	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	749.000,00
19/05/2025 14:52:43	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	749.000,00
19/05/2025 14:52:51	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 174)	745.000,00
19/05/2025 14:52:53	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	748.900,00
19/05/2025 14:53:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	743.000,00
19/05/2025 14:53:02	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	740.000,00
19/05/2025 14:53:10	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	739.000,00
19/05/2025 14:53:27	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	730.000,00
19/05/2025 14:53:32	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	720.000,00
19/05/2025 14:53:47	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	705.000,00
19/05/2025 14:53:58	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	704.000,00
19/05/2025 14:54:03	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	700.000,00
19/05/2025 14:54:12	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	695.000,00
19/05/2025 14:54:42	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	694.000,00
19/05/2025 14:56:10	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 034)	693.900,00
19/05/2025 14:56:27	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 208)	693.000,00
19/05/2025 14:58:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO		
19/05/2025 14:58:27	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:05:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2025 14:37:50	RECURSO MANIFESTADO	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

01/07/2025 16:05:32 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/07/2025 00:00:42 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:37 ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO H

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: XCMG	Modelo: XE225BR
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO H - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 670.800,00	Valor Total: 7.378.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	526	14.767.899/0001-87	885.000,00	670.800,00		Não
2 SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	640	47.409.056/0001-68	884.900,00	695.000,00	3,61	Não
3 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	042	06.224.121/0002-84	885.000,00	767.000,00	10,36	Não
4 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	368	76.527.951/0012-38	885.000,00	880.000,00	14,73	Não
5 M. CORNELLI BERTINATTO	674	04.166.333/0002-27	885.000,00	885.000,00	0,57	Não
6 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	754	47.075.363/0001-50	885.000,00	885.000,00	0,00	Não
7 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	280	26.166.156/0001-30	2.000.000,00	2.000.000,00	125,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	658	79.879.318/0001-44	885.000,00	665.900,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 14:38:05 DISPUTA

19/05/2025 14:38:05	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	885.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 280)	2.000.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 368)	885.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 640)	884.900,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 754)	885.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	885.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 674)	885.000,00
19/05/2025 14:38:05	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	885.000,00
19/05/2025 14:39:40	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	880.000,00
19/05/2025 14:41:31	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	879.000,00
19/05/2025 14:41:54	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	875.500,00
19/05/2025 14:42:45	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	875.000,00
19/05/2025 14:43:04	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	850.000,00
19/05/2025 14:43:24	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	849.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:43:43	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	785.900,00
19/05/2025 14:44:17	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	785.000,00
19/05/2025 14:44:37	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	758.900,00
19/05/2025 14:45:06	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	758.000,00
19/05/2025 14:45:17	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	752.900,00
19/05/2025 14:45:44	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	750.000,00
19/05/2025 14:45:59	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	742.900,00
19/05/2025 14:47:07	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 640)	740.000,00
19/05/2025 14:47:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 14:47:18	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	739.000,00
19/05/2025 14:47:31	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 368)	880.000,00
19/05/2025 14:47:42	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	735.500,00
19/05/2025 14:47:57	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	730.000,00
19/05/2025 14:48:35	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	725.000,00
19/05/2025 14:48:40	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 640)	720.000,00
19/05/2025 14:48:43	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	767.000,00
19/05/2025 14:48:50	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	719.000,00
19/05/2025 14:49:06	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 640)	715.000,00
19/05/2025 14:49:07	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	699.500,00
19/05/2025 14:49:23	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	699.000,00
19/05/2025 14:49:37	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	697.900,00
19/05/2025 14:49:55	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 640)	695.000,00
19/05/2025 14:49:58	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	697.000,00
19/05/2025 14:50:11	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	693.900,00
19/05/2025 14:50:12	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	690.000,00
19/05/2025 14:50:52	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	688.500,00
19/05/2025 14:51:08	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	688.000,00
19/05/2025 14:51:29	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	687.900,00
19/05/2025 14:51:49	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	687.800,00
19/05/2025 14:51:58	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	685.000,00
19/05/2025 14:52:39	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	684.500,00
19/05/2025 14:53:06	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	684.000,00
19/05/2025 14:53:28	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	683.500,00
19/05/2025 14:53:37	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	682.250,00
19/05/2025 14:53:52	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	682.150,00
19/05/2025 14:54:08	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	681.550,00
19/05/2025 14:54:19	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	681.100,00
19/05/2025 14:54:33	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	680.250,00
19/05/2025 14:54:55	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	680.000,00
19/05/2025 14:55:08	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	679.900,00
19/05/2025 14:55:17	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	678.500,00
19/05/2025 14:55:58	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	670.900,00
19/05/2025 14:57:17	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	670.800,00
19/05/2025 14:57:26	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	665.900,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:59:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 674, PARTICIPANTE 754 que apresentaram o valor de 885,000.00.

19/05/2025 14:59:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

19/05/2025 14:59:26 HABILITAÇÃO

19/05/2025 15:52:50 MENSAGEM MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Boa tarde!

19/05/2025 15:52:53 MENSAGEM MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Sr. Pregoeiro, documentação enviada via e-mail

01/07/2025 14:16:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP

01/07/2025 14:16:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

14/07/2025 14:08:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 14:36:39 RECURSO MANIFESTADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

venho por meio deste manifestar recurso perante a nossa desclassificação, pois foi apresentado todos os documentos via e-mail no prazo solicitado

14/07/2025 14:37:01 RECURSO MANIFESTADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Manifestamos intenção de recurso sobre a empresa vencedora, pois a mesma não atende ao solicitado no edital, iremos demonstrar em nossa peça recursal.

14/07/2025 16:08:37 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/07/2025 09:52:22 RECURSO REGISTRADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Em anexo recurso

15/07/2025 09:52:23 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E

Nome do arquivo: Licitação - Recurso Consórcio - assinado.pdf

17/07/2025 13:03:27 RECURSO REGISTRADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Recurso

17/07/2025 13:03:29 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO

Nome do arquivo: Recurso - XCMG.pdf

18/07/2025 00:00:20 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

21/07/2025 16:13:54 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM SOMMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025 - ITEM 21.pdf

21/07/2025 16:15:09 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

Boa tarde Sr, pregoeiro segue nossas CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM SOMMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025 - ITEM 21

22/07/2025 15:12:56 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM MANTOMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025.pdf

22/07/2025 15:13:47 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADM MANTOMAC - EXTREMO SUL - PE 07-2025

23/07/2025 00:00:52 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/07/2025 11:35:11 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: MANTOMAC - Resposta Recurso - 25.07.pdf

28/07/2025 11:35:15 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

28/07/2025 11:35:52 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: SOMMAC - Resposta Recurso - 25.07_signed (1).pdf

28/07/2025 11:36:00 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

28/07/2025 11:36:05 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:38 ADJUDICADO

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

LOTE 22 - ADJUDICADO
PÁ-CARREGADEIRA TIPO A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: W12D
Descrição: PÁ-CARREGADEIRA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 599.000,00		Valor Total: 6.589.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	405	06.224.121/0002-84	797.900,00	599.000,00		Não
2 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	503	90.627.332/0001-93	797.900,00	650.000,00	8,51	Não
3 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	422	76.527.951/0001-85	797.900,00	790.000,00	21,54	Não
4 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	217	47.075.363/0001-50	797.900,00	797.900,00	1,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	018	47.409.056/0001-68	797.800,00	520.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. CORNELLI BERTINATTO	039	04.166.333/0002-27	797.900,00	527.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO				
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/05/2025 14:52:09	DISPUTA				
19/05/2025 14:52:09	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 217)			797.900,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)			797.800,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)			797.900,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 405)			797.900,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 422)			797.900,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A			797.900,00
19/05/2025 14:53:07	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)			797.000,00
19/05/2025 14:53:33	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A			680.000,00
19/05/2025 14:55:11	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)			679.000,00
19/05/2025 14:55:16	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 405)			650.000,00
19/05/2025 14:55:41	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A			650.000,00
19/05/2025 14:55:46	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (PARTICIPANTE 422)			790.000,00
19/05/2025 14:55:54	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)			640.000,00
19/05/2025 14:56:40	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 405)			630.000,00
19/05/2025 14:56:53	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)			620.000,00
19/05/2025 14:57:03	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 405)			610.000,00
19/05/2025 14:57:18	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)			600.000,00
19/05/2025 14:57:34	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 405)			599.000,00
19/05/2025 14:57:52	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)			590.000,00
19/05/2025 15:00:43	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)			589.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 15:00:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 15:00:56	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	585.000,00
19/05/2025 15:01:10	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	584.000,00
19/05/2025 15:01:40	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	580.000,00
19/05/2025 15:01:59	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	579.000,00
19/05/2025 15:02:18	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	570.000,00
19/05/2025 15:02:35	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	569.000,00
19/05/2025 15:02:45	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	565.000,00
19/05/2025 15:02:57	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	564.000,00
19/05/2025 15:03:06	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	560.000,00
19/05/2025 15:03:32	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	559.000,00
19/05/2025 15:03:50	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	550.000,00
19/05/2025 15:04:08	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	549.000,00
19/05/2025 15:04:18	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	540.000,00
19/05/2025 15:04:40	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	539.000,00
19/05/2025 15:05:04	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	530.000,00
19/05/2025 15:05:29	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	529.000,00
19/05/2025 15:05:39	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	528.000,00
19/05/2025 15:05:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 039)	527.000,00
19/05/2025 15:06:10	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	520.000,00
19/05/2025 15:08:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
19/05/2025 15:08:11	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 17:22:01	MENSAGEM	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 018)	
	Boa tarde! Sr. Pregoeiro, Tudo bem? Documentação enviada por e-mail. Obrigada.		
01/07/2025 14:16:32	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA desclassificado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.		
01/07/2025 14:16:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO		
07/07/2025 14:23:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.		
07/07/2025 14:23:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
14/07/2025 14:08:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 16:02:55	RECURSO MANIFESTADO	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
	Manifestamos intenção de recurso sobre a nossa desclassificação.		
14/07/2025 16:08:47	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
17/07/2025 09:13:06	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	
	Nome do arquivo: Recurso.pdf		
17/07/2025 09:13:07	RECURSO REGISTRADO	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
	Recurso.		
18/07/2025 00:00:10	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
22/07/2025 17:29:49	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	SHARK MAQUINAS PARA	
	Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES SOMMAC.pdf		
22/07/2025 17:30:14	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
	Segue em anexo Contrarrazões		
23/07/2025 00:00:33	JULGAMENTO DE RECURSOS		

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

28/07/2025 11:42:51 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: Itens Recorridos_ 16 17 e 22 - SOMMAC - Resposta_signed (1).pdf
28/07/2025 11:42:53 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Conforme parecer em anexo.
28/07/2025 11:42:59 EM ADJUDICAÇÃO
01/08/2025 07:29:38 ADJUDICADO

LOTE 23 - ADJUDICADO
PÁ-CARREGADEIRA TIPO B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 835T
Descrição: PÁ-CARREGADEIRA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 451.000,00	Valor Total: 4.961.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	401	04.166.333/0002-27	451.000,00	451.000,00		Não
2 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	212	48.132.950/0001-04	451.000,00	451.000,00	0,00	Sim
3 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	259	14.767.899/0001-87	451.000,00	451.000,00	0,00	Não
4 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	611	47.075.363/0001-50	451.000,00	451.000,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	474	76.527.951/0033-62	451.000,00	336.100,00		Não
SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	814	47.409.056/0001-68	450.900,00	337.900,00	0,5356	Não
SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA	977	56.127.030/0001-18	451.000,00	377.500,00	11,7194	Sim
VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	070	08.176.258/0001-55	430.000,00	378.000,00	0,1325	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO	
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/05/2025 14:52:09	DISPUTA	
19/05/2025 14:52:09	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 212) 451.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 401) 451.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS 451.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 611) 451.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474) 451.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 977) 451.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070) 430.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814) 450.900,00
19/05/2025 14:52:46	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814) 429.000,00
19/05/2025 14:53:47	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070) 400.000,00
19/05/2025 14:55:26	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814) 399.000,00
19/05/2025 15:00:03	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070) 395.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 15:00:11	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	390.000,00
19/05/2025 15:00:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 15:00:12	LANCE	SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 977)	450.000,00
19/05/2025 15:00:28	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	389.000,00
19/05/2025 15:01:14	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	385.000,00
19/05/2025 15:01:28	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	384.000,00
19/05/2025 15:01:52	LANCE	SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 977)	449.000,00
19/05/2025 15:01:52	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	380.000,00
19/05/2025 15:02:07	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	379.000,00
19/05/2025 15:02:10	LANCE	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	378.000,00
19/05/2025 15:02:37	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	377.000,00
19/05/2025 15:03:07	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	375.000,00
19/05/2025 15:03:21	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	374.000,00
19/05/2025 15:03:37	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	370.000,00
19/05/2025 15:03:59	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	369.000,00
19/05/2025 15:04:19	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	365.000,00
19/05/2025 15:04:29	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	364.000,00
19/05/2025 15:04:43	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	360.000,00
19/05/2025 15:04:54	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	359.000,00
19/05/2025 15:05:05	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	355.000,00
19/05/2025 15:05:24	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	354.000,00
19/05/2025 15:05:46	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	350.000,00
19/05/2025 15:05:59	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	349.000,00
19/05/2025 15:06:23	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	345.000,00
19/05/2025 15:06:39	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	344.000,00
19/05/2025 15:07:04	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	340.000,00
19/05/2025 15:07:20	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	339.000,00
19/05/2025 15:07:51	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	338.000,00
19/05/2025 15:08:19	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 814)	337.900,00
19/05/2025 15:09:16	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	336.100,00
19/05/2025 15:10:50	LANCE	SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 977)	377.500,00
19/05/2025 15:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 401, PARTICIPANTE 212, PARTICIPANTE 259, PARTICIPANTE 611 que apresentaram o valor de 451,000.00.			
19/05/2025 15:12:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.			
19/05/2025 15:12:50	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 16:58:32	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro. De acordo com o item 7.7 do edital, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada, catálogos e documentos para habilitação. Haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.			
20/05/2025 09:32:55	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 474)	
Bom dia Sr. Pregoeiro documentos enviados. Gratos.			
01/07/2025 14:16:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
01/07/2025 14:16:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

01/07/2025 14:17:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA

01/07/2025 14:17:04 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

02/07/2025 12:51:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SENIOR EQUIPAMENTOS E LOGISTICA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.

02/07/2025 12:51:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

03/07/2025 12:13:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO

03/07/2025 12:13:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.

14/07/2025 14:08:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 14:32:01 RECURSO MANIFESTADO SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Manifestamos intenção de recurso sobre a nossa inabilitação.

14/07/2025 16:08:38 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

18/07/2025 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:38 ADJUDICADO

**LOTE 24 - ADJUDICADO
MOTONIVELADORA TIPO A**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 4180
Descrição: MOTONIVELADORA TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 999.000,00	Valor Total: 10.989.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	696	04.166.333/0002-27	1.030.000,00	999.000,00		Não
2 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	455	06.224.121/0002-84	1.030.000,00	1.010.000,00	1,10	Não
3 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	701	47.075.363/0001-50	1.030.000,00	1.030.000,00	1,98	Não
4 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	417	48.132.950/0001-04	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	Sim
5 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	643	76.527.951/0012-38	1.170.000,00	1.170.000,00	13,59	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	170	26.166.156/0001-30	2.500.000,00	2.500.000,00	113,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO	
30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/05/2025 14:52:09 DISPUTA	
19/05/2025 14:52:09 LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 170) 2.500.000,00
19/05/2025 14:52:09 LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 643) 1.170.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:52:09	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 701)	1.030.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	1.030.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 696)	1.030.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 455)	1.030.000,00
19/05/2025 15:02:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 417, PARTICIPANTE 696, PARTICIPANTE 455 que apresentaram o valor de 1,030,000.00.			
19/05/2025 15:02:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 417, PARTICIPANTE 696, PARTICIPANTE 455			
19/05/2025 15:02:09	DESEMPATE FINAL		
19/05/2025 15:04:06	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 455)	1.010.000,00
19/05/2025 15:04:47	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 696)	999.000,00
19/05/2025 15:07:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.			
19/05/2025 15:07:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO			
19/05/2025 15:07:10	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:17:20	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:17:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
14/07/2025 14:08:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 14:12:28	RECURSO MANIFESTADO	M. CORNELLI BERTINATTO	
Manifestamos intenção de Recurso sobre nossa desclassificação. As razões serão apresentadas na peça recursal.			
14/07/2025 16:08:48	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
15/07/2025 16:39:41	RECURSO REGISTRADO	M. CORNELLI BERTINATTO	
Segue anexo Recurso.			
15/07/2025 16:39:41	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	M. CORNELLI BERTINATTO	
Nome do arquivo: Recurso - Extremo Sul.pdf			
18/07/2025 00:00:17	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
22/07/2025 17:31:20	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	SHARK MAQUINAS PARA	
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES M. CORNELLI BERTINATTO.pdf			
22/07/2025 17:31:36	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
Segue em anexo contrarrrazões.			
23/07/2025 00:00:48	JULGAMENTO DE RECURSOS		
28/07/2025 11:43:16	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: BERTINATO - Resposta Recurso 28.07_signed (1).pdf			
28/07/2025 11:43:18	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme parecer em anexo.			
29/07/2025 12:58:29	EM ADJUDICAÇÃO		
29/07/2025 13:01:05	HABILITAÇÃO		
29/07/2025 13:02:11	REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M. CORNELLI BERTINATTO reabilitado. Motivo: Conforme parecer em anexo.			
29/07/2025 13:02:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO			
29/07/2025 13:02:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
29/07/2025 15:02:34	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:38	ADJUDICADO		

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

LOTE 25 - ADJUDICADO
MOTONIVELADORA TIPO B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 4160
Descrição: MOTONIVELADORA TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 748.900,00		Valor Total: 8.237.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	054	04.166.333/0002-27	845.000,00	748.900,00		Não
2 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	722	14.767.899/0001-87	845.000,00	749.000,00	0,01	Não
3 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	432	76.527.951/0033-62	845.000,00	790.000,00	5,47	Não
4 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	421	47.075.363/0001-50	845.000,00	845.000,00	6,96	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 14:52:09	DISPUTA			
19/05/2025 14:52:09	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)		845.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)		845.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		845.000,00
19/05/2025 14:52:09	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 421)		845.000,00
19/05/2025 14:58:04	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		844.900,00
19/05/2025 15:00:29	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)		840.000,00
19/05/2025 15:00:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2025 15:00:47	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		839.500,00
19/05/2025 15:00:55	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)		839.000,00
19/05/2025 15:01:10	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		838.000,00
19/05/2025 15:01:29	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)		835.000,00
19/05/2025 15:01:30	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)		837.000,00
19/05/2025 15:01:40	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)		830.000,00
19/05/2025 15:01:40	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)		834.000,00
19/05/2025 15:01:46	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		834.000,00
19/05/2025 15:01:52	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)		829.000,00
19/05/2025 15:01:55	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		829.500,00
19/05/2025 15:02:06	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		828.500,00
19/05/2025 15:02:16	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)		827.000,00
19/05/2025 15:02:32	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		826.500,00
19/05/2025 15:02:37	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)		820.000,00
19/05/2025 15:02:52	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		819.500,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 15:03:05	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	815.000,00
19/05/2025 15:03:18	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	814.500,00
19/05/2025 15:04:08	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	810.000,00
19/05/2025 15:04:19	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	809.500,00
19/05/2025 15:04:32	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	805.000,00
19/05/2025 15:04:49	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	804.500,00
19/05/2025 15:04:54	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	80.000,00
19/05/2025 15:04:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 432 no valor de 80.000,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
19/05/2025 15:05:08	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	800.000,00
19/05/2025 15:05:23	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	799.500,00
19/05/2025 15:05:30	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	799.000,00
19/05/2025 15:05:33	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	797.000,00
19/05/2025 15:05:46	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	796.500,00
19/05/2025 15:05:46	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	796.000,00
19/05/2025 15:05:54	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	794.000,00
19/05/2025 15:06:03	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	793.500,00
19/05/2025 15:06:18	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	792.000,00
19/05/2025 15:06:29	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	791.800,00
19/05/2025 15:06:33	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 432)	790.000,00
19/05/2025 15:06:46	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	789.000,00
19/05/2025 15:06:58	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	788.900,00
19/05/2025 15:08:00	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	787.000,00
19/05/2025 15:08:13	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	786.800,00
19/05/2025 15:08:26	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	785.000,00
19/05/2025 15:08:54	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	784.500,00
19/05/2025 15:09:12	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	784.000,00
19/05/2025 15:09:28	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	783.900,00
19/05/2025 15:09:44	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	782.000,00
19/05/2025 15:10:00	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	781.850,00
19/05/2025 15:10:14	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	781.000,00
19/05/2025 15:10:36	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	780.500,00
19/05/2025 15:10:50	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	779.000,00
19/05/2025 15:11:11	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	778.500,00
19/05/2025 15:11:26	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	777.000,00
19/05/2025 15:11:46	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	776.800,00
19/05/2025 15:12:09	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	775.000,00
19/05/2025 15:12:23	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	774.800,00
19/05/2025 15:12:35	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	773.000,00
19/05/2025 15:12:51	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	772.800,00
19/05/2025 15:13:14	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	771.000,00
19/05/2025 15:13:29	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	770.500,00
19/05/2025 15:13:39	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	769.000,00
19/05/2025 15:14:01	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	768.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 15:14:10	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	767.000,00
19/05/2025 15:14:36	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	765.000,00
19/05/2025 15:14:45	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	764.000,00
19/05/2025 15:15:10	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	760.000,00
19/05/2025 15:15:19	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	759.000,00
19/05/2025 15:15:44	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	755.000,00
19/05/2025 15:15:55	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	754.900,00
19/05/2025 15:16:10	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	754.000,00
19/05/2025 15:16:25	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	753.000,00
19/05/2025 15:16:48	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS	749.000,00
19/05/2025 15:16:56	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 054)	748.900,00
19/05/2025 15:18:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO			
19/05/2025 15:18:56	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:05:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2025 16:05:36	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:38	ADJUDICADO		

**LOTE 26 - ADJUDICADO
MOTONIVELADORA TIPO C**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: LIUGONG	Modelo: 4180
Descrição: MOTONIVELADORA TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.130.000,00	Valor Total: 12.430.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. CORNELLI BERTINATTO	938	04.166.333/0002-27	1.130.000,00	1.130.000,00		Não
2 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	144	06.224.121/0002-84	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	Não
3 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	857	48.132.950/0001-04	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	262	66.643.107/0001-66	1.130.000,00	1.130.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	484	76.527.951/0012-38	1.130.000,00	1.075.000,00		Não
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	698	47.075.363/0001-50	1.130.000,00	1.130.000,00	5,1163	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 14:56:03	DISPUTA		
19/05/2025 14:56:03	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 698)	1.130.000,00
19/05/2025 14:56:03	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 857)	1.130.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 14:56:03	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 938)	1.130.000,00
19/05/2025 14:56:03	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1.130.000,00
19/05/2025 14:56:03	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 262)	1.130.000,00
19/05/2025 14:56:03	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 484)	1.130.000,00
19/05/2025 14:59:10	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 484)	1.075.000,00
19/05/2025 15:06:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 938, PARTICIPANTE 698, PARTICIPANTE 262, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 857 que apresentaram o valor de 1,130,000.00.			
19/05/2025 15:06:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A			
19/05/2025 15:06:03	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 16:57:15	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 484)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro. De acordo com o item 7.7 do edital, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada, catálogos e documentos para habilitação. Haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.			
20/05/2025 09:28:24	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 484)	
Bom dia Sr. Pregoeiro documentos enviados. Gratos.			
01/07/2025 14:17:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:17:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO			
07/07/2025 14:24:13	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.			
07/07/2025 14:24:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA			
08/07/2025 13:47:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
08/07/2025 13:47:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME			
08/07/2025 16:35:35	MENSAGEM	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE	
Pedimos desclassificação, nosso item nao atende ao edital			
08/07/2025 16:36:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME desclassificado. Motivo: a pedido do fornecedor.			
08/07/2025 16:36:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
14/07/2025 14:08:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 14:12:37	RECURSO MANIFESTADO	M. CORNELLI BERTINATTO	
Manifestamos intenção de Recurso sobre nossa desclassificação. As razões serão apresentadas na peça recursal.			
14/07/2025 16:08:49	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
15/07/2025 16:40:00	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	M. CORNELLI BERTINATTO	
Nome do arquivo: Recurso - Extremo Sul.pdf			
15/07/2025 16:40:04	RECURSO REGISTRADO	M. CORNELLI BERTINATTO	
Segue anexo Recurso.			
18/07/2025 00:00:21	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
22/07/2025 17:31:53	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	SHARK MAQUINAS PARA	
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES M. CORNELLI BERTINATTO.pdf			
22/07/2025 17:31:58	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
Segue em anexo contrarrrazões.			
23/07/2025 00:00:53	JULGAMENTO DE RECURSOS		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

28/07/2025 11:43:40 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: BERTINATO - Resposta Recurso 28.07_signed (1).pdf

28/07/2025 11:43:43 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

29/07/2025 12:58:31 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 13:01:16 HABILITAÇÃO

29/07/2025 13:02:27 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. CORNELLI BERTINATTO reabilitado. Motivo: Conforme parecer em anexo.

29/07/2025 13:02:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. CORNELLI BERTINATTO

29/07/2025 13:02:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/07/2025 15:02:35 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:38 ADJUDICADO

**LOTE 27 - ADJUDICADO
MOTONIVELADORA TIPO D**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: RG200B
Descrição: MOTONIVELADORA TIPO D - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.299.000,00	Valor Total: 14.289.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	743	06.224.121/0002-84	1.300.000,00	1.299.000,00		Não
2 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	579	47.075.363/0001-50	1.300.000,00	1.300.000,00	0,08	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. CORNELLI BERTINATTO	669	04.166.333/0002-27	1.300.000,00	1.298.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 14:56:03 DISPUTA

19/05/2025 14:56:03 LANCE M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 669) 1.300.000,00

19/05/2025 14:56:03 LANCE SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 743) 1.300.000,00

19/05/2025 14:56:03 LANCE COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 579) 1.300.000,00

19/05/2025 15:04:55 LANCE SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 743) 1.299.000,00

19/05/2025 15:04:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

19/05/2025 15:06:13 LANCE M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 669) 1.298.000,00

19/05/2025 15:08:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. CORNELLI BERTINATTO

19/05/2025 15:08:14 HABILITAÇÃO

07/07/2025 14:24:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

07/07/2025 14:24:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. CORNELLI BERTINATTO inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer anexado ao sistema no dia 07/07/2025.

14/07/2025 14:08:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 14:12:46 RECURSO MANIFESTADO M. CORNELLI BERTINATTO

Manifestamos intenção de Recurso sobre nossa desclassificação. As razões serão apresentadas na peça recursal.

14/07/2025 16:08:50 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

15/07/2025 16:40:19 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO M. CORNELLI BERTINATTO

Nome do arquivo: Recurso - Extremo Sul.pdf

15/07/2025 16:40:20 RECURSO REGISTRADO M. CORNELLI BERTINATTO

Segue anexo Recurso.

18/07/2025 00:00:10 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

22/07/2025 17:32:15 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO SHARK MAQUINAS PARA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES M. CORNELLI BERTINATTO.pdf

22/07/2025 17:32:17 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Segue em anexo contrarrrazões.

23/07/2025 00:00:32 JULGAMENTO DE RECURSOS

28/07/2025 11:39:08 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: BERTINATO - Resposta Recurso 28.07_signed (1).pdf

28/07/2025 11:39:11 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme parecer em anexo.

28/07/2025 11:39:16 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:38 ADJUDICADO

LOTE 28 - ADJUDICADO
TRATOR DE ESTEIRA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: D140B
Descrição: TRATOR DE ESTEIRA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1.150.000,00	Valor Total: 12.650.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	254	06.224.121/0002-84	1.150.000,00	1.150.000,00		Não
2 M. CORNELLI BERTINATTO	255	04.166.333/0002-27	1.500.000,00	1.500.000,00	30,43	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.	867	76.527.951/0033-62	1.150.000,00	1.147.000,00		Não
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	454	47.075.363/0001-50	1.150.000,00	1.148.000,00	0,0872	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 15:07:02 DISPUTA

19/05/2025 15:07:02 LANCE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 867) **1.150.000,00**

19/05/2025 15:07:02 LANCE COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 454) **1.150.000,00**

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 15:07:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 255)	1.500.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 254)	1.150.000,00
19/05/2025 15:12:04	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 867)	1.149.000,00
19/05/2025 15:15:30	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 454)	1.148.000,00
19/05/2025 15:15:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 15:15:50	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 867)	1.147.000,00
19/05/2025 15:17:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.			
19/05/2025 15:17:50	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 16:58:40	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 867)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro. De acordo com o item 7.7 do edital, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada, catálogos e documentos para habilitação. Haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.			
20/05/2025 09:33:04	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. (PARTICIPANTE 867)	
Bom dia Sr. Pregoeiro documentos enviados. Gratos.			
01/07/2025 14:17:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:17:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA			
02/07/2025 12:51:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
02/07/2025 12:51:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
14/07/2025 14:08:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 16:08:51	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:38	ADJUDICADO		

LOTE 29 - ADJUDICADO
ROLO COMPACTADOR TIPO A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: NEW HOLLAND	Modelo: V110PD
Descrição: ROLO COMPACTADOR TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 549.000,00		Valor Total: 6.039.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	008	06.224.121/0002-84	700.000,00	549.000,00		Não
2 SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	427	47.409.056/0001-68	699.900,00	588.000,00	7,10	Não
3 MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E	944	79.879.318/0001-44	700.000,00	615.000,00	4,59	Não
4 DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE	240	90.627.332/0001-93	700.000,00	680.000,00	10,57	Não
5 M. CORNELLI BERTINATTO	658	04.166.333/0002-27	700.000,00	680.000,00	0,00	Não
6 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	229	48.132.950/0001-04	700.000,00	700.000,00	2,94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	187	76.527.951/0012-38	700.000,00	518.000,00		Não
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	583	47.075.363/0001-50	700.000,00	523.000,00	0,9653	Não

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO		
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2025 15:07:02	DISPUTA		
19/05/2025 15:07:02	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 229)	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 658)	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	699.900,00
19/05/2025 15:07:19	LANCE	DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	680.000,00
19/05/2025 15:07:30	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	679.000,00
19/05/2025 15:07:52	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	675.900,00
19/05/2025 15:08:11	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	674.000,00
19/05/2025 15:08:15	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	670.000,00
19/05/2025 15:08:20	LANCE	MANTOMAC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	615.000,00
19/05/2025 15:08:33	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	600.000,00
19/05/2025 15:10:03	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	599.900,00
19/05/2025 15:10:15	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	599.000,00
19/05/2025 15:10:31	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	598.000,00
19/05/2025 15:11:24	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	595.000,00
19/05/2025 15:11:38	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	594.000,00
19/05/2025 15:11:44	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	593.000,00
19/05/2025 15:11:56	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	592.000,00
19/05/2025 15:12:19	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	590.000,00
19/05/2025 15:12:32	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	589.000,00
19/05/2025 15:12:35	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	589.000,00
19/05/2025 15:12:37	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	580.000,00
19/05/2025 15:12:47	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 427)	588.000,00
19/05/2025 15:12:50	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	579.000,00
19/05/2025 15:12:52	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	570.000,00
19/05/2025 15:13:01	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	569.000,00
19/05/2025 15:13:07	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	560.000,00
19/05/2025 15:13:12	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	569.500,00
19/05/2025 15:13:17	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	559.000,00
19/05/2025 15:13:19	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 658)	680.000,00
19/05/2025 15:13:31	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	550.000,00
19/05/2025 15:13:39	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	545.000,00
19/05/2025 15:13:42	LANCE	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	549.000,00
19/05/2025 15:13:49	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	540.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 15:14:09	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	535.000,00
19/05/2025 15:14:28	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	528.000,00
19/05/2025 15:14:53	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	527.000,00
19/05/2025 15:15:02	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	524.000,00
19/05/2025 15:15:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 15:15:43	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 583)	523.000,00
19/05/2025 15:15:57	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	518.000,00
19/05/2025 15:17:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 240, PARTICIPANTE 658 que apresentaram o valor de 680,000.00.			
19/05/2025 15:17:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A			
19/05/2025 15:17:57	HABILITAÇÃO		
19/05/2025 16:57:26	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro. De acordo com o item 7.7 do edital, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada, catálogos e documentos para habilitação. Haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.			
20/05/2025 09:28:32	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 187)	
Bom dia Sr. Pregoeiro documentos enviados. Gratos.			
01/07/2025 14:18:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA			
01/07/2025 14:18:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
02/07/2025 12:52:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
02/07/2025 12:52:10	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
14/07/2025 14:08:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/07/2025 16:08:51	EM ADJUDICAÇÃO		
01/08/2025 07:29:38	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
ROLO COMPACTADOR TIPO B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: XCMG	Modelo: XS123PDBR
Descrição: ROLO COMPACTADOR TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 515.000,00	Valor Total: 5.665.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM	217	14.767.899/0001-87	540.000,00	515.000,00		Não
2 COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	672	47.075.363/0001-50	540.000,00	524.000,00	1,75	Não
3 MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS	468	48.132.950/0001-04	540.000,00	540.000,00	3,05	Sim
4 M. CORNELLI BERTINATTO	533	04.166.333/0002-27	700.000,00	680.000,00	25,93	Não
5 SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO	337	47.409.056/0001-68	5.399.003,00	5.399.003,00	693,97	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	372 76.527.951/0012-38	540.000,00	514.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO			
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2025 15:07:02	DISPUTA			
19/05/2025 15:07:02	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		540.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 468)		540.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 533)		700.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		540.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	SOMMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 337)		5.399.003,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 672)		540.000,00
19/05/2025 15:09:34	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		539.000,00
19/05/2025 15:10:51	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		538.500,00
19/05/2025 15:11:33	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 672)		537.000,00
19/05/2025 15:12:02	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		536.500,00
19/05/2025 15:12:09	LANCE	M. CORNELLI BERTINATTO (PARTICIPANTE 533)		680.000,00
19/05/2025 15:12:46	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 672)		536.000,00
19/05/2025 15:13:10	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		535.900,00
19/05/2025 15:13:25	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 672)		535.000,00
19/05/2025 15:13:45	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		534.900,00
19/05/2025 15:13:59	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 672)		530.000,00
19/05/2025 15:14:15	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		529.000,00
19/05/2025 15:14:36	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		528.000,00
19/05/2025 15:14:54	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		525.000,00
19/05/2025 15:15:01	LANCE	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 672)		524.000,00
19/05/2025 15:15:17	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		520.000,00
19/05/2025 15:15:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2025 15:15:30	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		519.000,00
19/05/2025 15:15:40	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		518.000,00
19/05/2025 15:16:40	LANCE	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS		515.000,00
19/05/2025 15:16:53	LANCE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		514.000,00
19/05/2025 15:18:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A				
19/05/2025 15:18:54	HABILITAÇÃO			
19/05/2025 16:57:35	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		
Boa tarde Sr. Pregoeiro. De acordo com o item 7.7 do edital, solicitamos a prorrogação do prazo para envio da proposta ajustada, catálogos e documentos para habilitação. Haja vista instabilidade no sistema da nossa empresa. Agradecemos a compreensão.				
20/05/2025 09:28:40	MENSAGEM	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A (PARTICIPANTE 372)		
Bom dia Sr. Pregoeiro documentos enviados. Gratos.				
01/07/2025 14:19:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.				
01/07/2025 14:19:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP				

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

14/07/2025 14:08:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/07/2025 16:08:36 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2025 07:29:39 ADJUDICADO

LOTE 31 - FRACASSADO
CAMINHÃO TIPO A

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAMINHÃO TIPO A - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRK COMÉRCIO LTDA	783	55.367.606/0001-51	470.000,00	460.000,00		Sim
AUSTRAL CAMINHÕES LTDA	201	18.330.569/0001-80	470.000,00	464.000,00	0,8696	Não
MATTANA VEÍCULOS LTDA.	486	32.225.388/0001-15	600.000,00	464.900,00	0,1940	Não
METALURGICA PERPETUO SOCORRO	390	31.262.616/0001-64	470.000,00	469.990,00	1,0949	Não
KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA	048	08.440.584/0001-28	470.000,00	470.000,00	0,0021	Não
SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA	744	01.827.801/0001-98	518.000,00	518.000,00	10,2128	Não
MARDISA VEÍCULOS S/A	511	63.411.623/0021-10	800.000,00	573.000,00	10,6178	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	862	26.166.156/0001-30	695.000,00	695.000,00	21,2914	Sim
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	113	20.901.717/0001-11	750.000,00	750.000,00	7,9137	Sim
BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	557	49.422.071/0001-71	800.000,00	800.000,00	6,6667	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 15:07:02 DISPUTA

19/05/2025 15:07:02	LANCE	SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 744)	518.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 486)	600.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 511)	800.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA (PARTICIPANTE 390)	470.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE	750.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 048)	470.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 862)	695.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 557)	800.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 783)	470.000,00
19/05/2025 15:07:02	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	470.000,00
19/05/2025 15:07:56	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	469.000,00
19/05/2025 15:08:21	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 511)	573.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 15:12:04	LANCE	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA (PARTICIPANTE 390)	469.990,00
19/05/2025 15:12:26	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 486)	468.900,00
19/05/2025 15:12:58	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	468.000,00
19/05/2025 15:13:15	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 783)	467.900,00
19/05/2025 15:13:32	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	467.000,00
19/05/2025 15:13:51	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 486)	466.900,00
19/05/2025 15:14:08	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	466.000,00
19/05/2025 15:14:42	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 486)	465.900,00
19/05/2025 15:14:55	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	465.000,00
19/05/2025 15:14:57	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 783)	465.800,00
19/05/2025 15:15:24	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 486)	464.900,00
19/05/2025 15:15:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 15:15:34	LANCE	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA (PARTICIPANTE 201)	464.000,00
19/05/2025 15:15:57	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 783)	460.000,00
19/05/2025 15:17:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
19/05/2025 15:17:58	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:19:34	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TRK COMÉRCIO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:19:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AUSTRAL CAMINHÕES LTDA			
14/07/2025 14:04:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
AUSTRAL CAMINHÕES LTDA inabilitado. Motivo: Conforme parecer anexado na aba anexos.			
14/07/2025 14:04:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MATTANA VEÍCULOS LTDA.			
14/07/2025 14:04:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA			
14/07/2025 14:04:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MATTANA VEÍCULOS LTDA. inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.			
14/07/2025 14:04:52	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.			
14/07/2025 14:04:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA			
14/07/2025 14:04:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.			
14/07/2025 14:04:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA			
14/07/2025 14:05:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é MARDISA VEÍCULOS S/A			
14/07/2025 14:05:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.			
14/07/2025 14:05:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MARDISA VEÍCULOS S/A inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.			
14/07/2025 14:05:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
14/07/2025 14:05:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.			
14/07/2025 14:05:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.			

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

14/07/2025 14:05:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.		
14/07/2025 14:05:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		
14/07/2025 14:05:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: O item será anulado e objeto de nova licitação.		
14/07/2025 14:07:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
14/07/2025 14:13:08	RECURSO MANIFESTADO	TRK COMÉRCIO LTDA
manifesta-se recurso		
14/07/2025 14:23:16	RECURSO MANIFESTADO	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA
Boa tarde. Manifestamos nossa intenção de recurso. Pois foi enviado o Contrato de Serviço de um Engenheiro Mecânico que presta serviços sendo responsável técnico para nossa empresa.		
14/07/2025 16:07:34	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
16/07/2025 09:23:22	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA
Nome do arquivo: Recurso_Austral_inabilitac,a~o_por_suposto_descumprimento_CREA_assinado[1].pdf		
16/07/2025 09:23:25	RECURSO REGISTRADO	AUSTRAL CAMINHÕES LTDA
Bom dia. em anexo nosso Recurso PE 007/2025-CONSÓRCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL.		
18/07/2025 00:00:12	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES	
23/07/2025 00:00:42	JULGAMENTO DE RECURSOS	
28/07/2025 11:32:25	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Conforme parecer em anexo.		
28/07/2025 11:32:25	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: AUTRAL - Resposta Recurso_signed (1).pdf		
28/07/2025 11:33:04	EM ADJUDICAÇÃO	
29/07/2025 13:04:02	FRACASSADO	

LOTE 32 - FRACASSADO
CAMINHÃO TIPO B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAMINHÃO TIPO B - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARDISA VEÍCULOS S/A	502	63.411.623/0021-10	1.000.000,00	812.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MATTANA VEÍCULOS LTDA.	713	32.225.388/0001-15	700.000,00	600.000,00		Não
TRK COMÉRCIO LTDA	745	55.367.606/0001-51	650.000,00	618.000,00	3,0000	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	585	26.166.156/0001-30	815.000,00	815.000,00	31,8770	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59	PUBLICADO
30/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
19/05/2025 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

19/05/2025 15:07:03 DISPUTA

19/05/2025 15:07:03 LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 713)	700.000,00
----------------------------------	---	-------------------

19/05/2025 15:07:03 LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)	815.000,00
----------------------------------	--	-------------------

19/05/2025 15:07:03 LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 745)	650.000,00
----------------------------------	--------------------------------------	-------------------

19/05/2025 15:07:03 LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 502)	1.000.000,00
----------------------------------	---	---------------------

19/05/2025 15:08:41 LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 502)	812.000,00
----------------------------------	---	-------------------

19/05/2025 15:13:05 LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 713)	620.000,00
----------------------------------	---	-------------------

19/05/2025 15:15:54 LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 713)	619.000,00
----------------------------------	---	-------------------

19/05/2025 15:15:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

19/05/2025 15:16:35 LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 745)	618.000,00
----------------------------------	--------------------------------------	-------------------

19/05/2025 15:17:27 LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 713)	605.000,00
----------------------------------	---	-------------------

19/05/2025 15:19:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

19/05/2025 15:19:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATTANA VEÍCULOS LTDA.

19/05/2025 15:19:28 HABILITAÇÃO

19/05/2025 15:26:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr. fornecedor arrematante do item 32, está aberto o prazo para negociação. Teria condições de ofertar novo lance para adequarmos a proposta ao valor de referência?

19/05/2025 15:28:18 MENSAGEM MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 713)

Boa tarde! Podemos fechar no valor de R\$ 600.000,00?

19/05/2025 15:48:01 LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 713)	600.000,00
----------------------------------	---	-------------------

01/07/2025 14:19:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MATTANA VEÍCULOS LTDA. inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

01/07/2025 14:19:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TRK COMÉRCIO LTDA

01/07/2025 14:20:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRK COMÉRCIO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.

01/07/2025 14:20:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MARDISA VEÍCULOS S/A

01/07/2025 14:35:34 MENSAGEM MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 502)

Prezado Senhor Pregoeiro! Boa tarde. Nosso menor valor para este item é realmente de R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais) Unitários. Não temos como chegar no valor de referência, infelizmente. Muito Obrigado. Pode convocar o próximo licitante por gentileza.

01/07/2025 14:42:59 MENSAGEM MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 502)

Prezado Senhor Pregoeiro (A)! Poderia confirmar o recebimento de nossa mensagem?

01/07/2025 14:49:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Recebido. Irei convocar o próximo licitante.

01/07/2025 14:49:56 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MARDISA VEÍCULOS S/A desclassificado. Motivo: a pedido do fornecedor.

01/07/2025 14:49:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

01/07/2025 15:48:21 MENSAGEM B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)

Boa tarde

01/07/2025 16:17:53 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 585: boa tarde!

02/07/2025 12:52:30 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.

02/07/2025 12:52:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

02/07/2025 13:24:34 RECURSO MANIFESTADO TRK COMÉRCIO LTDA

Manifesto a intenção de recorrer

02/07/2025 14:52:38 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

08/07/2025 00:00:15 EM ADJUDICAÇÃO

29/07/2025 13:04:03 FRACASSADO

LOTE 33 - FRACASSADO
CAMINHÃO TIPO C

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: CAMINHÃO TIPO C - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MATTANA VEÍCULOS LTDA.	378	32.225.388/0001-15	800.000,00	694.000,00		Não
TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES	907	89.422.042/0001-24	725.000,00	694.500,00	0,0720	Não
TRK COMÉRCIO LTDA	283	55.367.606/0001-51	725.000,00	714.000,00	2,8078	Sim
MARDISA VEÍCULOS S/A	674	63.411.623/0021-10	1.200.000,00	738.000,00	3,3613	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	193	26.166.156/0001-30	1.150.000,00	1.150.000,00	55,8266	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

30/04/2025 07:03:59 PUBLICADO

30/04/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

19/05/2025 13:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

19/05/2025 15:07:03 DISPUTA

19/05/2025 15:07:03	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	800.000,00
19/05/2025 15:07:03	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	725.000,00
19/05/2025 15:07:03	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 193)	1.150.000,00
19/05/2025 15:07:03	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 283)	725.000,00
19/05/2025 15:07:03	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 674)	1.200.000,00
19/05/2025 15:09:02	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 674)	738.000,00
19/05/2025 15:11:09	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	724.500,00
19/05/2025 15:13:29	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	720.000,00
19/05/2025 15:14:28	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	719.800,00
19/05/2025 15:15:08	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	715.000,00
19/05/2025 15:15:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2025 15:15:37	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 283)	716.000,00
19/05/2025 15:15:44	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	714.500,00
19/05/2025 15:15:45	LANCE	TRK COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 283)	714.000,00
19/05/2025 15:15:57	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	713.500,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

19/05/2025 15:16:23	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	710.000,00
19/05/2025 15:16:47	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	709.800,00
19/05/2025 15:17:41	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	705.000,00
19/05/2025 15:17:57	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	704.800,00
19/05/2025 15:18:13	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	700.000,00
19/05/2025 15:18:32	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	699.800,00
19/05/2025 15:18:48	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	698.000,00
19/05/2025 15:19:22	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	698.000,00
19/05/2025 15:19:44	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	695.000,00
19/05/2025 15:21:40	LANCE	TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A (PARTICIPANTE 907)	694.500,00
19/05/2025 15:21:51	LANCE	MATTANA VEÍCULOS LTDA. (PARTICIPANTE 378)	694.000,00
19/05/2025 15:23:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.			
19/05/2025 15:23:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MATTANA VEÍCULOS LTDA.			
19/05/2025 15:23:52	HABILITAÇÃO		
01/07/2025 14:20:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MATTANA VEÍCULOS LTDA. inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
01/07/2025 14:20:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A			
02/07/2025 12:52:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TRK COMÉRCIO LTDA			
02/07/2025 12:52:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TRIEL HT INDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
02/07/2025 12:53:39	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TRK COMÉRCIO LTDA inabilitado. Motivo: Inabilitado conforme parecer juridico.			
02/07/2025 12:53:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARDISA VEÍCULOS S/A			
03/07/2025 12:10:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
03/07/2025 12:10:39	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MARDISA VEÍCULOS S/A inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro conforme print da caixa de entrada do email em anexo na aba arquivos.			
03/07/2025 12:11:09	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Valor fora do padrão de mercado.			
03/07/2025 12:11:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/07/2025 12:12:26	RECURSO MANIFESTADO	TRK COMÉRCIO LTDA	
Manifesto recurso.			
03/07/2025 14:11:15	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
09/07/2025 00:00:39	EM ADJUDICAÇÃO		
29/07/2025 13:04:04	FRACASSADO		

**CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

**Prefeito Municipal de Turuçú
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul**



CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

Processo Administrativo nº 11/2025

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Andrade Neves nº 2077, 6º andar torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES**, nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, **PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, por meio do site <www.bll.org.br>.

As propostas devem ser cadastradas no Site mencionado até as 13 h do dia 19/05/2025 e a sessão pública de lances terá início às 14 h.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites:

consorcioextremosul.com.br

www.bll.org.br

Maiores informações pelo e-mail:

licitacao@consorcioextremosul.com.br

Pelotas, 28 de Abril de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN

Prefeito Municipal de Turuçú

Presidente do

Consórcio Público do Extremo Sul



CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Andrade Neves, nº 2077, 6º andar, entidade constituída pela associação de Municípios da região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES** nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, **PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, por meio do site www.bll.org.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, demais normas pertinentes, e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA.

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.bll.org.br no **dia 19 de MAIO de 2025**, com início às 14 HORAS, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até às 13 horas da data de sua realização.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, na Andrade Neves 2077 6º andar, Pelotas – RS, mediante o pagamento do custo material nele empregado, ou por meio dos sites <consorcioextremosul.com.br> ou <www.bll.org.br>. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@consorcioextremosul.com.br



2. DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente Licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E TRATORES, cuja especificação, descrição e estimativa de compra são as constantes dos Anexo I e II do presente Edital.

2.2 – Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Público do Extremo Sul – COPEs:

- Aceguá
- Arroio do Padre
- Arroio Grande
- Canguçu
- Capão do Leão
- Candiota
- Cerrito
- Chui
- Herval
- Jaguarão
- Morro Redondo
- Pedras Altas
- Pedro Osório
- Pelotas.
- Pinheiro Machado
- Piratini
- Rio Grande
- Santana da Boa Vista
- Santa Vitoria do Palmar
- São José do Norte
- São Lourenço do Sul
- Turuçu

2.3 – Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para aquisição do objeto pelos Municípios mencionados no item anterior, mediante contratos a serem celebrados diretamente entre eles e os licitantes vencedores, conforme prevê o artigo 142 da Lei nº 14.133/2021, **mediante autorização do Consórcio Público do Extremo Sul.**



3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Empresas do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, que atenderem a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas e credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site: <www.bll.org.br>.

3.2 – Para participar do certame, o licitante deve, também, estar apto a operar o campo próprio do Sistema Eletrônico do pregão e proceder ao registro das propostas eletrônicas de preços, até o momento anterior à abertura da Etapa de Lances, estabelecido no item 1.2.

3.3 – Não será admitida a participação de empresas:

- a) em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- c) reunidas em consórcios ou que detenham a condição de controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) que não operem regularmente no País.

3.4 – Não será igualmente permitida a participação neste certame:

- a) de empresas em cujo objeto social não figure clara e expressamente a atividade pertinente ao objeto da licitação.
- b) de empresas coligadas ou com identidade total ou parcial de sócios.
- c) de servidor ou dirigente do Consórcio ou dos Municípios interessados na licitação.

4 – CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

4.1 – O licitante deverá credenciar-se no Sistema “**Pregão Eletrônico**”, por meio do site <www.bll.org.br>.



CONSÓRCIO PÚBLICO

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação ao licitante e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante, ou de seu representante, e a presunção de sua habilidade ou capacidade técnica para as operações específicas do sistema, necessárias à realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 – Os licitantes devem operar o sistema por si ou por representante credenciado, que não poderá exceder de um (1) para cada item do pregão.

4.6 – A representação no certame se fará por procuração, com firma reconhecida, ao agente credenciado, com poderes específicos para atuar no Pregão Eletrônico, apresentando propostas inclusive por meio de lances.

5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 – A participação no Pregão dar-se-á, inicialmente, pelo cadastramento da (s) proposta (s) de preço no Sistema Eletrônico, com a utilização da senha privativa do licitante ou de seu representante.

5.1.1 – Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.

5.1.2 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.2 – A proposta de preços será elaborada e apresentada eletronicamente no sistema próprio, em formulário específico, no prazo estabelecido no item 1.2, e conterá:

- a) a marca do produto;



CONSÓRCIO PÚBLIC

- b) as especificações do produto, estritamente de acordo com o solicitado no Edital e seu Anexo;
- c) o valor unitário do (s) produto (s) do item; e
- d) o valor total dos produtos do item.

5.3 – Os preços serão propostos em moeda corrente nacional e em algarismos, com o máximo de duas casas decimais depois da vírgula; neles devem estar incluídos ou computados, necessariamente, todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza;

5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 – O caráter público e transparente da sessão, além da publicidade inerente ao sistema, é assegurado pelo acompanhamento presencial dos trabalhos por qualquer um do povo e, especialmente, por representantes dos Municípios Integrantes do Consórcio.

5.6 – O licitante (ou seu representante) acompanhará as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão.

5.7 – A proposta não poderá conter nenhum texto, caractere, logomarca ou elemento que identifique a empresa proponente.

5.8 – Serão desclassificadas as propostas eventualmente em desacordo com as especificações contidas no Anexo I ou com exigências deste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada, com registro no sistema, para acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.9 – Os preços contidos nas propostas ou lances são determinados para vigência por 12 (doze) meses, conforme estabelece a lei, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

6 – FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1 – A Sessão Pública de Lances terá início com a divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas dos licitantes, por item.



CONSÓRCIO PÚBLIC

6.2 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes visualizarão, em tempo real, os valores dos lances registrados, vedada a identificação do seu autor.

6.3 – O pregão será disputado no modo ABERTO.

6.4 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, por **ITEM**.

6.5 – O Pregoeiro poderá promover, no sistema, a licitação de apenas um item por vez ou de vários itens simultaneamente, ampliando ou diminuindo o número de itens sob pregão, segundo as conveniências do procedimento.

6.6 – Em cada item, somente será aceito lance cujo valor seja inferior ao de menor preço já efetuado e registrado no sistema.

6.7 – Quando o proponente apresentar preço acima do valor de mercado, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta.

6.8 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances.

6.8.1 – O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.2 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a **dez (10) minutos**, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.9 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.10 – Depois de encerrada a fase de lances, com o julgamento formal das propostas pelo Pregoeiro, os licitantes não poderão desistir de suas propostas, nos termos dos lances efetuados, salvo se tiver havido erro evidente, a critério do pregoeiro, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na legislação pertinente.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

7.1 – A classificação das propostas válidas será feita pelo critério do menor preço por item; será considerada vencedora, na fase de lances, a proposta de **menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.



7.2 – Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá este último.

7.3 – Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 – Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2 (dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta vencedora ajustada ao lance acompanhada dos documentos de habilitação deverão ser anexados no sistema em até 02 (duas) horas após a declaração dos vencedores do certame.

7.6 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.

7.7 – A critério do Pregoeiro, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.8 – Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

8 – DA HABILITAÇÃO – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

8.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico a proposta e os documentos de habilitação, até a (data e o horário) estipulado pelo Pregoeiro conforme o item 7.5. A Proposta deverá conter a descrição completa do objeto, suas especificações técnicas, condições, características, garantias e/ou demais informações úteis e necessárias para a perfeita identificação do objeto descrito no ANEXO I, e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA/MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	---------	--------	-------	--------------	-------------	-------------



CONSÓRCIO PÚBLICO

Total.....R\$						

8.2 – Documentos para a Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- e) Ato constitutivo – estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial – e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

8.3 – Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Delegacia da Receita Federal.
- e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- f) Certidões que comprovem a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4 – Documentos para a Qualificação Técnica:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o item em que a empresa foi declarada vencedora, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.4.2. Catálogo técnico contendo a descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe do COPES, não sendo admitida a mera



CONSÓRCIO PÚBLIC

transcrição do descritivo técnico do termo de referência, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade. O referido catálogo também deve estar disponível no site do fabricante não sendo admitidas versões divergentes.

8.4.3. Declaração de Assistência Técnica

A licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento, em papel timbrado, datada e assinada, informando o nome, endereço completo e telefone de pelo menos uma assistência técnica autorizada localizada no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único: A assistência técnica indicada deverá estar habilitada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparo e fornecimento de peças, inclusive durante o período de garantia legal e contratual.

8.4.4. A licitante deverá apresentar certificado do fabricante que comprove representação autorizada ou operação direta no Estado do RS.

8.4.5 Declaração de que o licitante será o responsável direto pela execução das revisões, assistência técnica e garantia do equipamento durante o período de cobertura, podendo realizá-las por meio de estrutura própria ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, desde que devidamente registrada no CREA e localizada dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

O licitante deverá apresentar termo de compromisso assumindo integralmente a responsabilidade pela qualidade e pelo cumprimento dos prazos de atendimento, mesmo quando executado por terceiros autorizados.

8.4.6. A licitante deverá comprovar a existência de responsável técnico com formação em engenharia mecânica, registrado junto ao CREA, por meio de:

Cópia de contrato de trabalho (CTPS), **ou**

Contrato de prestação de serviços vigente, **ou**

Certidão de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA com vínculo vigente.

O profissional deverá estar vinculado à empresa licitante há pelo menos 3 (três) meses, salvo se a contratação for comprovadamente para atender exclusivamente à presente licitação.

8.5 – Documentos para a Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, serão exigidos os documentos a seguir, nos termos do Decreto Estadual nº 57.154/2023 e da Instrução Normativa CAGE nº 11/2023:



CONSÓRCIO PÚBLICO

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data fixada para o recebimento das propostas;
- b) Para sociedades simples e pessoas físicas, será exigida certidão negativa de insolvência civil;
- c) Balanço patrimonial e demonstração do resultado dos dois últimos exercícios sociais, devidamente assinados por contador legalmente habilitado, devendo o último exercício apresentar os seguintes índices:
- i. Índices ILG (Liquidez Geral), ISG (Solvência Geral) e ILC (Liquidez Corrente) superiores a 1 (um);
- ii. Caso qualquer dos índices acima seja igual ou inferior a 1 (um), será exigido patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da proposta final.
- d) Os documentos do item “c” poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira, emitido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), disponível no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br.
- e) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato da habilitação, declaração, firmada por contador, sob as penas da lei, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

8.5.2 – Flexibilização para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- a) Os licitantes enquadrados como ME ou EPP, devidamente declarados e comprovados nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estarão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nos itens 8.5.1.c e 8.5.1.d, quando:

O prazo de execução dos serviços ou entrega do objeto, conforme previsto no Termo de Referência, for de até 30 (trinta) dias; ou

A contratação não exceder o limite de dispensa de apresentação dos índices contábeis, na forma do art. 3º da Lei nº 13.706/2011.

- b) A dispensa referida não impede a aplicação dos demais critérios de habilitação e responsabilidade fiscal, inclusive quanto à sanidade financeira geral da empresa.

8.5.3 – Tratamento diferenciado para ME e EPP



CONSÓRCIO PÚBLICO

a) Não será aplicado o tratamento diferenciado para os itens cujo valor for superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme dispõe o inciso I do §1º do art. 4º da Lei 14.133, de 2021.

Itens: 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

8.6 – Outros Documentos Necessários à Habilitação:

a) Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação no certame.

b) Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

9 – DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregão, devem ser recebidas até dois (2) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos



CONSÓRCIO PÚBLICO

os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recurso intempestivos, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 – A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se eivados de vícios que os tornem ilegais.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

11.1 – Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.

11.2 – Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.

11.3 – Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

12 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:

12.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;



CONSÓRCIO PÚBLICO

12.2 – Fornece o equipamento na condição que o primeiro emplacamento seja em nome do Município;

12.3 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes;

12.5 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços.

12.6 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal.

12.7 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta;

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual por parte do município Contratante, o Consórcio Público do Extremo Sul poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva ao licitante, diante do não cumprimento das cláusulas do edital, nos seguintes termos:

13.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



CONSÓRCIO PÚBLICO

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 dias será considerado inexecução total do contrato e autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 30 % (trinta por cento) do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.3 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4 – Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



CONSÓRCIO PÚBLIC

13.5 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado em qualquer caso, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11 – O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação definitiva da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias para registro a partir da decisão final administrativa.

14 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS



– A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os artigos 137 a 144 da Lei nº 14.133/2021.

15 – DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)

– A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão, observado o período de validade do Registro.

– O prazo de entrega dos equipamentos contratados será, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

– Os equipamentos adquiridos pelos Municípios deverão ser entregues em Caminhão Plataforma em local, dias e horários estabelecidos na Autorização de Compra.

– O recebimento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

– Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o equipamentos do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.

– Em caso de devolução de equipamentos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16 – DO PAGAMENTO:

– O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 15 (quinze) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta-Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.



CONSÓRCIO PÚBLIC

- Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.
- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.
- O município estará sujeito ao pagamento de multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato nos casos em que os valores devidos a empresa contratada não sejam devidamente adimplidos na forma acordada.

17 – DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

Os preços contidos nas propostas ou lances são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da homologação do pregão para cada item, conforme estabelece a legislação vigente.

Ressalva-se, contudo, a possibilidade de revisão dos preços em caso de ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou ainda em razão de força maior, que comprovadamente comprometam o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 o que deve ser ajustado diretamente com contratante.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que vierem a aderir à respectiva Ata, nos termos da legislação vigente.

O registro de preços não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de fornecimento, que se efetivará conforme as necessidades da Administração e nos limites quantitativos estabelecidos.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar
Pelotas/RS
96.020-080



19.1 – A despesa referente ao objeto da licitação será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços e participantes desta licitação compartilhada, observado que o presente registro de preços não obriga a contratação, nos termos do art. 82, §3º da Lei nº 14.133/2021.

19.2 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

19.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 155 a 158, da Lei nº. 14.133/2021, pelas infrações neles previstas;

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial por meio de e-mail.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros.

19.7 – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso, indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência – Objeto;

Anexo II – Minuta de Contrato.

Pelotas, 25 de Abril de 2025.



IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçú
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUANTITATIVO, DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)
1	11	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Trator Agrícola Tipo A. 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.2.2. Plataformado com teto; 1.2.3. Tração 4x4; 1.2.4. Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS); 1.2.5. Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série; 1.2.6. Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022; 1.2.7. Peso padrão maior ou igual a 2200 [kg]. 1.3. Dimensões: 1.3.1. Comprimento maior ou igual a 3.400 [mm]; 1.3.2. Largura maior ou igual a 1.600 [mm]; 1.3.3. Altura maior ou igual a 2.200 [mm]. 1.4. Motor: 1.4.1. Mínimo de 3 cilindros; 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 70 [cv] e menor que 85 [cv]; 1.4.3. Aspirado ou turbo; 1.4.4. Padrão de emissões – PROCONVE MAR I (resolução CONAMA 433/2011). 1.5. Sistema de Transmissão: 1.5.1. Número mínimo de marchas de 8 (oito) avante e 2 (dois) a ré. 1.6. Sistema Hidráulico: 1.6.1. Com direção hidrostática; 1.6.2. Capacidade do levante hidráulico de 2000 [kgf] ou superior; 1.6.3. Vazão da bomba hidráulica de no mínimo de 32 [l/min]; 1.6.4. Equipado com no mínimo duas válvulas de controle remoto. 1.7. Combustível: 1.7.1. Combustível tipo diesel; 1.7.2. Capacidade do tanque de combustível mínima de 60 (sessenta) litros. 1.8. Freios: 1.8.1. Freio de serviço com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico; 1.8.2. Freio de estacionamento com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico.	150.782,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Dianteiros 12.4/24 R1 e traseiros 18.4/30 R1. 1.10. Sistema de segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de marcha à ré; 1.10.2. Luzes de freio; 1.10.3. Pisca alerta. 1.11. Conforto: 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
2	11	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Trator Agrícola Tipo B. 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.2.2. Cabinado; 1.2.3. Tração 4x4; 1.2.4. Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS); 1.2.5. Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série; 1.2.6. Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022; 1.2.7. Peso padrão maior ou igual a 2500 [kg]. 1.3. Dimensões: 1.3.1. Comprimento maior ou igual a 3.800 [mm]; 1.3.2. Largura maior ou igual a 1.800 [mm]; 1.3.3. Altura maior ou igual a 2.500 [mm]. 1.4. Motor: 1.4.1. Mínimo de 3 cilindros; 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 70 [cv] e menor que 85 [cv]; 1.4.3. Aspirado ou turbo; 1.4.4. Padrão de emissões – PROCONVE MAR I (resolução CONAMA 433/2011). 1.5. Sistema de Transmissão: 1.5.1. Equipado com transmissão sincronizada ou superior; 1.5.2. Equipado com reversor mecânico ou eletro-hidráulico; 1.5.3. Número mínimo de marchas sincronizadas de 12 (doze) diante e a ré. 1.6. Sistema Hidráulico 1.6.1. Com direção hidrostática; 1.6.2. Capacidade do levante hidráulico de 2500 [kgf] ou superior; 1.6.3. Vazão da bomba hidráulica no mínimo de 40 [l/min]; 1.6.4. Equipado com no mínimo duas válvulas de controle remoto. 1.7. Combustível: 1.7.1. Combustível tipo diesel; 1.7.2. Capacidade do tanque de combustível mínima de 75	190.544,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			(setenta e cinco) litros. 1.8. Freios: 1.8.1. Freio de serviço com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico; 1.8.2. Freio de estacionamento com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Dianteiros 12.4/24R1 e traseiros 18.4/30R1. 1.10. Sistema de segurança 1.10.1. Alarme sonoro de marcha à ré; 1.10.2. Luzes de freio; 1.10.3. Pisca alerta. 1.11. Conforto: 1.11.1. Equipado com ar-condicionado; 1.11.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
3	11	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Trator Agrícola Tipo C. 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.2.1. Cabinado; 1.2.2. Tração 4x4; 1.2.3. Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS); 1.2.4. Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série; 1.2.5. Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022; 1.2.6. Peso padrão maior ou igual a 3800 [kg]. 1.3. Dimensões: 1.3.1. Comprimento maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.3.2. Largura maior ou igual a 1.800 [mm]; 1.3.3. Altura maior ou igual a 2.500 [mm]. 1.4. Motor: 1.4.1. Mínimo de 3 cilindros; 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 99 [cv] e menor que 120 [cv]; 1.4.3. Aspirado ou turbo; 1.4.4. Padrão de emissões – PROCONVE MAR I. (resolução CONAMA 433/2011). 1.5. Sistema de Transmissão: 1.5.1. Equipado com transmissão sincronizada ou superior; 1.5.2. Equipado com reversor eletro hidráulico; 1.5.3. Número mínimo de marchas sincronizadas de 12 (doze) avante e a ré. 1.6. Sistema Hidráulico: 1.6.1. Com direção hidrostática; 1.6.2. Capacidade do levante hidráulico de 3200 [kgf] ou	300.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			superior; 1.6.3. Vazão da bomba hidráulica no mínimo de 50 [l/min]; 1.6.4. Equipado com no mínimo duas válvulas de controle remoto. 1.7. Combustível: 1.7.1. Combustível tipo diesel; 1.7.2. Capacidade do tanque de combustível mínima de 100 (cem) litros. 1.8. Freios: 1.8.1. Freio de serviço com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico; 1.8.2. Freio de estacionamento com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Dianteiros 14.9/24 R1 e traseiros 18.4/34 R1. 1.10. Sistema de segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de marcha à ré; 1.10.2. Luzes de freio; 1.10.3. Pisca alerta. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-Condicionado; 1.11.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
4	11	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA TIPO D 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Trator Agrícola Tipo D. 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.2.1. Cabinado; 1.2.2. Tração 4x4; 1.2.3. Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS); 1.2.4. Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série; 1.2.5. Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022. 1.2.6. Peso padrão maior ou igual a 6000 [kg]. 1.3. Dimensões: 1.3.1. Comprimento maior ou igual a 4.250 [mm]; 1.3.2. Largura maior ou igual a 2.000 [mm]; 1.3.3. Altura maior ou igual a 2.200 [mm]. 1.4. Motor: 1.4.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.4.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 120 [cv]; 1.4.3. Aspirado ou turbo; 1.4.4. Padrão de emissões – PROCONVE MAR I. (resolução CONAMA 433/2011); 1.4.5. Com gerenciamento eletrônico de Injeção direta (Common Rail).	305.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.5. Sistema de Transmissão 1.5.1. Equipado com transmissão sincronizada ou superior; 1.5.2. Equipado com reversor eletro-hidráulico; 1.5.3. Número mínimo de marchas sincronizadas de 12 (doze) diante e a ré. 1.6. Sistema Hidráulico: 1.6.1. Com direção hidrostática; 1.6.2. Capacidade do levante hidráulico de 3600 [kgf] ou superior; 1.6.3. Vazão da bomba hidráulica mínima de 50 [l/min]; 1.6.4. Equipado com no mínimo duas válvulas de controle remoto. 1.7. Combustível: 1.7.1. Combustível tipo diesel; 1.7.2. Capacidade do tanque de combustível mínima de 185 (cento e oitenta e cinco) litros. 1.8. Freios: 1.8.1. Freio de serviço com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico; 1.8.2. Freio de estacionamento com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. 1.9.2. Dianteiros 14.9/26 R1 e traseiros 23.1/30 R1, ou Dianteiros 14.9/24 R1 e traseiros 18.4/34 R1, ou Dianteiros 14.9/28 R1 e traseiros 23.1/30 R1. 1.10. Sistema de segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de marcha à ré; 1.10.2. Luzes de freio; 1.10.3. Pisca alerta. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-Condicionado; 1.11.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
5	11	Unid.	TRATOR AGRÍCOLA TIPO E 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Trator Agrícola Tipo E. 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.2.1. Cabinado; 1.2.2. Tração 4x4; 1.2.3. Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS); 1.2.4. Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série; 1.2.5. Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022. 1.2.6. Peso padrão maior ou igual a 6000 [kg]. 1.3. Dimensões:	410.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.3.1. Comprimento maior ou igual a 4.250 [mm]; 1.3.2. Largura maior ou igual a 2.000 [mm]; 1.3.3. Altura maior ou igual a 2.200 [mm]. 1.4. Motor: 1.4.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.4.2. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.4.3. Potência bruta máxima igual ou superior a 120 [cv]; 1.4.4. Aspirado ou turbo; 1.4.5. Padrão de emissões – PROCONVE MAR I. (resolução CONAMA 433/2011); 1.4.6. Com gerenciamento eletrônico de Injeção direta (Common Rail). 1.5. Sistema de Transmissão: 1.5.1. Equipado com transmissão sincronizada ou superior; 1.5.2. Equipado com reversor eletro-hidráulico; 1.5.3. Número mínimo de marchas sincronizadas de 12 (doze) avante e a ré. 1.6. Sistema Hidráulico: 1.6.1. Com direção hidrostática; 1.6.2. Capacidade do levante hidráulico de 3600 [kgf] ou superior; 1.6.3. Vazão da bomba hidráulica mínima de 50 [l/min]; 1.6.4. Equipado com no mínimo duas válvulas de controle remoto. 1.7. Combustível: 1.7.1. Combustível tipo diesel; 1.7.2. Capacidade do tanque de combustível mínima de 185 (cento e oitenta e cinco) litros. 1.8. Freios: 1.8.1. Freio de serviço com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico; 1.8.2. Freio de estacionamento com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. 1.9.2. Dianteiros 14.9/26 R1 e traseiros 23.1/30 R1, ou Dianteiros 14.9/24 R1 e traseiros 18.4/34 R1, ou Dianteiros 14.9/28 R1 e traseiros 23.1/30 R1. 1.10. Sistema de segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de marcha à ré; 1.10.2. Luzes de freio; 1.10.3. Pisca alerta. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-Condicionado; 1.11.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
6	11	Unid.	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA	66.600,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Roçadeira Hidráulica Articulada; 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora). 1.2.2. Acoplável aos 03 pontos do sistema hidráulico do trator. 1.2.3. Com no mínimo 02 facas (navalhas) de corte e largura de corte mínima de 1,50m. 1.2.4. Alcance de corte de no mínimo 4,30m. 1.2.5. Rotação da TPD de 540rpm e rotação mínima das facas de 1.600rpm. 1.2.6. Acoplável em trator com potência de no mínimo 75cv, que permita trabalhar a uma velocidade mínima de 3km/h. 1.2.7. Tela de proteção, roda de apoio. 1.2.8. Dimensões do equipamento: 2,40m x 2,60m x 3,70m. 1.2.9. Equipada com todos os itens de série e demais itens de segurança necessários, conforme catálogo comercial do produto.	
7	11	Unid.	RETROESCAVADEIRA TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo A. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.	425.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
8	11	Unid.	RETROESCAVADEIRA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP];	380.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
9	11	Unid.	RETROESCAVADEIRA TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou	444.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			igual a 6.900 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 95 [HP] (71 [kW]); 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,25 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
10	11	Unid.	RETROESCAVADEIRA TIPO D 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	380.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

		1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo D. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 95 [HP] (71 [kW]); 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,25 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto:	
--	--	--	--

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
11	11	Unid.	RETROESCAVADEIRA TIPO E 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo E. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 7.400 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.300 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.200 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.400 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 8000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 100 [HP] (74,5 [kW]); 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 150 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.8.2. Direção no eixo dianteiro e traseiro 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,1 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.650 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.400mm 1.11. Escavadeira:	610.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,25 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
12	11	Unid.	MINIESCAVADEIRA 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Miniescavadeira Hidráulica; 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.2.2. Possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.2.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento; 1.2.4. Esteiras de borracha ou aço. 1.3. Dimensões e Capacidades: 1.3.1. Peso operacional maior ou igual a 3600 [Kg]; 1.3.2. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 4.500 [mm]; 1.3.3. Largura maior ou igual a 1.500 [mm]; 1.3.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 2.500 [mm]; 1.3.5. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,08 [m³]. 1.4. Motor: 1.4.1. Potência bruta máxima igual ou superior a 17 [kw]; 1.4.2. Emissão de poluentes conforme norma vigente. 1.5. Abastecimento de Combustível: 1.5.1. Combustível: Diesel; 1.5.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 38 litros. 1.6. Conforto: 1.6.1. Ar-condicionado; 1.6.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.7. Demais itens: 1.7.1. Sistema hidráulico com tomada do tipo engate rápido para acoplamento de acessórios; 1.7.2. Lâmina frontal para nivelamento do solo;	286.500,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.7.3. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
13	11	Unid.	MINICARREGADEIRA COM IMPLEMENTO VASSOURA RECOLHEDORA 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA: 1.1. Nomenclatura: Minicarregadeira; 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora); 1.2.2. Possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.2.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento; 1.2.4. Com sistema de levantamento do tipo vertical (vertical lift); 1.2.5. Sobre rodas. 1.3. Dimensões: 1.3.1. Peso operacional maior ou igual a 2.850 Kg; 1.3.2. Capacidade de elevação operacional maior ou igual a 700 kg; 1.3.3. Comprimento total maior ou igual a 2.650 mm; 1.3.4. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 1.500 mm; 1.4. Motor: 1.4.1. Potência máxima igual ou superior a 43 Kw; 1.4.2. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.5. Abastecimento de Combustível: 1.5.1. Combustível: Diesel; 1.5.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros. 1.6. Caçamba: 1.7. Capacidade da caçamba de no mínimo 0,35m³. 1.8. Pneus: 1.8.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.9. Conforto: 1.9.1. Ar-condicionado; 1.9.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.10. Demais itens: 1.10.1. Sistema hidráulico com tomada do tipo engate rápido para acoplamento de acessórios; 1.10.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. 2 IMPLEMENTO VASSOURA RECOLHEDORA 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO IMPLEMENTO: 2.1. Nomenclatura: Vassoura recolhedora. 2.2. Características gerais: 2.2.1. Ano de fabricação 2024, nova, compatível para funcionamento adequado com a minicarregadeira; 2.2.2. Mangueiras hidráulicas próprias para alta pressão;	329.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			2.2.3. Com engate rápido nas mangueiras hidráulicas para facilitar a instalação na minicarregadeira; 2.2.4. Cerdas substituíveis de Polipropileno mistas com aço que não causem dano ao asfalto, pavimento ou superfície; 2.2.5. Varrição bidirecional, horária e anti-horária em solo seco, úmido ou molhado; 2.2.7. Capacidade de recolhimento de no mínimo 0,3 m³; 2.2.8. Em conformidade com a legislação e normas regulamentadoras. 2.9. Dimensões: 2.9.1. Peso operacional maior ou igual a 300 Kg; 2.9.2. Largura total maior ou igual a 1.650 mm; 2.9.3. Largura de trabalho maior ou igual a 1500 mm; 2.9.4. Diâmetro das escovas maior ou igual a 550 mm. 2.5. Sistema hidráulico: 2.5.1. Fluxo hidráulico compatível para o correto funcionamento em conjunto com a minicarregadeira. 2.6. Demais itens: 2.6.1. Equipado com kit de vassoura lateral para limpeza de sarjeta; 2.6.2. Com um kit reserva de cerdas para substituição; 2.6.3. Equipado com tanque para armazenamento de água de no mínimo 60 litros e aspersores; 2.6.4. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
14	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica Tipo A; 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 12400 [Kg] e menor ou igual a 14999 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 600 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 7.000 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.400 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.500 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 7.500 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 5.000 [mm]; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,5 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros;	670.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 80 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 220 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
15	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica Tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 17.400 [Kg] e menor ou igual a 19.399 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 600 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 8.000 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.400 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.500 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 8.500 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.000 [mm]; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,7 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 115 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 250 litros.	761.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
16	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica Tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 19.400 [Kg] e menor ou igual a 21.399 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 700 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 8.500 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.500 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.800 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 8.700 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.200 [mm]; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,9 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 130 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 270 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme	961.400,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			catálogo comercial do produto.	
17	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO D 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo D. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 21.400 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 700 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 9.000 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.700 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.800 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 9.000 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.400 [mm]; 1.4.8. Capacidade da caçamba maior ou igual a 1,2 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 145 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 300 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	962.000,00
18	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO E 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo E. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;	619.000,00

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 12.400 [Kg] e menor ou igual a 14.999 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 600 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 7.000 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.400 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.500 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 7.500 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 5.000 [mm]; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,5 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 80 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 220 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento; 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
19	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO F 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo F. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 17.400 [Kg] e menor ou igual a 19.399 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 600 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 8.000 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.400 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a	689.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			5.500 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 8.500 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.000 [mm]; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,7 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 115 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 250 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
20	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO G 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo G. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 19.400 [Kg] e menor ou igual a 21.399 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 700 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 8.500 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.500 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.800 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 8.700 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.200mm; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,9 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 130 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado.	961.400,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 270 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
21	11	Unid.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO H 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo H. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 21.400 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata maior ou igual a 700 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 9.000 [mm]; 1.4.4. Largura maior ou igual a 2.700 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.800 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação maior ou igual a 9.000 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo maior ou igual a 6.400 [mm]; 1.4.8. Capacidade da caçamba maior ou igual a 1,2 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 145 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 300 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme	885.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			catálogo comercial do produto.	
22	11	Unid.	PÁ-CARREGADEIRA TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Pá-Carregadeira tipo A. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 10.000 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 6.600 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.290 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3.100mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 120 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 140 litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com no mínimo 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Caçamba: 1.8.1. Com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 1.8m³. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	797.900,00
23	11	Unid.	PÁ-CARREGADEIRA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Pá-Carregadeira tipo B. 1.2. Cor predominante:	451.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de Fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 10.000 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 6.600 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.290 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3.100mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 120 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 140 litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com no mínimo 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Caçamba: 1.8.1. Com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 1.8m³. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
24	11	Unid.	MOTONIVELADORA TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo A. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 15070 Kg;	1.030.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 8.500 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.400 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3000 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 125 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 240 litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro; 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
25	11	Unid.	MOTONIVELADORA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos; 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 15070 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 8.500 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.400 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3000 mm. 1.5. Motor:	845.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.5.1. Mínimo de 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 125 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 240 litros; 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral; 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré; 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança; 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro. 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
26	11	Unid.	MOTONIVELADORA TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos; 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 17150 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 8.500 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.400 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3000 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 170 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente.	1.130.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 240 litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro; 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
27	11	Unid.	MOTONIVELADORA TIPO D 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo D. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos; 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 19000 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 8.500 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.400 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 3000 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 180 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 240 litros. 1.7. Transmissão:	1.300.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.7.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro; 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
28	11	Unid.	TRATOR DE ESTEIRA 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Trator de esteira; 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 14.000 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 4.500 mm; 1.4.3. Largura maior ou igual a 2.200 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.800mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 6 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 120 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 220 litros. 1.7. Lâmina: 1.7.1. Com inclinação e ângulo variável; 1.7.2. Capacidade SAE maior ou igual a 2.6m³. 1.8. Material Rodante: 1.8.1. Número de roletes inferiores em cada lado maior ou igual a 6; 1.8.2. Número de sapatas em cada lado maior ou igual a 38.	1.150.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.9. Sistema de Segurança: 1.9.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.10. Conforto: 1.10.1. Ar-condicionado; 1.10.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.11. Demais itens: 1.11.1. Com escarificador traseiro; 1.11.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
29	11	Unid.	ROLO COMPACTADOR TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1 Nomenclatura: Rolo compactador tipo A. 1.2 Cor predominante: 1.2.1 Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3 Características gerais: 1.3.1 Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.3.2 Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3 Vibratório e autopropelido (tração nas rodas e no cilindro); 1.3.4 Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4 Dimensões: 1.4.1 Peso operacional maior ou igual a 10.400 Kg; 1.4.2 Comprimento total maior ou igual a 5.450 mm; 1.4.3 Largura maior ou igual a 2.100 mm; 1.4.4 Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.850 mm. 1.5 Motor: 1.5.1 Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2 Potência máxima igual ou superior a 110 HP; 1.5.3 Aspiração: turboalimentado; 1.5.4 Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento; 1.5.5 Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6 Abastecimento de Combustível: 1.6.1 Combustível: Diesel; 1.6.2 Capacidade mínima do tanque de combustível de 195 litros. 1.7 Cilindro: 1.7.1 Liso, com diâmetro maior ou igual a 1500 mm; 1.7.2 Acompanhado de kit de revestimento tipo “pé de carneiro” (pés quadrados ou retangulares); 1.7.3 Amplitude de vibração máxima maior ou igual a 1.8 mm. 1.8 Pneus: 1.8.1 Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.9 Sistema de Segurança: 1.9.1 Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.10 Conforto: 1.10.1 Ar-condicionado;	700.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			1.10.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.11 Demais itens: 1.11.1 Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	
30	11	Unid.	ROLO COMPACTADOR TIPO B. 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Rolo compactador tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Vibratório e autopropelido (tração nas rodas e no cilindro); 1.3.4. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 10400 Kg; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 5.450 mm; 1.4.3. Largura maior ou igual a 2.100 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.850 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 110 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 195 litros. 1.7. Cilindro: 1.7.1. Liso, com diâmetro maior ou igual a 1500 mm; 1.7.2. Acompanhado de kit de revestimento tipo “pé de carneiro” (pés quadrados ou retangulares); 1.7.3. Amplitude de vibração máxima maior ou igual a 1.8 mm. 1.8. Pneus: 1.8.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.9. Sistema de Segurança: 1.9.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.10. Conforto: 1.10.1. Ar-condicionado; 1.10.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.11. Demais itens: 1.11.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	540.000,00
31	11	Unid.	CAMINHÃO TIPO A.	470.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

		1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: Caminhão tipo A. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Branca. 1.3. Características Gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2025, novo, zero quilômetro; 1.3.2. Tração 4x2; 1.3.3. Com duas portas (motorista e passageiro); 1.3.4. Com os equipamentos obrigatórios exigidos pela resolução nº 993/2023 do CONTRAN ou outra que vier a substituir. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Altura maior ou igual a 2.690 [mm]; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 6.200 [mm]; 1.4.3. Distância mínima entre eixos de 3.500 [mm]; 1.5. Capacidade: 1.5.1. Peso bruto total (PBT) não inferior à 14.000 [kg]; 1.5.2. Capacidade máxima de tração (CMT) não inferior à 23.000 [kg]. 1.6. Motor: 1.6.1. Dianteiro, com no mínimo 4 (quatro) cilindros; 1.6.2. Potência máxima maior ou igual a 160 [cv]; 1.6.3. Torque máximo maior ou igual a 600 [Nm]; 1.6.4. Padrão de emissões conforme resolução CONTRAN Nº 958, de 17 de maio de 2022 ou outra que vier a substituir. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Manual, automática ou automatizada de, no mínimo, 6 (seis) velocidades à frente e 1 (um) à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. 1.9. Combustível: 1.9.1. Combustível: óleo diesel; 1.9.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 200 (duzentos) litros. 1.10. Freios: 1.10.1. Com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); 1.11. Rodas e Pneus: 1.11.1. Pneus novos condizentes com as dimensões do caminhão e especificações do modelo; 1.11.2. Pneu sobressalente (step). 1.12. Cabine: 1.12.1. Cabine do tipo avançada (curta) e com teto baixo; 1.12.2. Capacidade para pelo menos 2 (dois) ocupantes. 1.13. Sistema e Segurança: 1.13.1. Alarme sonoro de marcha ré; 1.13.2. Equipado com cinto de segurança de 3 (três) pontos com retrator, e encosto de cabeça. 1.13.3. Sistema de controle de estabilidade 1.14. Conforto: 1.14.1. Ar-condicionado; 1.14.2. Controle elétrico dos vidros e travas das portas; 1.14.3. Assento ergonômico do motorista. 1.15. Demais Itens:	
--	--	---	--

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

		1.15.1. Jogo de tapetes; 1.15.2. Tacógrafo; 1.15.3. Luzes de rodagem diurna; 1.15.4. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CAÇAMBA: 2.1. Cor Predominante: 2.1.1. Branca. 2.2. Capacidade, Tipo e Utilização: 2.2.1. Capacidade mínima de 6,0 [m³]; 2.2.2. Tipo basculante, de geometria retangular e adaptada para caminhão 4x2; 2.2.3. Utilizada para terra, areia, brita, detritos e entulho. 2.3. Chassi: 2.3.1. Construído em longarinas de perfil “U” em aço estrutural de alta resistência; 2.3.2. Espessura mínima de 6,0 [mm]. 2.4. Caixa de Carga: 2.4.1. Assoalho em chapa de aço com no mínimo de 5,0 [mm] de espessura; 2.4.2. Laterais, parte frontal e tampa traseira em chapa de aço de no mínimo 4,0 [mm] de espessura; 2.4.3. Longarinas interligadas por travessa envolvendo o fundo e as laterais; 2.4.4. Tampa traseira basculante com abertura normal ou por gravidade e adaptada para possibilitar abertura lateral ou portão (uma folha), com travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento. 2.5. Sistema hidráulico: 2.5.1. Conforme previsto na Resolução do CONTRAN N° 859/2021, que indica a NBR 16141/2019, ou outra resolução que vier a substituir. 2.5.2. Com Bomba hidráulica, válvula de fim de curso e sistema hidráulico completo, incluindo mangueiras e reservatório de óleo; 2.5.3. Acionamento na cabine do veículo; 2.5.4. Levantamento da caçamba por meio de, no mínimo, 1 (um) cilindro hidráulico de, pelo menos, 7” de ação direta, ou sistema de ação indireta equivalente ou superior; 2.5.5. Dimensionamento do sistema hidráulico (bomba, pistão(ões), válvulas, mangueiras e reservatório) compatível com a capacidade de carga do implemento e tempo de basculamento adequado. 2.6. Segurança: 2.6.1. Para-lamas metálicos fixados na caçamba, ou plásticos fixados no chassi, com para-barros de borracha; 2.6.2. Com protetor lateral em alumínio para ciclista; 2.6.3. Com para-choques, faixas reflexivas e demais dispositivos de segurança em conformidade com a legislação de trânsito e as resoluções CONTRAN, incluindo os sistemas de segurança exigidos pela Resolução N° 859/2021 2.7. Demais Itens:	
--	--	--	--

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

			2.7.1. Pintura de acabamento a base de poliuretano (PU) e aplicação de fundo anticorrosivo; 2.7.2. Com porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'agua, escada lateral e protetor de cabine.	
32	11	Unid.	CAMINHÃO TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: Caminhão tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Branca. 1.3. Características Gerais: 1.3.1. Novo, zero quilômetro; 1.3.2. Tração 6x2 original de fábrica; 1.3.3. Com duas portas (motorista e passageiro); 1.3.4. Com os equipamentos obrigatórios exigidos pela resolução nº 993/2023 do CONTRAN ou outra que vier a substituir. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Altura maior ou igual a 2.700 [mm]; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 7.400 [mm]; 1.4.3. Distância mínima entre eixos (1º ao 2º eixo) de 3.400 [mm]. 1.5. Capacidade: 1.5.1. Peso bruto total (PBT) não inferior à 23.000 [kg]; 1.5.2. Capacidade máxima de tração (CMT) não inferior à 33.000 [kg]. 1.6. Motor: 1.6.1. Dianteiro, com no mínimo 6 (seis) cilindros; 1.6.2. Potência máxima maior ou igual a 250 [cv]; 1.6.3. Torque máximo maior ou igual a 900 [Nm]; 1.6.4. Padrão de emissões conforme resolução CONTRAN Nº 958, de 17 de maio de 2022 ou outra que vier a substituir. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Manual, automática ou automatizada de, no mínimo, 6 (seis) velocidades à frente e 1 (um) à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. 1.9. Combustível: 1.9.1. Combustível: óleo diesel; 1.9.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 200 (duzentos) litros. 1.10. Freios: 1.10.1. Com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); 1.11. Rodas e Pneus: 1.11.1. Pneus novos condizentes com as dimensões do caminhão e especificações do modelo; 1.11.2. Pneu sobressalente (step). 1.12. Cabine: 1.12.1. Cabine do tipo avançada (curta) e com teto baixo; 1.12.2. Capacidade para pelo menos 2 (dois) ocupantes. 1.13. Sistema e Segurança:	590.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

		1.13.1. Alarme sonoro de marcha ré; 1.13.2. Equipado com cinto de segurança de 3 (três) pontos com retrator. e encosto de cabeça. 1.13.3. Sistema de controle de estabilidade 1.14. Conforto: 1.14.1. Ar-condicionado; 1.14.2. Controle elétrico dos vidros e travas das portas; 1.14.3. Assento ergonômico do motorista. 1.15. Demais Itens: 1.15.1. Jogo de tapetes; 1.15.2. Tacógrafo; 1.15.3. Luzes de rodagem diurna; 1.15.4. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CAÇAMBA: 2.1. Cor Predominante: 2.1.1. Branca. 2.2. Capacidade, Tipo e Utilização: 2.2.1. Capacidade mínima de 12,0 [m³]; 2.2.2. Tipo basculante, de geometria retangular e adaptada para caminhão 6x2; 2.2.3. Utilizada para terra, areia, brita, detritos e entulho. 2.3. Chassi: 2.3.1. Construído em longarinas de perfil "U" em aço estrutural de alta resistência; 2.3.2. Espessura mínima de 8,0 [mm]. 2.4. Caixa de Carga: 2.4.1. Assoalho em chapa de aço com no mínimo de 6,0 [mm] de espessura; 2.4.2. Laterais, parte frontal e tampa traseira em chapa de aço de no mínimo 4,0 [mm] de espessura; 2.4.3. Longarinas interligadas por travessa envolvendo o fundo e as laterais; 2.4.4. Tampa traseira basculante com abertura normal ou por gravidade e adaptada para possibilitar abertura lateral ou portão (uma folha), com travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento. 2.5. Sistema hidráulico: 2.5.1. Conforme previsto na Resolução do CONTRAN N° 859/2021, que indica a NBR 16141/2019, ou outra resolução que vier a substituir. 2.5.2. Com Bomba hidráulica, válvula de fim de curso e sistema hidráulico completo, incluindo mangueiras e reservatório de óleo; 2.5.3. Acionamento na cabine do veículo; 2.5.4. Levantamento da caçamba por meio de 1 (um) cilindro telescópico frontal com no mínimo 3 (três) estágios, ou por meio de 2 (dois) cilindros de ação indireta; 2.5.5. Dimensionamento do sistema hidráulico (bomba, pistão(ões), válvulas, mangueiras e reservatório) compatível com a capacidade de carga do implemento e tempo de	
--	--	--	--

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

			basculamento adequado. 2.6. Segurança: 2.6.1. Para-lamas metálicos fixados na caçamba, ou plásticos fixados no chassi, com para-barros de borracha; 2.6.2. Com protetor lateral em alumínio para ciclista; 2.6.3. Com para-choques, faixas reflexivas e demais dispositivos de segurança em conformidade com a legislação de trânsito e as resoluções CONTRAN, incluindo os sistemas de segurança exigidos pela Resolução N° 859/2021 2.7. Demais Itens: 2.7.1. Pintura de acabamento a base de poliuretano (PU) e aplicação de fundo anticorrosivo; 2.7.2. Com porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'agua, escada lateral e protetor de cabine.	
33	11	Unid.	CAMINHÃO TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO: 1.1. Nomenclatura: Caminhão tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Branca. 1.3. Características Gerais: 1.3.1. Novo, zero quilômetro; 1.3.2. Tração 6x4 original de fábrica; 1.3.3. Com duas portas (motorista e passageiro); 1.3.4. Com os equipamentos obrigatórios exigidos pela resolução nº 993/2023 do CONTRAN ou outra que vier a substituir. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Altura maior ou igual a 2.750 [mm]; 1.4.2. Comprimento total maior ou igual a 7.300 [mm]; 1.4.3. Distância mínima entre eixos (1º ao 2º eixo) de 3.400 [mm]. 1.5. Capacidade: 1.5.1. Peso bruto total (PBT) não inferior à 23.000 [kg]; 1.5.2. Capacidade máxima de tração (CMT) não inferior à 40.000 [kg]. 1.6. Motor: 1.6.1. Dianteiro, com no mínimo 6 (seis) cilindros; 1.6.2. Potência máxima maior ou igual a 280 [cv]; 1.6.3. Torque máximo maior ou igual a 1050 [Nm]; 1.6.4. Padrão de emissões conforme resolução CONTRAN N° 958, de 17 de maio de 2022 ou outra que vier a substituir. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Manual, automática ou automatizada de, no mínimo, 10 (dez) velocidades à frente e 2 (duas) à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. 1.9. Combustível: 1.9.1. Combustível: óleo diesel; 1.9.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 200 (duzentos) litros. 1.10. Freios:	725.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

		1.10.1. Com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); 1.11. Rodas e Pneus: 1.11.1. Pneus novos condizentes com as dimensões do caminhão e especificações do modelo; 1.11.2. Pneu sobressalente (step). 1.12. Cabine: 1.12.1. Cabine do tipo avançada (curta) e com teto baixo; 1.12.2. Capacidade para pelo menos 2 (dois) ocupantes. 1.13. Sistema e Segurança: 1.13.1. Alarme sonoro de marcha ré; 1.13.2. Equipado com cinto de segurança de 3 (três) pontos com retrator. e encosto de cabeça. 1.13.3. Sistema de controle de estabilidade 1.14. Conforto: 1.14.1. Ar-condicionado; 1.14.2. Controle elétrico dos vidros e travas das portas; 1.14.3. Assento ergonômico do motorista. 1.15. Demais Itens: 1.15.1. Jogo de tapetes; 1.15.2. Tacógrafo; 1.15.3. Luzes de rodagem diurna; 1.15.4. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. 2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CAÇAMBA: 2.1. Cor Predominante: 2.1.1. Branca. 2.2. Capacidade, Tipo e Utilização: 2.2.1. Capacidade mínima de 12,0 [m³]; 2.2.2. Tipo basculante, de geometria retangular e adaptada para caminhão 6x4; 2.2.3. Utilizada para terra, areia, brita, detritos e entulho. 2.3. Chassi: 2.3.1. Construído em longarinas de perfil "U" em aço estrutural de alta resistência; 2.3.2. Espessura mínima de 8,0 [mm]. 2.4. Caixa de Carga: 2.4.1. Assoalho em chapa de aço com no mínimo de 6,0 [mm] de espessura; 2.4.2. Laterais, parte frontal e tampa traseira em chapa de aço de no mínimo 4,0 [mm] de espessura; 2.4.3. Longarinas interligadas por travessa envolvendo o fundo e as laterais; 2.4.4. Tampa traseira basculante com abertura normal ou por gravidade e adaptada para possibilitar abertura lateral ou portão (uma folha), com travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento. 2.5. Sistema hidráulico: 2.5.1. Conforme previsto na Resolução do CONTRAN N° 859/2021, que indica a NBR 16141/2019, ou outra resolução que vier a substituir. 2.5.2. Com Bomba hidráulica, válvula de fim de curso e	
--	--	---	--

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

		sistema hidráulico completo, incluindo mangueiras e reservatório de óleo; 2.5.3. Acionamento na cabine do veículo; 2.5.4. Levantamento da caçamba por meio de 1 (um) cilindro telescópico frontal com no mínimo 3 (três) estágios, ou por meio de 2 (dois) cilindros de ação indireta; 2.5.5. Dimensionamento do sistema hidráulico (bomba, pistão(ões), válvulas, mangueiras e reservatório) compatível com a capacidade de carga do implemento e tempo de basculamento adequado. 2.6. Segurança: 2.6.1. Para-lamas metálicos fixados na caçamba, ou plásticos fixados no chassi, com para-barros de borracha; 2.6.2. Com protetor lateral em alumínio para ciclista; 2.6.3. Com para-choques, faixas reflexivas e demais dispositivos de segurança em conformidade com a legislação de trânsito e as resoluções CONTRAN, incluindo os sistemas de segurança exigidos pela Resolução N° 859/2021 2.7. Demais Itens: 2.7.1. Pintura de acabamento a base de poliuretano (PU) e aplicação de fundo anticorrosivo; 2.7.2. Com porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'agua, escada lateral e protetor de cabine.	
--	--	--	--

2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

2.1 Garantia total do equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses sem limite de horas/quilômetros, a contar de efetivo recebimento do equipamento pelo Contratante.

2.2 As manutenções periódicas e preventivas previstas no manual do fabricante serão de responsabilidade dos Órgãos Participantes.

2.3 Declaração de que o licitante será o responsável direto pela execução das revisões, assistência técnica e garantia do equipamento durante o período de cobertura, podendo realizá-las por meio de estrutura própria ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, desde que devidamente registrada no CREA e localizada dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

O licitante deverá apresentar termo de compromisso assumindo integralmente a responsabilidade pela qualidade e pelo cumprimento dos prazos de atendimento, mesmo quando executado por terceiros autorizados.

2.4. A licitante deverá comprovar a existência de responsável técnico com formação em engenharia mecânica, registrado junto ao CREA, por meio de:

- Cópia de contrato de trabalho (CTPS), **ou**
- Contrato de prestação de serviços vigente, **ou**
- Certidão de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA com vínculo vigente.

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLIC

O profissional deverá estar vinculado à empresa licitante há pelo menos 3 (três) meses, salvo se a contratação for comprovadamente para atender exclusivamente à presente licitação.

2.5 No período de garantia, os serviços de assistência técnica serão efetuados e o problema solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial e quando possível deverá ser realizado no território do Órgão Participante, em local indicado por este.

2.6 Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, justificará e comprovará por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo) condicionada à aceitação do Contratante.

2.7 A Contratada deverá prestar assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento, uso e manutenção do equipamento. Deverá garantir o fornecimento de peças sobressalentes e componentes da máquina e componentes (originais ou genuínas), durante o período de 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo da máquina ou equipamento.

2.8 É vedada a elaboração de manual do equipamento exclusivo para os equipamentos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo de equipamento.

3. EXECUÇÃO DA GARANTIA

3.1 Durante o período de garantia dos equipamentos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do equipamento não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária, incluindo os custos de deslocamento técnico e da aquisição de peças, será de responsabilidade da Contratada.

3.2 Durante o período de garantia do equipamento de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de horas/quilômetros, a contar de efetivo recebimento do equipamento pelo Contratante, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos equipamentos que apresentarem defeitos e quando possível deverá ser realizado no território do Órgão Participante, em local indicado por este, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária, incluindo os custos do deslocamento técnico.



CONSÓRCIO PÚBLIC

3.3 É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas.

4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

4.1 O equipamento deverá ser entregue na sede de cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

4.2 O equipamento deverá ser transportado através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o equipamento rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Contratante correrão por conta do Fornecedor.

4.3 Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu equipamento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do equipamento.

4.4 A garantia dos produtos a serem entregues não será inferior àquela contida no descritivo do item, e deverá estar igual àquela apresentada e aceita na proposta.

4.5 Deverá ser fornecido pela Contratada os prospectos dos equipamentos ofertados, em língua portuguesa, constando todas as informações técnicas necessárias à análise da proposta.

4.6 Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento in loco para operação e manutenção preventiva a servidores dos órgãos participantes sem ônus adicional, para o equipamento e para os implementos.

4.7 Para tratores e equipamentos que podem ser emplacados, a licitante deverá apresentar CAT – Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, expedido pelo INMETRO ou autoridade competente, quando aplicável, conforme Resolução CONTRAN nº 1017/2024.

5. DA JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DE MOTOR DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM ALGUNS ITENS.



CONSÓRCIO PÚBLIC

5.1 Projeto do Motor dedicado à Máquina

As máquinas rodoviárias e de construção são equipamentos de uso severo e rigoroso, projetadas para, entre outras funções, movimentação de materiais e desagregação de solos, que são compostos de areia, terra, e rochas. Além disto, devem ser projetadas para trabalho em todo o tipo de condição climática, seja no calor, no frio intenso, na chuva, bem como em todo tipo de terreno, seja em terreno seco, em aterro, no meio de água e em outras condições de sujeidade que podem afetar seus componentes mecânicos e elétricos, tais como galerias pluviais, esgotos, rios, áreas pantanosas e com lama, etc. Considerando estas situações de uso, e considerando que máquinas rodoviárias e de construção possuem elevado custo para aquisição, os principais fabricantes nacionais e mundiais de máquinas optam por concepções de projeto onde todos os componentes são projetados e calculados de uma forma harmônica, obtendo a melhor eficiência em cada componente, que, por consequência, resultam em maior eficiência e durabilidade de todo o conjunto.

Desta forma, tais fabricantes optam pela fabricação e montagem de todos os componentes da máquina, incluindo o motor de combustão interna. Frisa-se que o motor é um dos sistemas mais importantes da máquina, bem como possui elevado valor agregado, pois é o sistema que gera energia através da conversão de energia química contida no combustível em calor e o calor, assim produzido, em trabalho mecânico (MADJDEREY et al, 2005), trabalho este necessário para o funcionamento de todos os sistemas, incluindo o deslocamento da máquina (fornecendo trabalho mecânico aos eixos de tração), bem como o sistema hidráulico (fornecendo trabalho mecânico para acionamento das bombas hidráulicas, que por sua vez, efetuam o movimento dos componentes estruturais e braços através de pistões hidráulicos).

Ainda, diferentemente de motores de veículos comuns, estes motores devem ser projetados para trabalhar em dois regimes diferentes: o regime dinâmico (onde o motor tem variações de rotação para o deslocamento da máquina) e regime estacionário (onde o motor permanece em uma mesma rotação por longos períodos, fornecendo energia aos sistemas hidráulicos). Assim, um motor projetado e confeccionado pelo próprio fabricante da máquina garante que o mesmo tenha a melhor eficiência e durabilidade para o uso específico a que foi projetado, maior economia de combustível e de lubrificantes, e melhor eficiência e durabilidade do sistema de acoplamento entre unidade motriz (motor) e unidade motora (eixos de transmissão e bombas hidráulicas) já que o mesmo foi projetado especificamente para o trabalho a ser executado, levando em conta os regimes diferenciados de trabalho.

5.2 Garantia e Assistência Técnica

Considerando o exposto no item anterior, por óbice evidenciam-se também as vantagens na garantia e assistência técnica das máquinas, conhecido também como “pós-venda”. A garantia e assistência técnica prestada pela concessionária da máquina garante o fornecimento de peças de reposição, bem como uma melhor



CONSÓRCIO PÚBLICO

manutenção, já que os técnicos – que são treinados pela fábrica e possuem todos recursos necessários – são aptos a efetuar manutenção em todos os componentes, inclusive o motor. Assim, evita-se morosidade na manutenção da máquina evitando a “transferência de responsabilidade”. Salieta-se que os motores da maioria das máquinas são chamados de “eletrônicos”, pois possuem elevado índice de eletrônica embarcada, de forma a atender às legislações vigentes de emissões. Desta forma, a concessionária da máquina possui a habilitação total para a manutenção, inclusive contando com equipamentos de diagnóstico eletrônico, situação esta que uma máquina com motor de outra marca dependerá do outro fabricante para detecção e correção de possíveis problemas ou até mesmo ajustes.

O motor de uma máquina é um sistema que exige manutenções preventivas e preditivas frequentes, visto que é composto por diversos componentes mecânicos móveis, que exigem rigorosas condições de lubrificação e refrigeração. Assim, mesmo após o término da garantia, teremos o respaldo do fabricante da máquina, através de suas concessionárias autorizadas, para o auxílio na resolução de problemas no motor e seus sistemas adjacentes, respaldo este dificilmente atendido por uma máquina com motor de outro fabricante.

5.3 Oferta e Mercado

Avaliando a disponibilidade no mercado brasileiro, verificou-se que existe uma oferta suficiente de máquinas e fornecedores que atendam às especificações do Termo de Referência, principalmente relativas ao motor. Concluindo, a exigência de motorização converte-se em benefícios aos Municípios, e podendo ainda gerar economia, principalmente a longo prazo, tais como:

- a) Economia de combustível, que ao longo prazo, gera redução significativa de custos, principalmente no período atual, com o valor do diesel superior ao da gasolina, algo inédito na história do país;
- b) Redução de manutenções corretivas, principalmente relativos à desgaste de componentes do motor e do sistema de acoplamento entre unidade motriz e unidade motora;
- c) Redução de indisponibilidade da máquina por eventualidade de manutenção, já que a mesma concessionária efetua toda a manutenção (não depende de terceiros);
- d) Não afeta negativamente a disputa licitatória, bem como demonstra preocupação com os custos decorrentes da operação da frota como um todo e não apenas na sua aquisição (que configura-se como uma visão economicamente limitada e equivocada).

É importante considerar os efeitos e custos da aquisição ao longo de todo o ciclo de vida do equipamento (visão economicamente mais abrangente e eficiente), que leva em conta o efeito dos custos ao longo de todo o tempo que o equipamento integrará a frota.

Ressalta-se que o tempo de uso e permanência na frota pública destes equipamentos é muito maior que o praticado na iniciativa privada, haja vista a



CONSÓRCIO PÚBLIC

recorrente dificuldade em alocar recursos para aquisição de bens à frota do Municípios.

6. DAS AMOSTRAS/ENTREGAS E EXECUÇÃO

6.1 – Nos termos do art. 17, § 3º, do art. 41, inciso II e do art. 42, todos da Lei Federal n. 14.133/2021, será exigida, previamente à adjudicação do objeto, amostra no formato eletrônico de todos os itens listados, a fim de que seja possível assegurar-se que o bem proposto pelo licitante se conforma, de fato, às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

6.1.1 – O licitante detentor do menor lance classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens através de catálogo, prospecto ou ficha técnica, disponibilizado no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da disputa dos lances.

6.1.1.1 – O pregoeiro enviará mensagem através da Plataforma Eletrônica solicitando apresentação das amostras, no prazo estabelecido.

6.1.1.2 – Com a documentação da amostra, a licitante deverá comprovar que o equipamento/veículo é novo, zero hora/km, podendo ser através de Contrato de Concessão entre concessionária e montadora e/ou notas fiscais, entre outros documentos comprobatórios, não sendo aceita mera declaração, dispensado quando for a própria Fabricante/Montadora do veículo, não devendo estar registrado ou licenciado, sendo que o primeiro emplacamento obrigatoriamente será realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

6.1.2 – A amostra deverá conter descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item pela Equipe do COPES, não sendo admitida a mera transcrição do descritivo técnico da folha de dados, sem a descrição do item a ser ofertado, a qual deverá ser a sua realidade.

6.1.2.1 – No caso de catálogo com diversos modelos, a Licitante deverá identificar qual a marca/modelo que está concorrendo na Licitação.

6.1.3 – Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita declaração descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do item na forma declarada.



CONSÓRCIO PÚBLIC

6.1.4 – A documentação referida deverá ser enviada através da Plataforma Eletrônica BLL Compras: <https://bll.org.br/>

6.1.5 – Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste Edital, a marca e o modelo do objeto proposto.

6.2 – A amostra será analisada e, caso atenda às características exigidas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

6.2.1 – Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar será desclassificado do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras dos licitantes subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação, nos termos supracitados.



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O LICITANTE VENCEDOR.

Minuta de Contrato

Contrato de compra, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, brasileiro, casado, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, _____, com sede em _____, na Rua _____, nº _____, neste ato representada por seu _____ (qualificação), inscrita no CNPJ sob nº _____, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de bens, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) número (s) _____, do aludido Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03 (tres) meses, contado da data de assinatura do mesmo.



CONSÓRCIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo CONTRATANTE. A Autorização de Compra estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos materiais e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico).

Os bens deverão ser entregues em caminhão plataforma, em local, dias e horários estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O pagamento dos produtos adquiridos será efetuado à vista, de acordo com as especificações da Autorização de Compra, que conterá, dentre outros elementos:

- a) a quantificação das unidades de que trata a Autorização;
- b) o valor unitário e o valor total da compra, relativamente a cada item, de acordo com a proposta vencedora da CONTRATADA;
- c) o valor total geral da compra objeto da Autorização.

5.2.- O pagamento da compra autorizada será efetuado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa.

5.3.- Observado o critério do empenho prévio, o pagamento será feito mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE efetuar a comprovação devida, por meio idôneo, que identifique a origem do depósito..

5.4.- No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.

5.5 - O município estará sujeito ao pagamento de multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato nos casos em que os valores devidos a empresa contratada não sejam devidamente adimplidos na forma acordada.



CONSÓRCIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

- Os valores dos serviços deste contrato são fixos, vedado qualquer tipo de reajuste, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s): _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Município _____ (RS), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

(Sede do Município), em.....

CONTRATANTE

CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Interessado: Consórcio Público do Extremo Sul – COPES

Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhões, implementos, máquinas e tratores

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica da fase interna do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, instaurado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES, com o objetivo de **registrar preços para futura e eventual aquisição de caminhões, implementos, máquinas e tratores**, conforme demanda dos municípios consorciados, nos termos do art. 84 e seguintes da **Lei Federal nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II – COMPETÊNCIA E LEGITIMIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO

A realização do certame pelo **Consórcio Público do Extremo Sul – COPES**, na condição de **ente gerenciador** do Sistema de Registro de Preços, encontra respaldo nos artigos **6º, inciso LXIV, e art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, bem como no art. 11 da **Lei nº 11.107/2005**, que regula a constituição de consórcios públicos.

Conforme previsto no edital, a contratação decorrente da ata de registro de preços será formalizada **diretamente entre os municípios participantes e os fornecedores vencedores**, nos termos do **art. 140 e art. 142 da Lei nº 14.133/2021**, mediante autorização do consórcio.

III – ANÁLISE DA FASE INTERNA

A fase interna do procedimento licitatório foi instruída com os seguintes elementos:

1. Instrumento convocatório (Edital)

O Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025 está em conformidade com os arts. 25 a 27 da Lei nº 14.133/2021, observando:

- A **modalidade adequada** (pregão eletrônico) para aquisição de bens comuns;
- O **critério de julgamento de menor preço por item**, previsto no art. 33, inciso I;



- A previsão de **registro de preços**, com validade de 12 meses, conforme art. 84;
- A definição clara e objetiva das regras de participação, habilitação, julgamento, recursos, homologação e formalização da ata.

•

Destaca-se positivamente a observância do **art. 29 da Lei nº 14.133/2021**, quanto à forma eletrônica da licitação, realizada por meio da plataforma **BLL Compras**.

2. Termo de Referência

O Termo de Referência (Anexo I) apresenta especificações técnicas detalhadas para cada item licitado (tratores, retroescavadeiras, roçadeiras hidráulicas, entre outros), incluindo:

- Descrição do produto;
- Requisitos mínimos de desempenho;
- Normas de segurança (ex: CONTRAN, CONAMA);
- Exigências quanto ao motor, transmissão, hidráulica, pneus e outros sistemas.

A exigência de **equipamentos novos, fabricados em 2024**, demonstra a intenção de garantir durabilidade e confiabilidade técnica, o que é coerente com o princípio da **vantajosidade e interesse público**, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa para utilização do SRP

Embora o edital não traga, de forma destacada, um documento autônomo de justificativa para uso do SRP, tal escolha está implícita na natureza do objeto, na participação de múltiplos entes consorciados e na previsão de demandas futuras, o que atende ao disposto no **art. 82, §1º da Lei nº 14.133/2021**. Recomenda-se, contudo, **a juntada expressa da justificativa da vantajosidade do SRP**, conforme orientação da **Instrução Normativa SEGES nº 73/2022**.

4. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Ainda que o Edital não aponte explicitamente o ETP, as especificações técnicas e quantitativos indicam que houve elaboração prévia de análise da necessidade. No entanto, **para atendimento integral ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, o processo deve conter:

- Documento de formalização da demanda;



- ETP detalhado, com análise de mercado, justificativa da solução escolhida, critérios técnicos de dimensionamento da demanda e avaliação dos riscos;
- Estimativa de preços (três fontes, preferencialmente públicas ou obtidas por painel de preços, pesquisa de mercado ou contratos similares vigentes).

5. Estimativa de preços

A estimativa de preços está presente no Termo de Referência, com valores unitários por item. Contudo, para cumprimento integral do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, recomenda-se:

- Demonstrar a metodologia de formação dos valores estimados;
- Identificar as fontes utilizadas (painel de preços, bancos oficiais, cotações de mercado ou contratos anteriores).

A ausência de tais comprovações pode implicar risco de **questionamentos pelos órgãos de controle**, especialmente quanto à economicidade do certame.

IV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista

O edital contempla as exigências previstas no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, com destaque para:

- Prova de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT);
- Exigência de certidão negativa de falência (para qualificação econômico-financeira).

2. Qualificação técnica

As exigências técnicas estão devidamente fundamentadas e proporcionais ao objeto. São exigidos:

- Atestados de capacidade técnica;
- Catálogo técnico do fabricante (evita propostas genéricas);
- Declaração de assistência técnica autorizada no RS;
- Comprovação de engenheiro responsável vinculado à empresa;



- Certidão de registro no CREA.

Tais exigências são compatíveis com o art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do TCU que admite exigências de qualificação técnica desde que proporcionais e justificadas (ex: Acórdão TCU nº 1.214/2013 - Plenário).

3. Qualificação econômico-financeira

O edital exige os principais indicadores contábeis (ILG, ISG, ILC), com flexibilização para MEs e EPPs conforme a LC nº 123/2006. Tal previsão está em consonância com o **art. 69 da Lei nº 14.133/2021**.

V – RISCOS E PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS

- **Risco:** Ausência formal do Estudo Técnico Preliminar e da pesquisa de preços com fontes identificadas.

Providência: Juntar ao processo o ETP completo e a memória de cálculo da estimativa de preços.

- **Risco:** Impugnações em razão da exigência de motor da mesma marca do fabricante.

Providência: Justificar tecnicamente, no ETP, a exigência, demonstrando correlação com a garantia de assistência técnica, padronização de peças e eficiência operacional.

- **Risco:** Questionamento sobre cláusulas limitadoras da competitividade (ex.: assistência técnica no RS, profissional com vínculo prévio).

Providência: Garantir que a justificativa técnica conste no processo administrativo e tenha sido validada pela assessoria técnica e jurídica.

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da fase externa do Pregão Eletrônico nº 007/2025**, desde que:

1. Sejam formalmente juntados ao processo:
 - Estudo Técnico Preliminar completo;
 - Justificativa para adoção do SRP;



- Estimativa de preços com fontes verificáveis;

2. Sejam mantidas, no processo, as justificativas técnicas das exigências de qualificação.

3.

O edital encontra-se em **conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e eficiência**, conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Pelotas/RS, 21 de abril de 2025

Consórcio Público do Extremo Sul

Ana Paula Futryk

OAB/RS 92.884

PARECER TÉCNICO PELA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2025

Pregão Eletrônico nº 07/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de máquinas pesadas, conforme Termo de Referência.

Tipo: Menor Preço – Registro de Preços

Modalidade: Pregão Eletrônico

Entidade Promotora: Consórcio Público do Extremo Sul – COPES

Após a análise detalhada dos autos, manifesta-se este setor técnico **favoravelmente à homologação** do certame, com base nos seguintes fundamentos:

1. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO

Verifica-se que o processo licitatório foi conduzido em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, obedecendo aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e eficiência, e conforme as regras do Edital.

A sessão pública ocorreu na plataforma BLL Compras com **ampla participação de licitantes**, conforme registrado na **Ata da Sessão Pública**. O processo foi conduzido pelo Pregoeiro designado, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa aos participantes, inclusive com prorrogação de prazo para envio de documentos e recebimento de manifestações.

2. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

Antes da sessão de lances, foram apresentadas **impugnações ao edital** por diversas empresas, questionando principalmente exigências relativas à **qualificação técnica**, tais como a obrigatoriedade de:

- registro da assistência técnica junto ao CREA;
- responsável técnico com formação em engenharia mecânica.

As impugnações foram apresentadas por empresas como:

- **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA**
- **TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA**
- **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**



- **X BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
- **SEMAX MÁQUINAS EIRELI**

Todas as impugnações foram **indeferidas pelo Pregoeiro**, com base em **parecer jurídico**, que entendeu estarem as exigências **tecnicamente justificadas e compatíveis com o objeto da licitação**, não configurando restrição indevida à competitividade.

3. JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Durante a fase de lances, foram classificadas as propostas mais vantajosas economicamente. Os lances vencedores ficaram abaixo dos valores de referência estimados, resultando em **vantajosidade à Administração Pública**, conforme demonstra o **Relatório de Lances** e o **Relatório de Vencedores**.

A fase de habilitação resultou na **inabilitação de empresas** que não atenderam integralmente às exigências editalícias, bem como na **desclassificação de propostas** com irregularidades técnicas. A **Ata de Adjudicação** detalha os motivos de exclusão, e as empresas vencedoras apresentaram documentação compatível com as exigências do edital.

4. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Foram interpostos **recursos administrativos** por empresas que discordaram do julgamento:

- **M. CORNELLI BERTINATTO**

Alegou que as máquinas ofertadas (marca LiuGong) com motores Cummins estariam em conformidade com o item 1.5.4 do Termo de Referência (compatibilidade entre motor e fabricante). A argumentação foi rebatida tecnicamente e **a desclassificação foi mantida** em razão de **não atendimento às exigências técnicas específicas de alguns itens**.

- **SOMMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Recorreu contra a **habilitação da empresa GRA Assessoria e Consultoria**, questionando a regularidade dos documentos e da capacitação técnica. O recurso foi **indeferido**, com manutenção da habilitação da empresa.

- **MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Também apresentou recurso contra a habilitação de concorrentes, tendo suas alegações



rebatidas pelas contrarrazões e parecer técnico, resultando na manutenção dos resultados parciais.

- **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS**

Apresentou **contrarrazões fundamentadas** aos recursos de SOMMAC e MANTOMAC, confirmando o atendimento integral ao edital, o que foi reconhecido pela comissão técnica.

Todos os recursos foram **analisados individualmente com emissão de parecer técnico** e decisões publicadas no sistema. A condução processual observou os prazos e garantias legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. HOMOLOGAÇÃO

A **Ata de Homologação**, datada de 01/08/2025, confirma a homologação dos itens adjudicados às empresas vencedoras que atenderam integralmente às exigências editalícias, **sem pendências documentais ou recursos pendentes de análise.**

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a **legalidade do procedimento**, a **regular condução das fases do certame**, a **vantajosidade dos valores adjudicados** e a **análise conclusiva dos recursos administrativos**, manifesta-se **favoravelmente à homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2025**, autorizando-se a publicação da ata de registro de preços e posterior contratação pelos entes consorciados.

Pelotas/RS, 30 de julho de 2025


Consórcio Público do Extremo Sul
Ana Paula Futryk
OAB/RS 92.884

Ao
Consórcio Público do Extremo Sul - COPES
Setor de Licitações
Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços
Processo Administrativo nº 11/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 007/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA Razão Social: M. Cornelli Bertinatto CNPJ: 04.166.333/0002-27 Endereço: Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 429, Sala Adm. Box 11 CIDADE: Itajaí Bairro: Itaipava Estado: SC CEP: 88.316-701 Fone: 51 3061.2221 E-Mail: admcomercial@priorigrupo.com.br Contato: Maria Eduarda
DADOS BANCÁRIOS Banco: Banco do Brasil Agência: 10-8 Conta corrente: 30.494-8 Cidade: Porto Alegre Titular da Conta Corrente: M. Cornelli Bertinatto CNPJ: 04.166.333/0002-27
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO Nome: Márcia Cornelli Bertinatto Estado Civil: Casado Profissão: Empresário CPF: 624.931.400-87 RG: 1049752254 Cargo: Diretora Telefone: 51 3061.2221

Item	Qt	Unid.	Descrição do Objeto	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
08	11	Un.	RETROESCAVADEIRA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Vermelha 1.3. Características gerais: 1.3.1. Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) 7.330 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos 2.130 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) 2.330 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação 4.741 [mm]; 1.4.5. Peso operacional 7.730 [Kg].	Manitou MBLX900	R\$ 374.900,00	R\$ 4.123.900,00

			1.5. Motor: 1.5.1. 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta 90 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível 145 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Hidráulica 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira 1,0 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga 3.871[mm]. 1.10.3. Largura da caçamba 2.235mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira 0,24 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com 14 lonas nos pneus dianteiros e 14 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
10	11	Un	RETROESCAVADEIRA TIPO D 1- ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo D. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção	LiuGong 766A	R\$ 367.900,00	R\$ 4.046.900,00

			contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) 6.970 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos 2.210 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) 2.280 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação 4.440 [mm]; 1.4.5. Peso operacional 8.100 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta 100 [HP] (74,5[kW]); 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível 131 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Hidráulica 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira 1,0 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga 2.691 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba 2.280mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira 0,29 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e 14 lonas nos pneus dianteiros e 14 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
16	11	Un	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica Tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja.	922E	R\$ 749.000,00	R\$ 8.239.000,00

			1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 20.000 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata igual a 700 [mm] com garra simples; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) igual a 9.670 [mm]; 1.4.4. Largura igual a 2.990[mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação igual a 6.562 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação igual a 9.870 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo igual a 7.170 [mm]; 1.4.8. Capacidade mínima da caçamba igual a 0,9 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 06 (seis) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual 169 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento (Guangxi Cummins Industrial Power Co.,Ltd(Liugong e cummins joint venture / empreendimento conjunto). 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível de 420 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
17	11	Un	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO D 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo D. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional maior ou igual a 23.100 [Kg]; 1.4.2. Dimensão mínima da sapata igual a 700 [mm] com garra tripla; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) igual a 9.570 [mm];	Liugong 922E	R\$ 813.900,00	R\$ 8.952.900,00

			1.4.4. Largura igual a 2.990 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação igual a 6.562 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação igual a 9.870 [mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo igual a 7.170 [mm]; 1.4.8. Capacidade da caçamba igual a 1,2 [m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. 06 (seis) cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual a 169 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento (Guangxi Cummins Industrial Power Co.,Ltd(Liugong e cummins joint venture / empreendimento conjunto). 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível de 420 litros. 1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
20	11	Un	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO G 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Nomenclatura: Escavadeira Hidráulica tipo G. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões e Capacidades: 1.4.1. Peso operacional 21.000 [Kg]; 1.4.2. Dimensão da sapata 700 [mm]; 1.4.3. Comprimento total (em posição de transporte) 9.580 [mm]; 1.4.4. Largura 2.800 [mm]; 1.4.5. Profundidade máxima de escavação 6.480 [mm]; 1.4.6. Altura máxima de escavação 9.700[mm]; 1.4.7. Altura máxima de despejo 6.920mm; 1.4.8. Capacidade da caçamba 1,0[m³]. 1.5. Motor: 1.5.1. 04 (quatro) cilindros; 1.5.2. Potência bruta 158 [HP]; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade tanque de combustível de 420 litros.	LiuGong 920EEs	R\$ 693.000,00	R\$ 7.623.000,00

			1.7. Sistema de Segurança: 1.7.1. Alarme sonoro de deslocamento. 1.8. Conforto: 1.8.1. Ar-condicionado; 1.8.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.9. Demais itens: 1.9.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
23	11	Un	PÁ-CARREGADEIRA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Nomenclatura: Pá-Carregadeira tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela. 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de Fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional 11.100 Kg; 1.4.2. Comprimento total 7.175 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu a 2.295 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine 3.300mm. 1.5. Motor: 1.5.1. 4 cilindros; 1.5.2. Potência máxima 148 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível de 190litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com 4 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Caixa: 1.8.1. Com dentes curtos e capacidade 2.0m³. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	LiuGong 835T	R\$ 451.000,00	R\$ 4.961.000,00

24	11	Un	MOTONIVELADORA TIPO A 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo A. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional 18.200 Kg; 1.4.2. Comprimento total 9.140 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu 2.600 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, 3.380 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta 181 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Do mesmo grupo fabricante do equipamento; 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade tanque de combustível de 348 litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro; 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	LiuGong 4180D	R\$ 999.000,00	R\$ 10.989.000,00
25	11	Un	MOTONIVELADORA TIPO B 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo B. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela	LiuGong 4160D	R\$ 748.900,00	R\$ 8.237.900,00

			1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos; 1.4. Dimensões: 1.4.1. Peso operacional 16.047 Kg; 1.4.2. Comprimento total 9.986 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, 2.600 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, 3.380 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima 148 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade tanque de combustível de 348litros; 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral; 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré; 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança; 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro. 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
26	11	Un	MOTONIVELADORA TIPO C 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Motoniveladora tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, nova (zero hora); 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos; 1.4. Dimensões:	LiuGong 4180D	R\$ 1.130.000,00	R\$ 12.430.000,00

		1.4.1. Peso operacional igual a 18.200 Kg; 1.4.2. Comprimento total igual a 9.140 mm; 1.4.3. Largura, medida externamente ao pneu, igual a 2.600 mm; 1.4.4. Altura, até o topo da cabine, igual a 3380 mm. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 6 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual a 181 HP; 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento (Guangxi Cummins Industrial Power Co.,Ltd(Liugong e cummins joint venture / empreendimento conjunto); 1.5.5. Nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: Diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível de 348 litros. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Com no mínimo 6 marchas à frente e 3 marchas à ré. 1.8. Lâmina: 1.8.1. Com controle hidráulico de deslocamento angular e lateral. 1.9. Pneus: 1.9.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e especificações/catálogo do modelo. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Alarme sonoro de deslocamento a ré. 1.11. Conforto: 1.11.1. Ar-condicionado; 1.11.1. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.12. Demais itens: 1.12.1. Com escarificador traseiro e contrapeso dianteiro; 1.12.2. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.			
--	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 69.603.600,00 (Sessenta e nove milhões e seiscentos e três mil e seiscentos reais).

Validade da Proposta: A proposta apresentada possui validade de 90 (noventa) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos equipamentos contratados será, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

Local de Entrega: Os equipamentos adquiridos pelos Municípios deverão ser entregues em Caminhão Plataforma em local, dias e horários estabelecidos na Autorização de Compra.

Prazo de pagamento: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 15 (quinze) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta-Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

Garantia: Garantia total do equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses sem limite de horas/quilômetros, a contar de efetivo recebimento do equipamento pelo Contratante. As manutenções periódicas e preventivas previstas no manual do fabricante **serão de responsabilidade dos Órgãos**

Participantes.

Declaramos que:

- O valor total proposto é completo abrangendo todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza.
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Os equipamentos cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

MARCIA
CORNELLI
BERTINATTO:62
493140087

Assinado de forma digital
por MARCIA CORNELLI
BERTINATTO:62493140087
Dados: 2025.08.04 16:31:59
-03'00"

Itajaí/SC, 04 de agosto de 2025.

M. Cornelli Bertinatto

Márcia Cornelli Bertinatto

CPF nº 624.931.400-87

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
CNPJ: 34.008.227/0001-03

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 131(cento e trinta e um) diplomas no período de 18/03/2025 a 25/04/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: NUTRIC 21 - 01932; REDCOM 24 - 00405; FISIOT 26 - 02377 até 02378; GESFIN 28 - 00115; ADSIST 30 - 00389 e 00395 e 00405 até 00407 e 00409 até 00411; GESCOM 38 - 00048 até 00050; ENGMEC 40 - 00640 e 00647 e 00671; SERJUR 41 - 00011; ENGPPO 56 - 01283 e 01304 e 01306 até 01308; GASTRO 57 - 01549 até 01552; MARKET 61 - 00365 e 00368 até 00370; GEOGRA 65 - 01200; LOGIST 67 - 00685 até 00688; FARMAC 70 - 02318 até 02319; COMSOC 71 - 01889 e 01891 até 01896; PEDAGO 76 - 03825 até 03831; PSICOL 77 - 01807 e 01819 até 01821; ENFERM 78 - 05384 até 05386; ADMINI 84 - 06267 e 06326 e 06331 e 06386 e 06412 e 6420 até 06432; ESTETI 85 - 01774 até 01778; RECHUM 87 - 01566 e 01604 e 01609 até 01615; ENGELE 88 - 00773; SERSOC 89 - 03113 e 03115 até 03116; ENGCIV 90 - 03864 e 03872 e 03903 até 03907; LEDUCF 91 - 06178 até 06180; DIREIT 92 - 04642 e 04655 e 04714 e 04717 até 04718 e 04733 e 04789 e 04807 e 04831 até 04839; CONTAB 93 - 02836 e 02838; BEDUCF 94 - 05047 até 05048; DESGRA 102 - 00078 até 00079; BIOMED 103 - 00051; AUTIND 107 - 00003. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.unisuam.edu.br/diploma-online/>

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025
ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA NETTO
Reitor

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/CPB/2025

Edital nº 048/CPB/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor valor total por lote. Aquisição de Lousas de Vidro Temperado e Digital. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 30/04/2025. Data da sessão: 14/05/2025 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4129 e pregao@cpb.org.br

BEATRIZ MARTINS DIAS
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025

PC 017/25 INEXIG. 08/25 CRED 06/25-Cred.
Pessoas Físicas e Jurídicas p/ captação de Patrocínios para o III Congresso CINETCS CODANORTE. Credenc. 05/05/25 a 27/08/25, das 09h às 12h e 14h às 17h00min de 2ª A 6ª feira., www.codanorte.mg.gov.br - licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

MIGUEL F. F. OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PC 054/2024 PE 013/2024
Aq. Veículos automotores 0 km, primeiro emplacamento. 1º Aditivo ATA 088/2024 Automax Comercial Ltda, CNPJ 20.994.976/0004-87, reequilíbrio alínea d art. 124 ambos da Lei 14.133/21 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

MIGUEL F. F. OLIVEIRA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
MANGA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termos De Credenciamento do Nº: 14 ao 16/2025. Processo Nº 01/2025. Inexigibilidade Nº 01/2025. Credenciamento Nº 01/2025. Credenciante: Consórcio Intermunicipal De Saúde da Microrregião de Manga. Objeto: Credenciamento para clínicas médicas, profissionais especialistas, laboratórios para elaboração de exames, procedimentos médicos e para o serviço de consultas médicas especializadas em diversas áreas, em atendimento às demandas de pacientes encaminhados pelos municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Manga/MG - CISMMA. CREDENCIADOS:CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, POLICLÍNICA VISÃO LTDA e CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM SANTA MARIA. Valor R\$:Preços do anexo IV do Edital. VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 31/03/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Manga/MG, 29 de abril de 2025. Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Processo Nº 01/2025. Inexigibilidade Nº 01/2025. Credenciamento Nº 01/2025. Credenciamento para clínicas médicas, profissionais especialistas, laboratórios para elaboração de exames, procedimentos médicos e para o serviço de consultas médicas especializadas em diversas áreas, em atendimento às demandas de pacientes encaminhados pelos municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Manga/MG - CISMMA. Homologo e Adjudico o devido processo em favor dos proponentes: CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA, POLICLÍNICA VISÃO LTDA e CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM SANTA MARIA. Valor R\$: Preços do anexo IV do Edital. Anastácio Guedes Saraiva - Presidente do Consórcio.

Manga-MG, 29 de abril de 2025.
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE
MARANHENSE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2025-CONLESTE; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025-CONLESTE; EDITAL DE LICITAÇÃO Nº004/2025-CONLESTE. Conforme os dados acima e das Atas de Registro de Preços abaixo listadas, presentes de um lado, o CONLESTE maranhense, CNPJ sob o Nº 07.387.311/0001-02 e do outro lado as Empresas abaixo identificada, conforme o OBJETO é o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de engenharia de microrrevestimento asfáltico; recuperação de estrada vicinal e pavimentação em blocos de cimento (bloquete) e mais conforme Termo de Referência. Sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e do Edital nº 004/2025-CONLESTE, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços. Conforme do resultado ADJUDICADO e HOMOLOGADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-CONLESTE, com a empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sendo: LOTE 1 no valor de R\$ 42.097.747,93 (quarenta e dois milhões e noventa e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) e LOTE 2 no valor de R\$ 14.869.505,37 (quatorze milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos).

Total Geral, R\$ 56.967.253,30 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-CONLESTE, com a empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49, com o LOTE 3, no valor total de R\$ 33.325.382,50 (trinta e três milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

A íntegra das presentes Atas de Registro de Preço, resultante do procedimento licitatório, em favor das empresas acima citadas, estarão à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório no Escritório Administrativo do CONLESTE maranhense, - Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 337, Sala 08, Centro Comercial Belo Center - Angelim, São Luís/MA.

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Comunicamos aos interessados, que o edital abaixo relacionado, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO foi retificado.

Pregão Eletrônico 06/2025: Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar. Sessão Pública: às 14:00h do dia 16/05/2025.

Cópias do edital poderão ser obtidas em: www.bll.org.br ou www.consortorioextremosul.com.br.

Pelotas, 29 de Abril de 2025.
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o edital abaixo relacionado, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Pregão Eletrônico 07/2025: Registro de preço para aquisição de caminhões, implementos, máquinas e tratores. Sessão Pública: às 14:00h do dia 19/05/2025.

Cópias do edital poderão ser obtidas em: www.bll.org.br ou www.consortorioextremosul.com.br.

Pelotas, 28 de Abril de 2025.
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Presidente

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS, torna público, a Ata de Registro de Preço nº 015/2025, Processo Nº 017/2025, assinada com a empresa Pavotec - Pavimentação e Terraplanagem LTDA - CNPJ: 27.394.840/0001-32 - Valor Global R\$ 355.992.536,51 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)

FREDERICO OZANAN RANGEL
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE MORANGABA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES /RJ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 942323/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min, do dia 10 de junho de 2025 (terça-feira).

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da CIDENNF, a saber, <https://cidennf.com.br/site/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de abril de 2025.
BIANCA RIOS BARRETO FRANCO
Agente de Contratação

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade Venda Nova do Imigrante mantida pelo Instituto de Educação Século XXI LTDA EPP sob CNPJ 04.004.880/0001-25, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 03 (três) diploma no período de 02/04/2025, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: LIVRO 01/2024, REGISTROS 113 a 115, Fls 181 a183. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, endereço <http://faveni.edu.br/servico/consulta-de-diploma/>.

Venda Nova Imigrante - ES, 30 de abril de 2025.
ANA PAULA RODRIGUES
Diretora Acadêmica



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

PROCESSO 25/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para serviços de EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Ratificado o credenciamento da instituição SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº 53.638.649/0001-07, para atuar junto aos municípios de ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO, PLATINA, PARAGUAÇU PAULISTA, RANCHARIA e TARUMÃ. Valor: Tabela SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>). Pagamento: 30 dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 6 de agosto de 2025.
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO 37/2025.
Contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem, para as competições esportivas organizadas pelo CIVAP. Tipo: menor preço do grupo único. Regência: Leis 14.133/2021. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> e sua abertura dar-se-á no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2025 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br - aba "licitações". Informações: dominique.volpe@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 6 de agosto de 2025.
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, o CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES, inscrito no CNPJ sob o nº11.312.086/0001-04, com sede na Rua Andrade Neves, 2070, 6º andar, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. Ivan Eduardo Scherdien, Prefeito de Turuçu e Presidente do Consórcio Municipal do Extremo Sul - COPES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR no uso de suas atribuições, resolve Registrar os Preços do Pregão Eletrônico 07/2025 conforme segue: M. CORNELLI BERTINATTO (CNPJ 04.166.333/0002-27) com os lotes 8, 10, 16, 17, 20, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 69.603.600,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e três mil e seiscentos reais); DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A (CNPJ 90.627.332/0001-93) com os lotes 11 e 14 no valor total de R\$ 13.420.000,00 (treze milhões, quatrocento e vinte mil reais); GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP (CNPJ 14.767.899/0001-87) com os lotes 12, 18, 19, 21 e 30 no valor total de R\$ 29.488.800,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais) e SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 06.224.121/0002-84) com os lotes 7, 9, 13, 22, 27, 28 e 29 no valor total de R\$ 52.085.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitenta e cinco mil reais).Cópias do edital e ata de homologação poderão ser obtidas em: www.consorticioextremosul.com.br.

Pelotas, 1º de Agosto de 2025.
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados, que se encontram abertos os editais abaixo relacionados, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Pregão Eletrônico nº 13/2025: Registro de preco para aquisicao de caminhoes. Sessao Publica: as 13:00 h do dia 20/08/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025: Registro de preco para aquisicao de medicamentos e materiais hospitalares. Sessao Publica: as 14:00 h do dia 20/08/2025. Cópias do edital estao disponiveis em: blcompras.com ou consorcioextremosul.com.br

Pelotas, 4 de agosto de 2025.
IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Presidente

CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUÍBA LTDA

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, a Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC, mantida pela : CEALCA Centro de Ensino Aldeia de Carapicuíba, inscrito sob o CNPJ 04.909.326/0001-97, que foi registrado o diploma da senhora Raimunda Rosangela Teixeira Gonçalves da Silva em 17 de abril de 2023, sob número 23344 livro 14 folha 253 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.faesesp.edu.br

São Paulo-SP, 27 de junho 2025.
WALTER ALVES PEREIRA
Diretor-Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

O Consórcio União da Serra Geral torna público que, através da Lei 14.133/2021, realizará o pregão eletrônico para registro de preços nº 022/2025 pelo sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas zero quilômetro, primeiro emplacamento, para atender a demanda do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e seus municípios consorciados. Recebimento das propostas: de 07/08/25 a 19/08/25 até 08h14min. Início da sessão às 08h15min de 19/08/25. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 5 de agosto de 2025.
JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025/EMATER/RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025/EMATER/RO. Tipo Menor Preço unitário. Processo Administrativo nº: 0011.008535/2024-85/EMATER/RO Objeto: Aquisição de máquinas e implementos. Data de abertura: 19/08/2025 ÀS 09h30min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da EMATER, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/emater,www.comprasgovernamentais.gov.br.

Porto Velho-RO, 5 de agosto de 2025.
RENATA ROSA DE SOUZA
Diretora Vice Presidente EMATER-RO

EXC EDUCACIONAL LTDA

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: EXC Educacional LTDA; CNPJ 48.545.428/0001-46. Mantida: Centro Universitário ETEP. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2.363 (dois mil trezentos e sessenta e três) diplomas no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro B-25 Registro nº 332 a 397, Livro CS-25 Registro nº 266 a 295, Livro FB-25 Registro nº 2334; 2535; e da sequência 3673 a 4691, Livro R-25 Registro nº 1183 a 1407, Livro BF-25 Registro nº 3490; e da sequência 3559 a 4573, Livro E-25 Registro nº 171 a 187.

NEUSA APARECIDA PARRA HIROSE
Gestora Acadêmica

FACULDADE INTERNACIONAL DE EVOLUÇÃO PROFISSIONAL

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS 2025.1

A Faculdade Internacional de Evolução Profissional - FIEP, mantida pelo Centro Internacional de Evolução Profissional e Pessoal, sob CNPJ nº 21807774000107. Nos termos do art. 21 da Portaria MEC 1.095/2018, esta Instituição de Educação Superior informa o registro de 37 (trinta e sete) diplomas no período de 11/06/2025 a 21/07/2025, no livro de registro 2025, sequências numéricas: 11285, 11589, 11256, 11269, 11345, 11303, 11286, 11523, 11257, 11258, 11259, 11265, 11478, 11465, 11501, 11541, 11539, 11538, 11545, 11548, 11570, 11634, 11585, 11590, 11641, 11702, 11703, 11705, 11706, 11796, 11792, 11801, 11803, 11804, 11816, 11818, 11824.

Os diplomas podem ser consultados em: <https://www.faculdadesfiep.com.br/site/wp-content/uploads/2025/07/diplomado.pdf>

Salvador - BA, 6 de agosto de 2025.
CARLA CRISTINA BORGES MOTA
CEO e Diretora

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVAÍ E JUNDIAÍ

CNPJ 11.513.961/0001-16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Transferência nº 0539120-61/2020, firmado pelo Município de Piracicaba, CNPJ 46.341.038/0001-29; junto à Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (AGÊNCIA DAS BACIAS PCI), Gestor do Programa, CNPJ 11.513.961/0001-16 e tendo como Interveniante Anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Alteração da data de vigência, constante na "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA" do Contrato de Transferência nº 0539120-61/2020, realizado nos termos do Programa de Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Representantes da Agência das Bacias PCI: Sergio Razera e Ivens de Oliveira. Representante do Município de Piracicaba: Hélio Donizete Zanatta. Representante da Caixa Econômica Federal: Márcio Antônio de Paula Capato.

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. Contratante: Fundação de amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: RESTAURAÇÃO DE MAUSOLÉUS E TÚMULOS DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA SOLEDADE. Para realização do projeto 5340- IPHAN/UFGA/FADESP. Aditivo de Prazo. Prorrogação do prazo do contrato original por mais 120 dias. Foro da Justiça de Belém-Pa. Roberto Ferraz Barreto pela contratante, e pela contratada Sr. Acácio Antônio de Almeida Gonçalves.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação ocorrida no âmbito do projeto interno FAIJFSCar de nº 16752, intitulado "FAI / FAPESP / IMPORTAÇÃO", com Processo FAPESP de nº 2024/12112-2 e Número Referência FAPESP-FAI 2501701 para aquisição de ultrafreezer vertical -90°C com capacidade de 330 litros. Fornecedor: EQUILAB FL CORP. US\$ 8.939,50 (Oito mil, novecentos e trinta e nove dólares americanos e cinquenta centavos), nos termos do disposto no artigo 75, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, por seus próprios fundamentos jurídicos. São Carlos, 06 de Agosto de 2025. Sr. Reginaldo Kirisawa Baldan - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação ocorrida no âmbito do projeto interno FAIJFSCar de nº 16752, intitulado "FAI / FAPESP / IMPORTAÇÃO", com Processo FAPESP de nº 2023/14779-1 e Número Referência FAPESP-FAI 2501751 para aquisição de kits de serviço de larga-escala para pesquisas de Lentivírus, contendo os genes hPOU5F1, hSOX2, hKLF4 e EGFP. Fornecedor: SELLEX INC. US\$ 1.739,00 (Hum mil, setecentos e trinta e nove dólares americanos), nos termos do disposto no artigo 75, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, por seus próprios fundamentos jurídicos. São Carlos, 06 de Agosto de 2025. Sr. Reginaldo Kirisawa Baldan - Gerente Administrativo e Financeiro.



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 08/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JODIEL RIBES PÉREIRA
Data de Publicação: 04/04/2025 11:56:48

TOTAL DO PROCESSO: 2.061.885,75			
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA		17.417.928/0001-79	1.040.786,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 568 Lance: 1.804,50	Total: 180.450,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS9QF-02
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 9.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 520 (m3/h) Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2.153,47	Valor Unit.: 1.804,50	Total Item: 180.450,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 092 Lance: 1.994,50	Total: 398.900,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS12QF-02
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 12.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 550 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2.409,64	Valor Unit.: 1.994,50	Total Item: 398.900,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 193 Lance: 3.076,24	Total: 461.436,00
Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS18QF-02
Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 18.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 760 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 3.537,47	Valor Unit.: 3.076,24	Total Item: 461.436,00
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA		16.779.255/0003-04	389.900,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - PELOTAS/RS
PELOTAS-RS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 987	Lance: 3.899,00	Total: 389.900,00
---------------	-----------	----------	-----------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: AGRATTO	Modelo: LCST24QF
---------	----------------	----------------	------------------

Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 24.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 1120 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 4.424,81	Valor Unit.: 3.899,00	Total Item: 389.900,00
-----------------	---------------------	------------------------------	------------------------

VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA	93.445.963/0001-80	356.200,00
--------------------------------	---------------------------	-------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 481	Lance: 7.124,00	Total: 356.200,00
---------------	-----------	----------	-----------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: PHILCO	Modelo: PAC36000IQFM15
---------	----------------	---------------	------------------------

Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 36.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 1360 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade: 50	Val. Ref.: 7.992,40	Valor Unit.: 7.124,00	Total Item: 356.200,00
----------------	---------------------	------------------------------	------------------------

CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	274.999,75
---	---------------------------	-------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 174	Lance: 10.999,99	Total: 274.999,75
---------------	-----------	----------	------------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Unid.	Marca: Carrier	Modelo: 42ZQVE48C5/38CQVE48515MC 48000Btus
---------	----------------	----------------	--

Descrição: Ar-condicionado com especificações mínimas: potência de 47.000 BTUs; tipo split; ter as funções de Aquecimento e Refrigeração; utilizar gás ecológico r 410a ou r32a, gases que não emitem CFCs (clorofluorcarbonos), substâncias à base de cloro que são muito prejudiciais à saúde do homem e ao meio ambiente; classificação energética (INMETRO): A; Voltagem: 220V; possuir serpentina com tubo de cobre; tipo do condensador: horizontal ou vertical; tipo de tecnologia do compressor: inverter; Possuir a função de Auto Limpeza/Esterilização que Previne a formação de mofo e bactérias na unidade, secando a serpentina interna para melhor qualidade do ar e prolongando as manutenções preventivas; Vazão de Ar da unidade evaporadora de no mínimo 2500 (m3/h). Com Controle remoto e manual em Português (Brasil), Garantia de 12 (doze) meses.

Quantidade: 25	Val. Ref.: 11.071,95	Valor Unit.: 10.999,99	Total Item: 274.999,75
----------------	----------------------	-------------------------------	------------------------


IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal de Turuçú
Presidente do
Consórcio Público do Extremo Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CONTRATO nº 275/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**- CNPJ nº 88.141.460/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GARLENO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 974.578.170-34 e CIRG nº 607832402-4, residente e domiciliado em Santana da Boa Vista - RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, **M. Cornelli Bertinatto**, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 429, Sala Adm. Box 11, CIDADE: Itajaí Bairro: Itaipava Estado: SC, neste ato representada por Márcia Cornelli Bertinatto, RG 1049752254, CPF 624.931.400-87, CNPJ: 04.166.333/0002-27, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) a seguir:

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Lote 10 Item 10	01 UN	RETROESCAVADEIRA TIPO D, Marca: LIUGONG, Modelo: 766ª.	R\$ 367.900,00	R\$ 367.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

			TOTAL:	R\$ 367.900,00
--	--	--	---------------	-----------------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 367.900,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03 (tres) meses, contado da data de assinatura do mesmo

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo CONTRATANTE. A Autorização de Compra estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos materiais e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico). Os bens deverão ser entregues em caminhão plataforma, em local, dias e horários estabelecidos no contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O pagamento dos itens adquiridos será efetuado à vista, de acordo com as especificações da Autorização de Compra, que conterà, dentre outros elementos:

- a) o item e a especificação do produto, previsto no Anexo I do Edital;
- b) a quantificação das unidades de que trata a Autorização;
- c) o valor unitário e o valor total da compra, relativamente a cada item, de acordo com a proposta vencedora da CONTRATADA;
- d) o valor total geral da compra objeto da Autorização.

5.2.- O pagamento da compra autorizada será efetuado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa.

5.3.- Observado o critério do empenho prévio, o pagamento será feito mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE efetuar a comprovação devida, por meio idôneo, que identifique a origem do depósito.

5.4.- No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.

5.5 - O município estará sujeito ao pagamento de multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato nos casos em que os valores devidos à empresa contratada não sejam devidamente adimplidos na forma acordada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- Os valores dos produtos objeto deste contrato são fixos, vedado qualquer tipo de reajuste, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s):

Emenda: 09032025082241-2025

876 Credito Orçamentário

08 S. M. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE

08.01 UNIDADE M DE DESENVIMENTO, AGRICULTURA

206080807 Agricultura

2033000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2500 Recursos não vinculados de Impostos

909 Credito Orçamentário

08 S. M. DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E M. AMBIENTE

08.01 UNIDADE M DE DESENVIMENTO, AGRICULTURA

206080807 Agricultura

2112000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1706 Transferência Especial da União

CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Município Caçapava do Sul - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

Santana da Boa Vista, 17 de outubro de 2025.



CONTRATANTE

Município de Santana da Boa Vista - RS

MARCIA
CORNELLI
BERTINATTO:62 7
493140087
Assinado de forma digital
por MARCIA CORNELLI
BERTINATTO:6249314008
Dados: 2025.10.17
16:43:26 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº.

CPF nº.

FISCAL DO CONTRATO: _____

José Adail Oliveira Correa





















TESTE

Data: 16 / 09 / 25

Responsável: Edson

柳工常州机械有限公司

调试检验合格

检验员:

柳工常州机械有限公司

整机检验合格

检验员:

柳工常州机械有限公司

PSI 检验合格

检验员:



PSI

Data: 29 / 08 / 25

Responsável: Jonathan



RETROESCAVADEIRA

MODELO CLG766A

PRODUCT
IDENTIFICATION
NUMBER

>LCC766AZASC512217<

POTÊNCIA DO MOTOR

74 kW

PESO DE OPERAÇÃO

8100 kg

ANO DE FABRICAÇÃO

2025

Guangxi Liugong Machinery Co., Ltd.
Liugong Changzhou Machinery Co., Ltd.
No.588 South Yancheng Road, Wujin Hi-Tech Industrial Zone,
Changzhou, Jiangsu 213100, PR China

>LCC766AZASC512217<





RETROESCAVADEIRA

MODELO CLE766A

PRODUCT
IDENTIFICATION
NUMBER

>LGC766A/ASC512217<

POTÊNCIA DO MOTOR

74.5 kW

PESO DE OPERAÇÃO

8100 kg

ANO DE FABRICAÇÃO

2025

Guangxi Liugong Machinery Co., Ltd.
Liugong Changzhou Machinery Co., Ltd.
No.588 South Yancheng Road, Wujin Hi-Tech Industrial Zone,
Changzhou, Jiangsu 213100, PR China